



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 35, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**  
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)**  
2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**  
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**  
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - (cargo vago)
- 2º - (cargo vago)
- 3º - (cargo vago)
- 4º - (cargo vago)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE MARÇO DE 2023

1.1 – ABERTURA .....	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Jayme Campos – Apresentação do Projeto de Lei nº 1162/2023, de autoria de S. Exa., que busca priorizar a destinação de recursos de fundos ambientais climáticos para projetos e iniciativas da bioeconomia. Cobrança ao Governo Federal de políticas públicas de incentivo aos pequenos produtores rurais brasileiros, em especial à agricultura familiar. ....	11
Senadora Soraya Thronicke – Manifestação de pesar pelos dois anos do falecimento do Senador Major Olímpio, em decorrência da Covid-19, com destaque ao histórico de sua vida política e elogios ao seu comprometimento, honestidade, retidão e combatividade. ....	14
Senador Jorge Kajuru – Indignação pelo desperdício de aproximadamente 39 milhões de imunizantes contra a Covid-19, que ocasionou o prejuízo de R\$ 2 bilhões aos cofres públicos. Preocupação com as notícias falsas veiculadas sobre a vacina contra Covid-19. ....	17
Senador Sergio Moro – Comentários sobre o avanço do crime organizado no Estado do Rio Grande do Norte. Preocupação com o lançamento pelo Governo Federal do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci II), ante a suposta inficiência desse programa em governos passados.	20
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.3.1 – Item 1</b>	
Projeto de Lei nº 6546/2019, do Deputado Federal Cleber Verde, que altera a <i>Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para determinar a obrigatoriedade de comprovação do período de pousio por meio de registro da data do seu início no Cadastro Ambiental Rural</i> . <b>Apreciação adiada</b> , após <b>Requerimento nº 193/2023</b> . À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. ....	23
<b>1.3.2 – Item 2</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 254/2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia na Área de Educação, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010</i> . <b>Aprovado</b> . À promulgação. ....	24



**1.3.3 – Item 3**

Projeto de Decreto Legislativo nº 255/2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seychelles, assinado em Seychelles, em 19 de maio de 2015. **Aprovado.** À promulgação. ....

25

**1.3.4 – Item 4**

Projeto de Decreto Legislativo nº 256/2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto das Emendas à Convenção Internacional sobre Medida de Tonelagem de Navios, de 1969, assinado em Londres, em 4 de dezembro de 2013. **Aprovado.** À promulgação. ....

25

**1.3.5 – Itens extrapauta**

Requerimento nº 98/2023, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de desarquivamento de diversas proposições. **Aprovado.** ....

25

Requerimento nº 106/2023, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de desarquivamento das Sugestões Legislativas nºs 12 e 13/2018. **Aprovado.** ....

25

**1.3.6 – Oradores**

Senador Zequinha Marinho – Considerações sobre a crise de segurança pública no Estado do Pará e críticas ao Governo Estadual pelo suposto equívoco na adoção de medidas para enfrentamento do crime organizado. ....

26

Senador Paulo Paim – Defesa da continuidade da Lei de Cotas, a Lei nº 12711/2012, que garante a reserva de vagas para negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, alunos de baixa renda e estudantes de escolas públicas em universidades públicas e institutos federais. Destaque à Sessão Especial pelo Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 20 de março. ....

28

**1.3.7 – Questão de Ordem**

Suscitada pelo Senador Esperidião Amin, a ser respondida oportunamente. ....

31

**1.3.8 – Oradores (continuação)**

Senador Plínio Valério – Esclarecimentos sobre os propósitos dos parlamentares que defendem a aprovação da PEC nº 16/2019, que fixa em oito anos o mandato dos ministros do STF, sem direito à recondução. Defesa da instalação da CPI das ONGs. Apresentação de dados de acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre contratos apoiados com recursos do Fundo da Amazônia e críticas à operacionalização desse fundo. ....

37

Senadora Professora Dorinha Seabra – Preocupação com a paralisação de obras de escolas e creches por todo o Brasil. Destaque para a importância da educação infantil. Registro da criação de comissão, na CE, destinada a discutir sobre a reforma do ensino médio. Necessidade do Senado Federal atualizar as metas contidas no Plano Nacional de Educação e discutir o piso salarial do magistério. Comentários acerca do Dia da Autonomia de Tocantins, celebrado em 18 de março. ....

44

Senador Efraim Filho – Defesa de Projeto de Lei nº 334/2023, de autoria de S.Exa., que prorroga o prazo de vigência da desoneração da folha de pagamento. ....

49



Senador Alan Rick – Registro da importância da aprovação para as pessoas com deficiência do Projeto de Lei nº 3660/2021, que determina que o laudo que atesta deficiência permanente terá validade indeterminada. Críticas ao decreto editado pelo Governo Federal que restringe o acesso a armas de fogo. ....	52
Senador Rodrigo Cunha – Registro do Dia Mundial do Consumidor. Manifestação pelo fortalecimento do Código de Defesa do Consumidor. Apoio à decisão do Plenário do Senado Federal de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 316/2021, que reduz a pena imputada aos crimes contra as relações de consumo. Satisfação com os efeitos da Lei nº 14181/2021, que dispõe sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. ....	57
Senador Eduardo Girão – Defesa da instalação da CPMI destinada a investigar os atos de 8 de janeiro. Questionamento sobre a suposta atitude do Governo Federal em negar o pagamento de emendas parlamentares para os Deputados Federais que não retirarem as assinaturas para instalação da CPMI. Críticas ao Governo Lula e ao PT. ....	60
<b>1.3.9 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 68/2023-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Conferência da Água da ONU de 2023; e da 22ª Sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América. <b>Aprovado.</b> ....	63
<b>1.3.10 – Convocação de Sessão</b>	
Convocação de sessão não deliberativa para 17 de março de 2023, às 10 horas; e de sessão especial para 17 de março de 2023, às 14 horas, destinada a comemorar os 50 anos da Secretaria de Tecnologia da Informação. ....	63
<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b> ....	63
<b>1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO</b> ....	64

## PARTE II

### 2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 13ª SESSÃO

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### **2.1.1 – Despachos**

Despacho sobre o prosseguimento da tramitação de diversas proposições, em razão do desarquivamento, após a aprovação do Requerimento nº 98/2023. <i>Encaminhamento das proposições às comissões competentes.</i> ....	67
Despacho sobre o prosseguimento da tramitação das Sugestões Legislativas nºs 12 e 13/2018, em razão do desarquivamento, após a aprovação do Requerimento nº 106/2023. <i>Encaminhamento das Sugestões à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.</i> ....	72
<b>2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.2.1 – Projeto de Lei nº 6546/2019</b>	

Requerimento nº 193/2023 ....	74
-------------------------------	----



### 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 746/2019 e 2965/2021 sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Ofícios nºs 1 e 2/2023-CAS</b> ) .....	78
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5385/2019. ....	81
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 53/2016, 103/2019 e 327/2021 sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Ofício nº 3/2023-CCT</b> ). ....	82
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 2012/2022. ....	84
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto de Legislativo nºs 203, 215, 289, 331, 645, 743, 776, 777, 930, 932, 934, 1100, 1101 e 1131/2021. ....	85

##### 3.1.2 – Comunicações

Do Senador Humberto Costa, que justifica a não participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 48/2023-CDIR ( <b>Ofício s/nº/2023</b> ). ....	88
Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de eleição do Senador Cid Gomes para a Vice-Presidência da referida Comissão ( <b>Ofício nº 2/2023</b> ). ....	90
Da Comissão de Meio Ambiente, de criação de subcomissão permanente destinada a estudar temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações a ele relacionadas ( <b>Ofício nº 3/2023</b> ). ....	91
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação de membros para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ( <b>Ofício nº 12/2023</b> ). ....	92

##### 3.1.3 – Conclusão da instrução de matéria

Conclusão da instrução do Projeto de Lei nº 4915/2019. ....	94
---	----

##### 3.1.4 – Despacho

Despacho sobre o prosseguimento da tramitação de diversas proposições, em razão do desarquivamento, após a aprovação do Requerimento nº 41/2023. <i>Encaminhamento das proposições às comissões competentes</i> . ....	96
--	----

##### 3.1.5 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 1177/2019; 81, 473, 1211, 5310/2020; 1732, 1847, 1949, 2209/2021; 3024 e 3028/2022 às comissões competentes. ....	100
--	-----

Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 1112/2021 e dos Projetos de Lei nºs 62, 130, 222, 335, 449, 468, 485, 501, 805, 1077, 1096, 1440, 1508, 1943, 1989, 2365, 2458, 2497, 2521, 2584, 2686, 2839, 3074, 3219, 3346, 3430, 4092, 4606, 4778, 5872, 6028/2019; 278, 292, 451, 643, 1011,	
--	--



1494, 2068, 2500, 2730, 2750, 3290, 3706, 4438, 4483, 4758, 4783, 4830, 4875, 5213, 5391, 5516, 5614, 5637/2020; 27, 301, 321, 610, 1540, 1851, 2034, 2585, 3677, 4168/2021; 201, 409, 410, 542, 565, 1372, 2193, 2194, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2203, 2205, 2206, 2207, 2209, 2210, 2211, 2212, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2220, 2230, 2231, 2232, 2233, 2236, 2237, 2238, 2239, 2241, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2254, 2647, 2648, 2649, 2650, 2670, 2847, 2914, 3023, 3025, 3026, 3071/2022; e Projetos de Lei Complementar n <sup>os</sup> 49, 110 e 111/2022 às comissões competentes. ....	102
Encaminhamento do Projeto de Lei n <sup>º</sup> 2236/2022 às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais. ....	117
Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo n <sup>º</sup> 365/2022 às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	118
Encaminhamento do Projeto de Lei n <sup>º</sup> 3045/2022 às Comissões de Segurança Pública; e de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	119
Encaminhamento do Projeto de Lei n <sup>º</sup> 196/2020 às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	120
Encaminhamento do Projeto de Resolução n <sup>º</sup> 94/2019 às Comissões de Segurança Pública; e Diretora.	121
Encaminhamento das Propostas de Emenda à Constituição n <sup>os</sup> 162/2019; 26 e 43/2022 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	122
Encaminhamento do Expediente n <sup>º</sup> 365/2023, da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. ....	123

### **3.1.6 – Indicação**

Nº 22/2023, da Senadora Jussara Lima, que <i>sugere ao Poder Executivo que apresente proposta para que sejam concedidos reajustes periódicos ao programa Bolsa-Atleta.</i> ....	125
---	-----

### **3.1.7 – Ofícios da Câmara dos Deputados**

Nº 2/2023, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara n <sup>º</sup> 111/2005. ....	130
Nº 4/2023, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n <sup>º</sup> 2113/2019. ....	131

### **3.1.8 – Prejudicialidade**

Prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n <sup>º</sup> 87/2020; dos Projetos de Lei n <sup>os</sup> 985, 1552, 2159, 2529/2020; 948, 1077 e 1295/2021. ....	133
--	-----

### **3.1.9 – Projetos de Lei**

Nº 1191/2023, do Senador Weverton, que <i>altera o Decreto-Lei n<sup>º</sup> 1.876, de 15 de julho de 1981, e o Decreto-Lei n<sup>º</sup> 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para isentar da cobrança de laudêmio, foro e taxa de ocupação os imóveis enfitéuticos da União situados em perímetro urbano.</i> ....	136
---	-----

Nº 1199/2023, do Senador Eduardo Gomes, que <i>transfere para o domínio do Estado de Tocantins as terras pertencentes à União nele localizadas.</i> ....	143
--	-----



Nº 1202/2023, do Senador Jader Barbalho, que *institui o Programa Nacional da Recuperação Energética de Resíduos, altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e dá outras providências.* ..... 151

### 3.1.10 – Requerimentos

Nº 5/2023-CRA, dos Senadores Jorge Seif e Hamilton Mourão, de informações ao Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura. ....	163
Nº 68/2023-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Conferência da Água da ONU de 2023; e da 22ª Sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América. ....	167
Nº 189/2023, do Senador Nelsinho Trad, de voto de congratulações ao Sr. Danilo Costa. ....	184
Nº 190/2023, do Senador Nelsinho Trad, de voto de congratulações ao ex-Senador Pedro Chaves. ....	187
Nº 191/2023, do Senador Rogerio Marinho, de informações ao Advogado-Geral da União. ....	190
Nº 192/2023, do Senador Cleitinho, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. ..	194
Nº 194/2023, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 27 de abril de 2023, destinada a comemorar o Dia Nacional da Família na Escola. ....	198
Nº 195/2023, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 11 de agosto de 2023, destinada a comemorar o Dia Internacional dos Povos Indígenas e o Dia da Juventude.	201
Nº 196/2023, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 16 de outubro de 2023, destinada a comemorar o Dia da Criança e o Dia Nacional de Valorização da Família.	205
Nº 197/2023, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 26 de maio de 2023, destinada a comemorar o Dia Nacional da Adoção. ....	208
Nº 198/2023, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 14 de julho de 2023, destinada a comemorar o Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente. ....	212
Nº 199/2023, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, de realização de sessão especial, em setembro de 2023, destinada a comemorar o centenário do Avaí Futebol Clube. ....	215
Nº 200/2023, do Senador Jader Barbalho, de retirada do Projeto de Lei nº 502/2023. ....	217
Nº 201/2023, do Senador Zequinha Marinho e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Maria Barbosa. ....	219
Nº 202/2023, do Senador Alan Rick e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 16 de maio de 2023, destinada a celebrar os 75 anos da criação do Estado de Israel. ....	223

## PARTE III

### 4 – RESOLUÇÕES



Nº 1/2023 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 23/2022), que <i>institui a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças.</i> .....	228
Nº 2/2023 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 24/2023), que <i>cria a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.</i> .....	230
<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	232
<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	235
<b>7 – LIDERANÇAS</b> .....	236
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	238
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	242
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	260



**Ata da 13<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Extraordinária,  
em 16 de março de 2023**

**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Rodrigo Cunha e Eduardo Girão.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 21 minutos e encerra-se às 14 horas e 14 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens que estão disponibilizados pela Casa.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 6.546, de 2019, do Deputado Cleber Verde; e
- Projetos de Decreto Legislativo nºs 254, 255 e 256, de 2022.

Passa-se, assim, aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para uso da palavra.

Seguindo a ordem de inscrição na lista de oradores, convido meu amigo e colega de partido Senador Jayme Campos para fazer uso da palavra.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, caro, estimado e amigo particular Senador Rodrigo Cunha, e Sras. e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para anunciar a apresentação de projeto de lei para priorizar a destinação de recursos de fundos ambientais climáticos para projetos e iniciativas de bioeconomia.

A proposta altera a Lei nº 12.187, de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima no Brasil para preencher ali uma lacuna. A lei traz os princípios, os objetivos, as diretrizes e os instrumentos do arcabouço nacional sobre mudanças climáticas, mas não fala nada sobre a destinação dos recursos.

Entendo que é importante assegurar que os fundos ambientais – como o Fundo Amazônia, por exemplo – devem priorizar projetos e iniciativas de bioeconomia na Amazônia Legal e no bioma Pantanal.

A bioeconomia é a ciência que estuda os sistemas biológicos e recursos naturais com o propósito de criar produtos e serviços mais sustentáveis. Trata-se de conceito moderno e avançado, que está diretamente ligado ao desenvolvimento e ao uso de produtos e processos nas áreas da biotecnologia, da saúde humana e da produtividade agrícola e pecuária.

A bioeconomia está sempre presente na produção dos fármacos, vacinas, enzimas, indústrias, novas variedades vegetais e animais, biocombustíveis, cosméticos, alimentos e fibras.

A prática abrange, enfim, todas as atividades econômicas baseadas em produtos biológicos que promovam conservação e uso sustentável da biodiversidade. Engloba também as indústrias de processamento e serviços, inclusive as atividades realizadas por povos e comunidades tradicionais.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, entendemos que a bioeconomia tem elevado potencial de alavancar negócios, contribuir para a preservação e proteção da floresta e de sua biodiversidade, além de fomentar atividades econômicas de desenvolvimento sustentável em todos os estados amazônicos. São inúmeros os benefícios sociais e ambientais de adoção desse tipo de modelo de integração regional.

De acordo com um estudo da Embrapa, caro Presidente Rodrigo Cunha, a implementação da bioeconomia no Brasil pode gerar um faturamento anual de US\$284 bilhões até 2050, contribuindo para a saudável e necessária transição energética do país, com redução de emissões de carbono.

Portanto, estimular esta prática deve ser vocação dos fundos ambientais. Esses fundos, de que o Fundo Amazônia é o mais conhecido, deveriam incentivar uma economia baseada em processos biológicos e no aproveitamento do nosso patrimônio genético.

No caso do Fundo Amazônia, o BNDES já destina o valor das doações recebidas para realizações de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção de conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal.



O projeto que nós estamos apresentando fortalece essas orientações ao priorizar a destinação dos recursos por práticas econômicas baseadas na floresta em pé, conciliando a produção e a conservação ambiental.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é fundamental oferecer alternativas para que a Amazônia e o Pantanal, que estão sendo tão castigados nos últimos tempos, saiam dessa crise de forma rápida, segura e sustentável. É fundamental promover a inclusão social e a geração de emprego e de renda para os brasileiros e brasileiras que residam nessas localidades, especialmente para os mato-grossenses. E isso só será possível na medida em que nós viabilizarmos e conseguirmos destravar a bioeconomia em curto prazo.

Essa é a minha proposta. Conto com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras para aprovar este projeto de lei, que eu tenho certeza de que é muito importante para o nosso país.

Dessa forma, Sr. Presidente, concluindo, cumprindo aqui meus dez minutos, quero dizer da importância... Fala-se muito em política ambiental, mas quase nada é feito em favor daquelas pessoas que muitas vezes estão à mercê da sorte em determinada região do país, particularmente nessa vasta região do Brasil, que é a Amazônia brasileira.

Temos, assim, de dizer, quando se fala muito em desmatamento, quando se fala muito que estão destruindo a nossa floresta, o nosso ecossistema, que o Governo é muito responsável.

E tenho visto, nos últimos dias aqui, quanto àqueles dados que estão saindo através dos órgãos de controle do desmatamento, às vezes, é muito inverídico, na medida em que... O que acontece no Brasil, hoje, Senador Paulo Paim? Falo pela minha região, que conheço na palma da minha mão: o cidadão está enfraquecido, o pequeno, aquele cidadão sofrido com o sol da Amazônia, com a pele queimada; sofrido com a mão calosa. Ele não tem, muitas vezes, a capacidade, porque não tem nenhum incentivo, de fazer a manutenção da sua terra como ele gostaria. E, muitas vezes, essa terra vai degenerando por falta de investimento. Ele não tem dinheiro para comprar uma máquina. Ele não tem dinheiro para comprar o quê? Um arado. Ele não tem dinheiro, muito menos, para comprar o quê? O diesel para pôr nessa máquina. E ela degenera. Chega a um determinado momento em que, quando o cidadão arruma talvez um financiamento, ou vende para alguém, ou faz uma parceria com alguém, vai ter que fazer o quê? A limpeza dessa área para fazer um novo plantio, uma nova cultura, seja de soja, milho, feijão, etc. Eles o enquadram como se fosse desmatamento, mas não é desmatamento; essa área já está antropizada, essa área já está consolidada. Ele não teve o poder financeiro para fazer a manutenção da forma ou da maneira com que ele gostaria de fazer.

Então, falam tanto de que é absurda a... Mas não é bem assim. Talvez, para região mais lá de cima, na Amazônia, ou no Acre, mas, no Mato Grosso, não é bem assim. Eu tenho andado muito, ando de carro, ando de avião, e você percebe o que é preciso. Nós termos boas políticas públicas aqui.

Primeiro, enquanto não se fizer a regulação fundiária no Brasil – pegar a dedo e fazer os investimentos –, o cidadão vai para a clandestinidade. Ele vai fazer o quê? Tirar talvez o sustento, derrubar uma árvore, duas árvores, três árvores, vinte árvores, para vender para dar sustento a sua família, porque há um empobrecimento, em determinadas situações, que é o caso dos assentamentos; uns foram muito bem, muito bem.

V. Exa. é convededor profundo. Na década de 80, memória do Governo Júlio Campos, teve um problema na Região Sul do país, no Rio Grande do Sul, e deslocaram-se de lá alguns milhares de brasileiros que foram para plena selva amazônica, na região de Terra Nova do Norte. Ali foi aquele pessoal de Ronda Alta, lá atrás, que foi para lá, foi para lá! Sofreram, morreram muitos com malária, etc., mas conseguiram implantar uma cidade naquela região do Brasil que hoje é moderna, avançada, produtiva e decente. Mas não se sabe o quanto custou de sacrifício para aquelas famílias que foram do Rio Grande do Sul



implantá-la.

Aí você pega Lucas do Rio Verde. Foi um projeto de colonização do Incra também na década de 80. Deu tudo certo, está lá uma cidade moderna...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – ... um dos melhores IDHs, uma das melhores rendas *per capita* do Brasil. Cidade composta, a maioria absoluta, por gaúchos, paranaenses...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Hoje é uma Califórnia brasileira aquela região: Sorriso, Lucas, Mutum, etc., produzindo com tecnologia, de forma sustentável. Agora, precisa-se de quê? De o Governo dar incentivo.

Eu fui participar, semana retrasada, em Rondonópolis, de uma visita do Presidente Lula lá, que foi entregar 1.450 apartamentos em Lucas. Lá, ele teve uma reunião com o pessoal do agro e algumas pessoas também da agricultura familiar. O meu coração tocou profundamente de ver um cidadão, um pequeno produtor, microprodutor dizer: “Presidente Lula, eu queria pedir para o senhor abrir um financiamento para nós, para o pequeno aqui”.

Antigamente tinha. O cidadão conseguiu adquirir. Hoje, ele já não tem condição. Esse trator dele já ficou velho, já não tem rendimento suficiente. Abram uma linha de crédito para essas pessoas também! Se possível, para comprar o quê? Calcário, semente para plantar...

Hoje a maioria absoluta dos assentamentos estão com BO no CPF deles, pois o Ibama foi lá e multou um cidadão que tem 20 hectares ou 30 hectares, aplicando uma multa de 2 milhões ou 3 milhões. Não vai pagar! Ele vai continuar na clandestinidade. O Governo tem que ter esta visão de que nós também temos que ter boas políticas para atender a esse cidadão. Caso contrário, desestimula.

Sabe o que está ocorrendo, Presidente? Esse cidadão que fica desestimulado lá, sem nenhuma perspectiva, vende a propriedade dele e vai para os grandes centros. A minha cidade, Várzea Grande, hoje está com 330 mil habitantes. Sabe o que acontece? Grande parte disso é de êxodo rural. O cidadão vai para lá para ser guarda de banco, servente de pedreiro... Ele perdeu aquela disposição que ele tinha, mesmo tendo vocação para a terra, porque não tem nenhum incentivo! Primeiro, a comercialização da sua produção inexiste, com estrada ruim, ponte caindo... Tem que se dar um motivo para ele ficar ali, abandonado, sem assistência técnica, sem saúde, sem educação para seus filhos...

Enfim, eu estou fazendo esta fala, porque eu sinto que o cidadão mais humilde lá precisa ter uma política diferenciada, pois o agro vai indo muito bem, o agro está bombando, com todo mundo tranquilo, faturando bem, com a soja, o milho... Agora, nós temos que olhar para o mais humilde. Nós temos que fazer uma política diferenciada. Eu acho que nós temos que dar incentivo para aquele pequeninho, sofrido, que, mal e porcamente, tem uma moto para, muitas vezes, se deslocar 100km para levar um filho ao médico para ser atendido, pois, muitas vezes, ele está com febre. E ele não tem nem acesso de estrada...

Eu acho que é fundamental tudo que nós estamos falando aqui, mas nós precisamos ver de uma forma mais carinhosa e mais respeitosa para dar cidadania ao cidadão pequeno, pois é ele que contribui, com certeza, muito também com a nossa balança comercial. Vou só lhe dar um dado: você sabia que 70% da mandioca fornecida aos estabelecimentos, aos restaurantes e mercados, do Brasil saem da agricultura familiar? Sabiam que 70% da produção de mandioca são da agricultura familiar? E esse cidadão está desassistido, sem linha de crédito, sem assistência para comercialização, sem assistência técnica. Eu faço



um apelo ao Governo Federal, através do MDR, através do Ministério da Agricultura, voltar as vistas também para o pequeno, sobretudo para a agricultura familiar brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Senador Jayme Campos, é sempre uma alegria ouvi-lo falar. É interessante: V. Exa. começou o discurso falando sobre bioeconomia, sobre a importância de manter o tripé da sustentabilidade, o capital, o social e o ambiental, e finaliza falando do pequeno, da agricultura familiar e da importância de ter acesso ao crédito, ao microcrédito, criando condições para que eles que já estão hoje no SPC ou na Serasa, endividados, consigam voltar para o mercado. Então, é sempre uma honra ouvi-lo.

Dando sequência, convido a Senadora Soraya Thronicke para fazer uso da palavra, querida colega partidária, amiga, também extremamente atuante em várias Comissões e neste Plenário.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MS. Para discursar.)

– Bom dia, Sr. Presidente. É um prazer estar aqui na sua companhia como Presidente nesta sessão de hoje.

Bom dia a todos os Senadores; ao nosso aniversariante, Paulo Paim. Quero parabenizar também o Jaques Wagner, porque é o aniversário dele hoje, não é?

Quero agradecer e cumprimentar todos que estão nos assistindo por meio da TV Senado, todos os servidores.

Sr. Presidente, depois de amanhã, dia 18 de março, estará fazendo dois anos que o Major Olimpio se foi. Nós perdemos a companhia do Senador Major Olimpio, que para nós é um colega e para mim, além de líder do partido, um grande amigo. Ele foi levado, como tantos brasileiros e brasileiras, pela covid-19.

Major Olimpio foi um grande combatente, de voz altiva, que foi silenciada. Passamos a conviver com a sua ausência, e é essa mesma ausência que nos impõe o dever de reviver, em nossa lembrança e por meio de nossas homenagens, seu exemplo e sua contribuição política em um momento tão sensível da nossa história, momento que, de certo modo, ainda se encontra em aberto e inconcluso.

Pouco mais de um mês antes da sua morte, o Senador Major Olimpio interpelava, em sessão de debates, aqui nesta Casa, o então Ministro da Saúde. Interpelava quanto ao que ele próprio chamou de irresponsabilidade e negacionismo do então Governo no enfrentamento à pandemia, pandemia que tantas vítimas já havia feito até então, inclusive os Senadores Arolde de Oliveira e José Maranhão, lembrados naquela data pelo Major Olimpio em seu pronunciamento. Nós não tínhamos como saber, ninguém tinha como saber que ele próprio seria uma dessas vítimas pouco tempo depois. Major Olimpio interpelou o então Ministro especialmente quanto às hesitações irresponsáveis do Governo diante da compra de vacinas. E ele próprio não foi vacinado a tempo. Tivesse tido acesso às vacinas, provavelmente hoje estaria entre nós.

Nos 15 anos que Major Olimpio dedicou à vida política, foi Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador pelo Estado de São Paulo. Eleger-se, em 2018, para esta Casa com mais de 9 milhões de votos, a maior votação em termos absolutos do país. Ascendia em sua trajetória. Nunca saberemos até onde poderia ter chegado e ficamos mais pobres com a sua ausência.

Sua expressiva eleição para o Senado, embora viesse da esteira de uma já bem-sucedida carreira política, tem um sentido muito especial. Ela deu-se num momento muito peculiar da vida nacional, quando os desejos de mudanças da sociedade brasileira promoveram uma ampla renovação tanto no Legislativo quanto no Executivo. Novas perspectivas políticas pareciam se abrir naquele momento, com o aparente desmantelamento de antigas dinâmicas. Infelizmente, Sras. e Srs. Senadores e todos que nos ouvem, muitas das esperanças e expectativas daquele momento foram traídas, e, graças a isso, Sr. Presidente, corremos hoje o risco de retrocesso. Senador Major Olimpio... Acredito que andamos retrocedendo, sim,



de lá para cá.

O Senador Major Olimpio, cedo, percebeu que as perspectivas e as esperanças nossas de 2018 se desvirtuavam, mas ele teve a coragem de manter a sua coerência. Essa coragem e essa coerência tão valiosas fazem falta, daí a importância de relembrarmos o seu exemplo para que, embora a sua ausência nos pese, seu espírito ainda nos anime e nos inspire.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, os ideais éticos e políticos que deram ao Major Olimpio seus mais de 9 milhões de votos não deixarão de existir nem perderão sua validade com o nosso eventual e futuro desaparecimento. Hoje nós não podemos contar com o comprometimento, com a honestidade, com a retidão, com a combatividade do Senador Major Olimpio aqui, pessoa que soube transferir para a política essas virtudes trazidas do seu longo envolvimento com valores adquiridos ao longo da sua vida na Polícia Militar, ao longo de sua carreira, de sua trajetória. Felizmente, esses valores continuam nos animando; o ideal que representam conta com a adesão de muitas e muitos aqui entre nós, que seguimos nos inspirando em exemplos como os do nosso querido Major Olimpio, Senador Styvenson, que muito também se confraternizava com ele.

E eu quero finalizar, Senador, enviando meus sentimentos à Claudia, esposa do Major, e, na pessoa da Claudia, a toda a família, aos amigos, aos eleitores e admiradores do Senador Major Olimpio. Que tenham encontrado a paz necessária para superar a sua perda e que o orgulho que todos nós temos pelo seu legado sirva de consolo pela sua partida tão precoce!

Muito obrigada. Eu não poderia deixar de trazer isso, que muito ainda dói em nós.

**O Sr. Styvenson Valentim** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Senadora...

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MS) – Ao Senador que pediu aparte.

É um prazer, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Styvenson Valentim** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Em seguida, posso? (*Pausa.*)

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senadora Soraya Thronicke, meus cumprimentos por vir à tribuna, nesta quinta-feira, homenagear um grande homem público.

Quando ele era Deputado Federal, ainda, inúmeras vezes ele vinha aqui no Senado para articular, conversar, não só comigo, com diversos Parlamentares, projetos que eu diria de grandes causas para o povo brasileiro. As causas é que nos unificam, nos aproximam e permitem que, num aparte a V. Exa., como eu estou fazendo agora... Eu só vou falar de um fato: abordagem policial, projeto polêmico – V. Exa. sabe que tem muitas intenções... E o Major Olimpio – estava o projeto encaminhando para se votar – pediu a palavra. Alguns pensaram que ele iria ser contra, mas ele fez um belo pronunciamento, deu uma contribuição ali, naquele momento, para melhorar o projeto e defendeu o projeto.

É esse homem público – que veio da carreira da segurança, não é? –, que teve a grandeza, naquele momento para nós histórica, de aprovar um projeto que melhora a forma de atuação dos próprios policiais, de onde ele veio, na hora de fazer a tão importante abordagem, que tem que ser feita, não é?

Por isso, quero também me somar ao seu pronunciamento, assinar embaixo, se eu pudesse, porque ele de fato faz muita falta, muita falta para nós todos.

Parabéns pelo pronunciamento!

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MS) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Styvenson Valentim** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN. Para apartear.) – Senadora Soraya, se me permitir um aparte...



**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MS) – Claro.

**O Sr. Styvenson Valentim** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – ... primeiro para lembrar que ele sentava aqui atrás, a voz, a presença. Acho que a energia dele faz muita falta aqui dentro deste Plenário, principalmente para o Estado de São Paulo, pelo qual ele foi eleito.

A gente tem o Projeto de Resolução nº 94, de 2019, Senadora, que eu acho que não teria nenhum tipo de objeção, nenhum tipo de obstáculo, que é uma forma de homenagear o Major Olimpio...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Styvenson Valentim** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – ... porque esse projeto de resolução institui o prêmio, dentro da área de segurança pública, destinado a agraciar quem criou, e criou tão bem, mecanismo de melhorias na segurança pública e que atuem em ação em função dela. Então, esse projeto que a gente tem, que é para homenageá-lo, eu creio que seria um bom momento de a gente colocá-lo, citando o nome dele, para que ele ficasse muito... Ele já é lembrado, a gente sente essa falta dele. Então, seria uma forma de homenageá-lo e eternizá-lo não só nos nossos corações, nas nossas lembranças, Senador Paulo Paim, mas também aqui dentro da Casa, do Senado.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MS) – Totalmente de acordo, Senador. E, realmente, parece que a gente vê – não é? – o Major Olimpio aí falando, o vozeirão: “Quem quer ‘sim’ vota ‘não’; quem quer ‘não’ vota ‘sim’” – era assim que ele nos confundia, brincava e trazia alegria para o nosso dia a dia aqui, com muita firmeza.

Sr. Presidente, muito obrigada. E que o Senador Major Olimpio seja abençoado onde quer que ele esteja.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Senadora Soraya, V. Exa. traz um discurso necessário. A gente não pode passar um momento sem lembrar do Senador Major Olimpio. Como V. Exa. bem disse, vão completar dois anos do seu falecimento, mas o seu legado está presente. Nós hoje temos instalada, funcionando a Comissão de Segurança, fruto do trabalho e das solicitações do Major Olimpio, nosso amigo, colega aqui presente, extremamente combativo. E quem não o conhecia poderia achá-lo um radical pela forma imponente como ele falava, mas era uma pessoa extremamente respeitosa, nada de radicalismo, e, sim, coerência, inclusive para enfrentar logo de início uma mudança em sua trajetória política, que poderia acontecer devido às consequências de cada posicionamento que nós tomamos aqui. Então, o Senador Major Olimpio deixa saudades, com certeza, mas também deixa legado, legado esse que tem tudo para ser reconhecido, como o nosso colega Styvenson falou, através de não sei se seria uma comenda ou uma premiação para os principais atores que trabalharem na segurança pública deste país.

Então, parabéns a V. Exa. por trazer e não permitir que se passasse esta semana sem a gente mencionar o nosso querido amigo, Senador Major Olimpio. Eu aqui mando um grande abraço para todos os familiares, e que tenham orgulho do Major Olimpio.

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para apartear.) – Senadora, V. Exa. me permite um aparte? Eu quero também, de igual modo, cumprimentar V. Exa. Senadora Soraya Thronicke. Eu estava na Comissão de Constituição e Justiça quando aprovamos o projeto de lei que institui o prêmio Senador Major Olimpio na área de segurança pública, uma justa homenagem que fazemos ao nosso amigo e colega Major Olimpio, que aprendemos a respeitar, a admirar aqui, no Senado da República, no exercício do mandato de Senador da República pelo Estado de São Paulo. Era um homem de um coração enorme, de um espírito público e de uma paixão pela segurança pública. Talvez quem não conhecesse de verdade o Major Olimpio pudesse ter a impressão errada de quem era o Major Olimpio. O Major Olimpio era um homem que, por trás daquele homenzarrão, de dimensões físicas avantajadas,



tinha um homem gentil, um homem afeito à justiça e, acima de tudo, a defender os mais fracos, os mais oprimidos. Portanto, é muito justa a homenagem que o Senado da República faz a esse brasileiro.

Eu quero também aproveitar a oportunidade para lembrar que o Senado, na legislatura passada, perdeu três Senadores da República para a covid: o Major Olímpio, que nos deixou; o meu irmão, meu amigo, meu correligionário, meu colega José Maranhão, um grande brasileiro, um grande homem público que foi tudo na política – Governador do Estado da Paraíba, Senador da República de vários mandatos, a vida inteira dedicado ao MDB – e que também nos deixou fruto dessa pandemia de covid-19; e o colega e amigo Arolde de Oliveira, do Estado do Rio de Janeiro, que também nos deixou no período da pandemia. Portanto, fica aqui a nossa justa homenagem ao Major Olímpio e a nossa lembrança, a nossa homenagem e a nossa solidariedade às famílias desses três Senadores que nos deixaram fisicamente, mas que estão aqui nos *Anais* do Senado da República, sob a guarda de Ruy Barbosa, para a alegria daqueles que acreditam na democracia.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MS) – Obrigado, Senador. Foram citados aqui. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Dando sequência à lista de oradores, convido o Senador Jorge Kajuru para uso da palavra.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Tem que marcar antes de falar? Pode ser depois? Perdão. É por causa da visão.

Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, amigo pessoal, Presidente querido, Rodrigo Cunha, como Senador que tem a saúde como um dos focos de atuação, não poderia deixar de falar hoje sobre informação divulgada esta semana: o Brasil jogou, literalmente, no lixo milhões de imunizantes contra a covid-19.

Como um Senador que tem a saúde como um dos focos de atuação, não poderia deixar de falar hoje sobre informação divulgada esta semana: o Brasil jogou, literalmente, no lixo milhões de imunizantes contra a covid-19.

A atual gestão do Ministério da Saúde culpa a anterior pelo desperdício. Por meio de nota, o ministério argumentou que o Governo Bolsonaro negou à equipe de transição do Governo Lula informações sobre estoques e validades de vacinas.

Depois, ao assumir, abro aspas: “A nova gestão encontrou 27,1 milhões de doses de vacinas contra covid-19 sem tempo hábil para distribuição e uso”, fecho aspas.

Além desse contingente, quase 2 milhões de vacinas contra a covid venceram em 2021 e cerca de 10 milhões perderam a validade em 2022, segundo o Ministério da Saúde. O total do desperdício de 39 milhões de doses alcança o valor aproximado de R\$2 bilhões. Um, a meu ver, descalabro, querido Presidente Rodrigo Cunha. Algo inimaginável, pátria amada, num país em que a pandemia do novo coronavírus provocou a morte de quase 700 mil pessoas.

O Ministério da Saúde anunciou também que busca, junto aos conselhos de secretários estaduais e municipais de saúde (Conass e Conasems), criar mecanismos para evitar novos desperdícios. Isso é o que se espera, além, claro, de um levantamento minucioso sobre as causas de tantas vacinas irem para a lata de lixo. A sociedade merece uma boa explicação.

Creio que também merece uma discussão mais ampla – inclusive aqui no Legislativo – a manutenção do estoque de produtos do Ministério da Saúde sob sigilo. Isso foi decidido, em 2018, no Governo Temer, por um período inicial de cinco anos. Em 2021, no Governo Bolsonaro, houve a ampliação do prazo para data indefinida. O argumento qual foi? O sigilo impede que a indústria possa especular com os dados ao estabelecer preços nas negociações de vendas ao Sistema Único de Saúde (SUS). Aparentemente, o sigilo tem favorecido o desperdício, e não a economia de recursos. Talvez seja a hora de mudar.



Voltando às vacinas contra a covid-19, creio que parte delas perde a validade por causa do negacionismo. Tem muita gente deixando de se imunizar, o que é notório também nas campanhas de vacinação infantil.

Agora mesmo, quando começa a aplicação da vacina bivalente contra a covid, as notícias falsas de caráter negacionista correm soltas nas redes sociais. O Governo e a parte da sociedade compromissada com valores civilizatórios terão de se esforçar muito para que o Brasil volte a ser o país exemplo para o mundo quando se trata de vacinação. Em relação à covid-19, é preciso divulgar que, sem vacinação, a pandemia não acaba, gente; informar que a vacina significa proteção coletiva, protege quem a toma e os que estão à sua volta. É preciso reafirmar que a vacina contra a covid-19 é segura, testada e aprovada pela vigilância sanitária e que as doses de reforço impedem a perda de memória imunológica contra o vírus, sem esquecer que as vacinas bivalentes já sendo aplicadas protegem contra o vírus original, a variante Ômicron e suas subvariantes.

Termino, Presidente Rodrigo Cunha, amigos e amigas no Plenário: brasileiros e brasileiras, vacinar é preciso!

Agradecidíssimo. Deus e saúde para todos.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Senador, V. Exa. me permite um aparte?

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O aparte é seu, Eduardo Braga.

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para apartear.) – Senador, eu quero apartear V. Exa., Senador Rodrigo Pacheco, porque esta semana nós vimos cenas muito tristes de prefeituras, Governo do estado estarem incinerando e destinando aos aterros sanitários milhões e milhões e milhões de doses de vacinas contra a covid vencidas, que segundo informações do Ministério da Saúde, chegam a R\$2 bilhões, Sr. Presidente...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente.

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – R\$2 bilhões do Tesouro Nacional desperdiçados em compras de vacina para covid. A minha pergunta é: desperdiçados? Não. O Governo brasileiro comprou essas vacinas para poder vacinar o povo brasileiro, para salvar vidas e enfrentar a pandemia.

Ainda há pouco, Senador Kajuru, a Senadora Soraya estava na tribuna e nós falávamos, juntamente com o Senador Rodrigo Cunha, da homenagem que o Senado prestava ao Senador Major Olímpio, vítima da covid; ao Senador Arolde de Oliveira, vítima da covid; ao Senador José Maranhão, vítima da covid. Como Senadores da República e como um daqueles que fazem parte de mais de 700 mil brasileiros que morreram em função da covid-19, muitos deles porque não se vacinaram, porque não tiveram acesso ou porque optaram por não se vacinar, muitos até influenciados pelos negacionistas.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sim.

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Portanto, é preciso dizer, reafirmar que a vacinação é segura, que a vacinação é necessária, que a vacinação é importante, que a vacinação com a vacina bivalente é um passo adiante para evitar... Eu mesmo, Senador, já estou vacinado pela vacina bivalente, e todos aqueles que podem e já estão na faixa etária para receber a vacina bivalente devem fazê-lo. Isso é uma informação sanitária importante!

(Soa a campainha.)

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Quero cumprimentar V.



Exa. e, mais uma vez, fazer um apelo à população brasileira para que se vacinem, para que possam fazer uso da vacina. É saudável, é seguro e é, acima de tudo, a segurança de que estamos deixando para trás, finalmente, a pandemia da covid-19.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu que agradeço, Senador Eduardo Braga.

É muito precioso aqui no Senado Federal, quando você faz um pronunciamento dessa importância que eu aqui coloquei, receber um aparte com argumentos absolutamente inofismáveis, preciosos – repito.

Quero apenas agradecer-lhe. E vamos pensar, daqui para a frente, sobre a importância de se vacinar.

Presidente Rodrigo Pacheco, eu conluso apenas...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... não só cumprimentando, mas aplaudindo o senhor – que já está na história do Senado Federal como Presidente – pela reunião que acabamos de ter. A reunião dos Líderes do Senado Federal foi muito positiva, com discussões importantíssimas. Creio que, daqui para a frente, a gente vai mostrar à sociedade brasileira o que este Senado Federal está fazendo e, principalmente, como está trabalhando quase que 24 horas por dia, contrariando imbecis das redes sociais que falam que a gente trabalha nove dias por mês. Esse tipo de gente eu, educadamente, mando para Punta del Este.

Senador Renan Calheiros, muito obrigado pela sua amizade. O senhor é de uma lealdade canina e o senhor sabe por que eu estou lhe agradecendo.

Agradecidíssimo!

(*Durante o discurso do Sr. Jorge Kajuru, o Sr. Rodrigo Cunha, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

O próximo orador inscrito é o Senador...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – ... Sergio Moro, que pode ocupar a tribuna.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, peço desculpas ao Senador Sergio Moro, mas quero fazer uma solicitação a V. Exa.

Eu apresentei, em 2022, o PL 2.012, que trata de aprimorar os instrumentos de prevenção de desastres e recuperação de áreas atingidas, as ações de monitoramento de riscos de desastres e a produção de alertas antecipados. Esse projeto de lei recebeu o Requerimento nº 738, de 2022, que está à mesa, apresentado pelo Senador Jaques Wagner.

Eu pediria, Sr. Presidente, que V. Exa. pudesse pautar esse requerimento para que esse projeto de lei possa ir para a Comissão de Meio Ambiente, atendendo, portanto, ao requerimento. Que ele possa ir para a Comissão de Meio Ambiente para que possa ser deliberado pela Comissão, já que é um PL pertinente diante de todas as circunstâncias que estão acontecendo no Brasil ano após ano com relação à Defesa Civil, em função das chuvas, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

O Regimento permite a esta Presidência o despacho imediato no sentido do requerimento de V. Exa., de modo que ele fica prejudicado, não precisa ir a voto, e é deferido agora pela Presidência o pleito de V. Exa. para despacho às Comissões.

Senador Sergio Moro, V. Exa. tem a palavra.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, senhoras e senhores, agradeço esta oportunidade.

Tenho visto com preocupação a escalada de violência no Rio Grande do Norte, o ataque do crime organizado. E o que me chama a atenção é que a última vez em que isso tinha ocorrido no Brasil foi em janeiro de 2019, no início do Governo anterior – inclusive, eu era Ministro da Justiça e Segurança Pública –, quando o crime organizado realizou uma série de atentados similares no Estado do Ceará, incendiando estabelecimentos comerciais, transporte público, com tentativa inclusive de explosão de viadutos. Naquela ocasião, o Governo reagiu rápido, enviou a Força Nacional, intensificou a ação da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal. Retiramos os Líderes de organizações criminosas do Ceará para presídios federais e paulatinamente aquela intervenção gerou resultados também com o trabalho conjunto do Governo do estado.

Chama a atenção que agora, quatro anos depois, o crime organizado reaja novamente e coloque as suas asas de fora. Se o crime organizado não for combatido – sim, dentro da lei, mas com a severidade necessária, com rigor necessário –, ele tende a se fortalecer e a se espalhar. Espero que Governo Federal atual seja bem-sucedido, que o Ministério da Justiça seja bem-sucedido em debelar essa crise de segurança no Rio Grande do Norte. Estaremos acompanhando.

Mas, nessa linha, me vem uma preocupação: ontem foi anunciado relançamento do Pronasci, o Pronasci II, com uma destinação muito significativa de recursos da segurança pública. O Governo Federal anuncia mais de R\$700 milhões para o Pronasci II. E me parece que, com todo respeito ao Governo Federal, se está dobrando a aposta em um programa que deu errado. O Pronasci I foi lançado em 2007 e perdurou por vários anos durante o Governo Lula e o Governo Dilma e os resultados não foram efetivos. Para ficar apenas aqui um exemplo, Senador Rodrigo Cunha, quando foi lançado o Pronasci, em 2007, nós tínhamos cerca de 44 mil assassinatos por ano no Brasil; em 2016, nós tivemos 57 mil assassinatos. Recursos foram direcionados a ONGs, a OSCIPs, a organizações sociais – não quero aqui ser preconceituoso, tem várias dessas organizações que fazem, sim, um trabalho relevante –, mas o volume de recursos destinados não justificou os resultados, já que o que nós tivemos foi, sim, o crescimento da violência e da criminalidade.

Então, a minha preocupação é que o Governo Federal esteja insistindo em focar esses recursos novamente em ONGs e em organizações sociais em detrimento do investimento nas Forças de Segurança Pública. E, se não deu certo no passado, se deu errado, se nós assistimos ao crescimento da violência, não vejo como a reiteração desses equívocos possa aqui ser bem-sucedida. Sem falar que nós temos que ter um cuidado especial para que não haja desvios desses recursos.

Por uma coincidência, enquanto juiz, ainda antes da Operação Lava Jato, eu acabei julgando um caso – sentença que foi confirmada, inclusive nas instâncias recursais –, no tribunal de Porto Alegre, e condenei por corrupção o antigo Coordenador Nacional do Pronasci, que teria recebido, segundo decisão de primeira e segunda instâncias, suborno de uma Oscip que recebeu recursos do Pronasci.

Então, chamo a atenção aqui da tribuna para a necessidade de nós retomarmos, nesta Casa... E isso pode ser feito via Comissão de Segurança. Estamos aqui com o Vice-Presidente, Senador Jorge Kajuru. Precisamos retomar o rigor e aprimorar a nossa legislação no combate às organizações criminosas – e esse é um tema, Senador, que é suprapartidário –, mas precisamos também ser vigilantes em relação a



políticas que deram errado no passado, que, se não forem aprimoradas, darão errado novamente e podem representar uma dispersão dos recursos públicos, que já são escassos, em políticas que não deram certo. Claro, não existe nenhum problema em ter políticas direcionadas a ONGs, a organizações sociais, mas o foco da segurança pública não pode ser as políticas albergadas pelo Pronasci, que já se mostraram equivocadas no passado.

Vejam que a taxa de assassinatos no país começou a cair em 2018; em 2019, que foi o ano da minha gestão como Ministro da Justiça, nós tivemos a maior queda histórica de assassinatos. São dados oficiais e são dados também coletados por organismos independentes. Nós tivemos uma queda de 19% dos assassinatos em 2019 em comparação com 2018.

Essas quedas têm várias causas, mas eu tenho certeza de que as políticas que nós adotamos no âmbito do Ministério da Justiça e o rigor que nós demonstramos no tratamento das organizações criminosas – um exemplo foi o Ceará, mas também o isolamento das lideranças do PCC em presídios federais de segurança máxima –, além de outras políticas importantes, como a revitalização do Banco Nacional de Perfil Genéticos, foram fundamentais para essa queda.

E eu rogo que nós possamos, nesta Casa, no Senado, exercer estas duas atividades: vigilância em relação a políticas que estão sendo adotadas e que não deram certo, vigilância em relação à destinação desses recursos, para que não sejam desviados, mas, principalmente, com uma pauta propositiva na Comissão de Segurança, para o devido enfrentamento da violência e da criminalidade neste país.

Que não percamos os avanços pretéritos e possamos igualmente avançar!

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Senador Sergio Moro...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

Com a palavra pela ordem... Quem pediu?

Senador Styvenson Valentim, com a palavra pela ordem.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Primeiro, ele.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Sr. Presidente...

Kajuru, é porque ele citou o meu estado...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Primeiro, você.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN. Pela ordem.) – Obrigado.

Ele citou meu estado e fez uma referência. O meu estado, eu já falei com o Presidente do Senado, enviei agora, via celular, o documento para pedir... E esse não é um pedido apenas político, mas de um cidadão que tem, no meu estado, familiar que está sofrendo com a criminalidade, que não parou até agora, mesmo com o efetivo da Força Nacional e com todo efetivo disponível da Polícia Militar, que já é reduzido, que está exaurido e que já mostra ser insuficiente na contenção dos atos de terrorismo que estão acontecendo no Rio Grande do Norte.

Eu solicitei ao Presidente do Congresso, mandei um ofício ao Presidente e falei com o Líder do PT aqui, Senador Jaques Wagner, e todos concordaram com que a gente coloque o Exército, as forças militares, baseado no art. 142, nas ruas de Natal para dar segurança, para conter a violência, a onda de violência.

O senhor disse que ficou e passou quando Ministro no Ceará. Quanto tempo levou para restabelecer



a ordem, a tranquilidade e a paz ali naquele Estado quando o senhor era Ministro? O senhor me falou 30 dias. O Rio Grande do Norte não suporta, no ritmo em que está, 30 dias.

E falando para os Senadores da Paraíba – não os estou localizando –: já existe uma ordem da facção que está no Rio Grande do Norte aterrorizando, afrontando e humilhando o estado para atacar a Paraíba, estado vizinho. Então, não é bom esperar, não é bom aguardar, achar que é blefe deles, porque eles avisaram com antecedência que iriam fazer tudo isso, e até o estado vizinho já está sendo ameaçado por essa facção do Rio Grande do Norte.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Senador, nós temos que ter uma intensificação da força. Naquela época, levou 30 dias, mas sempre que há uma ação do crime organizado, nós temos, sim, dentro da lei, que reagir com maior intensidade.

Recordo-me particularmente que, quando foi aventado um plano de resgate, inclusive de lideranças do crime organizado aqui em Brasília, mesmo dentro do Presídio Federal, nós provocamos e conseguimos a aprovação de uma GLO, e as Forças Armadas foram aqui ao Presídio Federal de Brasília, construíram uma trincheira e colocaram um tanque na frente. Na época – isso foi em 2020 –, eu visitei as instalações e fui convidado a subir no tanque e circular no presídio. Mas é disso que precisamos se o crime organizado tem a ousadia de cometer atos terroristas.

E foram discutidos aqui, Presidente, atos terroristas neste ano e, de fato, são preocupantes. Aqueles episódios de 8 de janeiro eu não qualifico como tais, mas aquela violência é reprovável. Agora nós estamos vendo no Rio Grande do Norte verdadeiros atos terroristas, com o crime organizado intimidando a população, como aconteceu lá no Ceará em janeiro de 2019.

Nós temos de deixar muito claro: o objetivo do crime organizado é lucrar com a atividade criminal, mas, quando eles se sentem à vontade o suficiente para saírem às ruas e aterrorizar a população, é preciso ter uma reação institucional à altura. E isso se faz com aumento progressivo da intensidade da força, na forma da lei. Eu nunca fui favorável a bangue-bangue nas ruas ou a ações extremadas extremadas fora da lei, mas precisamos reagir à altura. E esta Casa, a meu ver, também tem o dever de dar uma resposta a esses fenômenos.

Espero que o Ministério da Justiça seja bem-sucedido. Eu não vim aqui para fazer política partidária.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR) – Rogo que seja bem-sucedido, mas nós precisamos também dar uma resposta a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Jorge Kajuru, com a palavra pela ordem.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Obrigado.

Bem, Juiz, Ministro e agora Senador Sergio Moro, eu quero aproveitar este momento para dizer que já cometí injustiças contra o senhor. Vamos falar pessoalmente sobre isso na semana que vem, mas eu aqui já lhe peço desculpas – porque eu não tenho compromisso com o erro; quando eu erro, eu volto atrás tranquilamente.

Esse seu pronunciamento aqui hoje, para mim, tem que ser a pauta da nossa próxima reunião da Comissão de Segurança Pública, da qual eu sou Vice-Presidente.

Aliás, apresentei, na nossa primeira reunião, um projeto importantíssimo, que o senhor, aliás, aprovou integralmente. Aqui agradeço também ao Senador Fabiano Contarato, que naquele dia pediu vista, mas que já retirou. Ele apenas vai apresentar uma emenda. Portanto, esse projeto – que também considero tão



fundamental quanto o seu pronunciamento –, na semana que vem, poderá ser aprovado.

Mas concluo: parabéns por cada palavra sua aqui. Que o senhor, na próxima reunião da nossa Comissão de Segurança Pública, coloque em pauta o que o senhor acabou de pronunciar para o Brasil inteiro. A nossa Comissão tem membros inquestionavelmente preciosos, valorosos e que estão preocupados com esse tema da mais alta relevância.

Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Agradeço ao Senador Sergio Moro.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Quero só agradecer também as palavras do Senador Jorge Kajuru.

Senador, vamos olhar para frente, construir políticas públicas, que é isso que a nossa população espera desta Casa Alta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Eu agradeço também ao Senador Styvenson Valentim.

De fato, a situação do Rio Grande do Norte, da cidade de Natal, deve ser prioridade do Senado Federal, através de sua Comissão de Segurança Pública, presidida pelo Senador Sérgio Petecão, por todos os seus membros, dedicando-se a contribuir com o Governo do Estado do Rio Grande, com a Governadora Fátima Bezerra, a quem rendo minhas homenagens e me solidarizo neste momento de aflição no Estado do Rio Grande do Norte. Mas deve haver a nossa dedicação prioritária no Senado a esta questão específica.

E o requerimento feito pelo Senador Styvenson Valentim já foi por esta Presidência recolhido neste instante, encaminhado à Advocacia do Senado, para que se possa emitir, com urgência, um parecer a respeito da situação reivindicada pelo Senador Styvenson Valentim no alto da defesa do seu Estado do Rio Grande do Norte.

Senador Styvenson.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Pela ordem.) – Agradeço, Sr. Presidente, a atenção. Se não fosse desesperadora a situação do meu estado – eu estou aqui, agora, incapacitado, como Senador, após 16 anos de polícia, sem poder fazer nada –, eu não teria solicitado ao senhor, Presidente do Congresso, essa intervenção das Forças Armadas no meu estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Styvenson Valentim.

Está encerrado o período do expediente.

Declaro aberta a ordem do dia.

Início da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 6.546, de 2019 (nº 4.652/2016, na origem), do Deputado Cleber Verde, que altera a Lei nº 12.651, de 2012, para determinar a obrigatoriedade de comprovação do período de pousio por meio de registro da data do seu início no Cadastro Ambiental Rural.

Parecer favorável nº 8, de 2021, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Irajá, Relatora *ad hoc*: Senadora Soraya Thronicke.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Foi apresentado o Requerimento nº 193, da Senadora Tereza Cristina, que solicita o adiamento



da discussão, para reexame pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. (**Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Concedo a palavra à eminente autora do requerimento, Líder Tereza Cristina.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MS. Para encaminhar.) – Presidente, eu fiz o pedido do requerimento de retirada de pauta do PL 6.546, para o reexame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, tendo em vista que se encontra em vigência a Medida Provisória 1.150, de 2022, que dispõe sobre a matéria correlata ao tema do presente projeto de lei.

O projeto ora em exame altera a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, para determinar a obrigatoriedade de comprovação do período de posse por meio do registro da data do seu início no Cadastro Ambiental Rural. Ocorre que a proposição foi incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de hoje, 16/03/2023, ao mesmo tempo em que tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória 1.150, de 2022, que também altera a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, na parte relativa à proteção da vegetação nativa.

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) tem como finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das áreas de preservação permanente (APPs), das áreas de reserva legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa das áreas de uso restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país, constituindo-se em base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. O CAR constitui-se no principal instrumento de gestão do Código Florestal e condição *sine qua non* para a verificação da regularidade ambiental de qualquer imóvel rural no país. Acontece que as alterações pretendidas pelo PL 6.546, de 2019, podem alterar a condição do Cadastro Ambiental Rural, que também é objeto da Medida Provisória 1.150, de 2022.

Assim, ante os impactos que a legislação em vigência da Medida Provisória 1.150, de 2022, podem trazer ao desiderato do PL 6.546, de 2019, entendemos ser necessária nova análise da matéria para verificar se não há incompatibilidade entre as proposições. Nesse sentido e na intenção de dirimir quaisquer dúvidas sobre o mérito da matéria, solicitamos que o presente projeto possa ser reavaliado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Por essa razão, nos termos do art. 272 do Regimento Interno do Senado Federal é que estamos ora requerendo o reexame pela CRA do PL 6.546, de 2019, e, para tanto, solicitamos o apoio das Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

O Líder do Governo, Senador Jaques Wagner – nosso aniversariante de hoje –, também assina, em conjunto, esse pedido de retirada de pauta para que possamos voltar com ele rapidamente, porém mais bem analisado, já que é um projeto interessante, mas que hoje conflita com essa medida provisória que ora tramita pela Câmara Federal.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Tereza Cristina.

Algum Senador deseja encaminhar contrariamente? (*Pausa.*)

A Presidência submeterá o requerimento diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria retorna à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Anuncio o item 2.

Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2022 (nº 869, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do



Quênia na Área de Educação, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010.

Parecer favorável nº 76, de 2022, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Randolfe Rodrigues, Relator *ad hoc*: Senador Marcos do Val.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2022 (nº 936, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seycheles, assinado em Seycheles, em 19 de maio de 2015.

Parecer favorável nº 74, de 2022, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Plínio Valério, Relator *ad hoc*: Senador Marcos do Val.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Anuncio o item 4 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2022 (nº 760, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas à Convenção Internacional sobre Medida de Tonelagem de Navios, de 1969, assinado em Londres, em 4 de dezembro de 2013.

Parecer favorável nº 77, de 2022, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jaques Wagner, Relator *ad hoc*: Senador Marcos do Val.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Requerimentos nºs 98 e 106, de 2023, de autoria do Senador Paulo Paim e de outros Senadores, que solicitam o desarquivamento de proposições que especificam.

A Presidência submeterá as matérias à votação simbólica.



Em votação os requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

A Secretaria-Geral da Mesa individualizará os despachos das proposições. (*Pausa.*) (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Próximo orador inscrito, o Senador Zequinha Marinho tem a palavra como orador.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Para discursar.) –

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero seguir aqui o que já foi abordado pelo Senador Sergio Moro com relação à questão de segurança pública.

O que está acontecendo no Estado do Pará, Senador, não é diferente do que está acontecendo no Brasil.

Dia 13 de março agora, no bairro do Mangueirão, Município de Belém, cidade de Belém, numa família liderada por um policial – o marido é policial –, a esposa teve sua casa invadida por bandidos, bandidos ligados ao Comando Vermelho, para assassinar o marido, porque era policial. Felizmente ele conseguiu fugir para salvar sua vida.

Tivemos em Marituba, Região Metropolitana de Belém, já o assassinato do Sargento Silva Lima. O Silva Lima sofreu uma penalidade pelo conselho e perdeu o seu *kit*, estava suspenso de usar *kit*, aquela proteção contra bala, colete, assim como a arma, mas ele estava sendo ameaçado. Ele foi absolvido no conselho, mas não teve seu *kit* devolvido. O Silva Lima levou oito tiros de fuzil do crime organizado e foi liquidado na hora.

Dia 8 de março – exatamente dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher –, uma mãe, uma mulher, com três filhinhos pequenos – três anos, sete anos e oito anos –, estava num carro de aplicativo, um táxi, esse carro foi invadido por um bandido e essa senhora com seus filhinhos passaram 17 horas – isso foi 7h da noite do dia 8 e ficaram até o dia seguinte, 17 horas seguidas – no pior terror que se possa imaginar, até que felizmente a polícia convenceu o bandido e ele se entregou.

Cidade de Altamira, na região sudoeste do Estado do Pará, uma rota do narcotráfico, município muito grande. Para o senhor ter uma noção, Altamira tem 159 mil quilômetros quadrados, então é um estado muito grande, bota muitos estados do Nordeste dentro do Município de Altamira e ainda fica folgado. O que a gente presencia em Altamira hoje é uma tragédia na área da segurança também.

O que me preocupa neste momento é um pouco de descuido do gestor estadual. O gestor bolou uma operação ambiental para combater o crime ambiental, o que é louvável, só que bolou de forma apenas para enfeitar, porque o Governo do estado tem equipamento, tem tecnologia: você sai lá da Presidente Pernambuco, que é a rua onde está instalado o Deter, já com nome, sobrenome, localização, coordenadas, para ir exatamente aonde aconteceu.

O Deter lhe dá a imagem a 3m de distância, na hora em que você quiser, quer dizer, você não precisa de polícia fazendo outra coisa senão um pouco, para levar de helicóptero até os locais onde há o crime ambiental.

Mas essa operação é muito grande e tirou o policiamento da rua, e, ao tirar o policiamento da rua para fazer uma coisa que praticamente não tem sentido – porque a tecnologia, o avião, o helicóptero já resolvem isso –, o crime avança e, ao avançar, provoca tragédias como a que nós estamos vivendo no Estado do Pará.

O Pará tem os terceiros piores números com relação à segurança pública no Brasil. A gente vive momentos de muitas dificuldades. E eu quero fazer aqui... Porque essa aqui é uma situação que não tem nada a ver com política ou com partido. Trata-se de vidas, e a gente tem que proteger vida, e o Estado tem a obrigação de fazer isso, de forma inteligente, de forma competente, de forma efetiva, porque, senão,



a gente perde vidas.

É importante que o Governo Federal, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e que o Governo do Estado do Pará possam somar esforços, porque o crime organizado está devorando vidas no Estado do Pará também. Isso precisa ser estancado imediatamente porque, se não se tomar providência, não só a polícia morre, mas o cidadão comum, que não tem nada a ver, absolutamente, com aquela situação, é a primeira vítima de um sistema que não observa na ponta se está sendo ou não eficiente, se está encontrando ou não a solução do problema. E isso nos preocupa.

Mais uma vez, quero apelar ao Governo do estado para que, em vez de ficar fazendo operação para tirar imagem, para mostrar lá fora, para buscar recurso, tendo como pano de fundo a questão ambiental, use a tecnologia para questão ambiental com eficiência e muito mais barata, infinitamente mais barata, e libere a polícia para fazer o seu serviço, não só em Belém, metropolitana, mas também no interior do Pará, que vive um dos seus piores momentos na questão da segurança pública.

Muito obrigado, Presidente. Era esse o registro que gostaria de fazer nesta manhã.

Senador Sergio Moro, com muito prazer.

**O Sr. Sergio Moro** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para apartear.) – Senador Zequinha, congratulo-o aí pela exposição.

Recordo-me de que, quando fui Ministro da Justiça, nós fizemos várias intervenções ali no Estado do Pará. A pedido do Governador, mandamos a Força Nacional a Belém, para reduzir a criminalidade, que estava com índices elevados; desenvolvemos um programa especial em Ananindeua, na Região Metropolitana de Belém, que era o Em Frente Brasil, que lá foi muito bem-sucedido: acabou implicando uma redução significativa do número de crimes na região.

Em particular, eu me lembro de uma intervenção no Complexo Penitenciário de Santa Izabel, na Região Metropolitana de Belém. Para o senhor ter uma ideia, Senador, havia, pintado na porta, “CV”, sigla de uma organização criminosa, registrando o domínio sobre aquele estabelecimento. Mandamos a polícia penitenciária federal e retomamos a ordem naquele estabelecimento.

Então eu comungo do seu entendimento. Nós precisamos ter rigor, estratégia e eficiência contra o crime organizado, e o Pará é um estado que precisa desse tipo de estratégia. Preocupa-me muitas vezes quando há uma dispersão desses esforços, desses recursos, como a gente estava vendo ontem no Governo Federal com esse Pronasci II, que não é a melhor estratégia, já se mostrou que é uma estratégia equivocada. E, se a gente não tiver o foco no combate ao crime organizado, nós vamos estar expondo este país ao que está acontecendo hoje no Rio Grande do Norte, ao que já aconteceu no passado no Ceará, ao que nós vimos com constância lá no Rio de Janeiro. Então nós precisamos aí ter um combate inflexível, dentro da lei evidentemente, contra o crime organizado. E comungo do seu entendimento em relação à necessidade de aprimorar isso também no Estado do Pará.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho, Senador Sergio Moro.

O próximo orador inscrito é o Senador Alan Rick.

Senador Lucas Barreto.

Senador Marcio Bittar.

Senador Paulo Paim.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Até o Senador Paulo Paim chegar à tribuna... Ele acelerou o passo, não sei se é me dando recado, mas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Tranquilo? Está bem.

Sr. Presidente, está aqui no *Metrópoles* de hoje, e fui checar: “STJ proíbe médicos de acionar polícia caso pacientes relatam aborto”. É um retrocesso, um retrocesso, primeiro, porque esta Casa é quem legisla sobre essas questões. É verdade que essa legislação não é federal. Eles podem... Estava sob segredo de justiça até o dia de formar maioria, mas o aborto não é legalizado no Brasil e há uma nação majoritariamente cristã que não acredita em assassinatos de inocentes. E esse retrocesso, que me causa asco, é que estas duas Casas não desfrutam do mínimo respeito das Supremas Cortes deste país, que se metem, que se infiltram, que legislam, que dão entrevista, de um lugar onde não lhes pertence, visto que não disputaram eleição, e as Casas existem para tal.

Este Senado existe para revisar o que vem da Câmara em termo de legislação, ou seja, nós criamos as leis, Sr. Presidente, nós fazemos as leis – e, aliás, com muito sacrifício. São muitas Comissões de mérito e ainda uma Comissão de Justiça para se aprovar se há constitucionalidade ou não. Em havendo uma vírgula, vem ao Plenário ou volta à Comissão. Vem a Plenário e, se aprovado, vai para a outra Casa, e lá, de novo, Comissões de mérito, até a CCJ, até o Plenário, para que haja uma sanção do Presidente. E, rapidamente, as nossas Supremas Cortes dizem “não”. E eles foram aprovados e lá colocados tão somente para serem guardiões daquilo que está escrito.

O Supremo Tribunal de Justiça pode, sim, interpretar, mas o Supremo Tribunal Federal, não. Daqui, uma vez aprovados numa sabatina e aprovados em Plenário, saem com o título de guardiões da Constituição, não de emendadores da Constituição, colocadores de vírgula, de ponto, aumento de uma frase “porque eu quero, porque eu quis”. Essa coisa é colocada aqui.

Essa posição do STJ proíbe médico de acionar polícia caso pacientes relatam aborto. Ora, Sr. Presidente, não há legalização e, com fé em Deus, não haverá!

Quero encerrar dizendo o seguinte: o meu sonho é que este país seja um dia o país que adota, e não o país que aborta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Rodrigo Pacheco, primeiro eu quero agradecer a V. Exa. por ter aprovado, no dia de hoje, os Requerimentos 98 e 106, relacionados a projetos de minha autoria, que, a partir deste momento, serão destinados para as Comissões.

Presidente, no dia dos agradecimentos, também quero agradecer ao Presidente da CAE, Presidente Vanderlan. O Presidente Vanderlan me procurou agora de manhã e disse que o acordo firmado ontem, sob a orientação de V. Exa., será cumprido, que eu não tenha nenhuma dúvida; inclusive disse que alguns Líderes o procuraram com esse objetivo também. Então, ele pediu: “Quer pautar na próxima terça ou na outra? Escolha a data”. É muito bom isto, Presidente: quando a gente faz um acordo no Plenário, sob a sua orientação, e, de imediato, os Líderes se propõem a fazer o bom debate lá na CAE, para que, então, se chegue ao entendimento do projeto.

Obrigado, Presidente.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Um aparte.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.



**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) –

Parabéns pra você  
 Nesta data querida  
 Muitas felicidades  
 Muitos anos de vida!

Ontem foi o seu aniversário. Ontem foi o seu aniversário, e eu tive a oportunidade de o abraçar, mas imagino que a maioria absoluta, pelo corre-corre, não tomou nem conhecimento.

Senador Paulo Paim, eu sempre lhe tive uma grande amizade, e nós sabemos os laços que nos unem.

Um dia, o Senado tinha dois negros – eram o senhor e eu –, depois chegou o Romário aqui. A minha relação com o amigo é familiar, é com os seus filhos. Eu aprendi com V. Exa., que é paciente e pacificador, e deixamos de ter muitos problemas na Comissão de Direitos Humanos por causa do comportamento compreensível e pacificador de V. Exa. Muitas vezes, eu sou impulsivo, e V. Exa. é pacificador.

Eu faço este registro hoje pela amizade que lhe tenho do seu aniversário. Desejo-lhe muitos anos de vida, mas com muita saúde para cuidar dos seus netos. Aliás, nada melhor na vida do que neto. Filho é presente de Deus, mas neto é a sensação da nossa continuidade, e V. Exa. os tem.

Abracei-o ontem, mas sei que, em nome de todo este Senado, daqueles que aqui estão e os que não estão, eu o abraço no dia do seu aniversário, não porque V. Exa. está fazendo aniversário – por isso também –, mas é porque é o dia da vida, foi o dia em que você nasceu, e o dia da vida é o dia de Deus. Por isso lutamos tanto contra o aborto, porque é a vida e ninguém pode ceifá-la. V. Exa. tem sido um tribuno, um guerreiro por causas muito importantes.

Receba o meu abraço, o meu respeito como sempre. De volta a esta Casa poder reencontrá-lo, sem dúvida alguma, é um grande presente. Meu respeito a V. Exa. e o meu abraço.

Parabéns!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Magno Malta. Ao mesmo tempo em que agradeço a V. Exa., gostaria de lembrar que hoje o aniversariante é do Líder do Governo, Senador Jaques Wagner – e ele estava agora mesmo aqui no Plenário. (*Risos.*)

Mas, ao mesmo tempo, Senador Magno Malta, eu não posso deixar de enaltecer os 81 Senadores, tanto ali no grupo dos Senadores, quanto também quando o Presidente Rodrigo ontem me fez uma pequena homenagem aqui no Plenário pelo meu aniversário, e V. Exa. hoje complementa. O meu obrigado aos 81 Senadores pelo carinho e pelo respeito que temos a todos, independentemente da posição ideológica de cada um.

Vou entrar agora no meu pronunciamento, já que tem mais orador na fila. Agradeço o aparte de V. Exa.

Presidente, eu quero rapidamente aqui destacar o debate que está havendo, já na Câmara e também no Senado, sobre a política de cotas, que já completou os dez anos e, neste ano, provavelmente será votada na Câmara e no Senado e contará com o aval, com certeza absoluta, da Presidência da República.

Destaco aqui que ontem a Senadora Leila Barros, lá na Comissão de Assuntos Sociais, aprovou um requerimento para um ciclo de debate. Nós queremos debater o tema, com calma, para aperfeiçoar a política de cota no nosso país.

Também, lá na Câmara dos Deputados, foi indicada a Deputada Dandara como Relatora do projeto que tem o mesmo objetivo: o aperfeiçoamento da política de cotas.

A Lei de Cotas garante reserva de vagas para pobres, negros, brancos pobres, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, alunos de baixa renda e estudantes de escolas públicas em universidades públicas



e institutos federais. Renovar as cotas é uma questão de justiça: justiça social para o desenvolvimento de toda a sociedade brasileira. A prática tem mostrado que essa lei está sendo decisiva para a inclusão de pessoas que antes não tinham o acesso devido à educação.

O estudo do Consórcio de Acompanhamento das Ações Afirmativas 2022 aponta que, em 2001, estudantes pretos, pardos, pobres correspondiam a 30% dos matriculados nas universidades públicas do país, e atualmente eles ultrapassam já os 50%. Com certeza esse percentual quase dobrou.

Sr. Presidente, sem o sistema de cota a desigualdade no Brasil, com certeza iria aumentar ainda mais. Essa lei ajuda na redução da desigualdade.

Destaco que o acesso à educação é uma das mais importantes formas de promover a inclusão social e econômica dos menos favorecidos. Como a gente diz, e a frase não é só minha: “A educação liberta”. A educação liberta!

A Universidade de Brasília, aqui da capital federal, foi a primeira do país a estabelecer o sistema de cotas, em 2003. Lembro ainda que o estudo dos economistas Renato Vieira e Mary Paula Arends-Kuenning, da Universidade de Illinois, em Chicago, Estados Unidos, mostra que os programas de ação afirmativa adotados no Brasil a partir do ano 2000 foram eficazes para aumentar a matrícula de estudantes de grupos desfavorecidos em universidades públicas, especialmente em programas altamente competitivos. Ainda segundo o estudo, o aumento do número de matrícula de negros e negras só foi observado em universidades que adotaram na íntegra o critério racial colocado na lei aprovada neste Congresso, reconhecida pelo Supremo e sancionada pelo Governo Lula e Dilma.

Sr. Presidente, o desempenho dos cotistas nas universidades avaliadas foi semelhante ao dos alunos não cotistas, demonstrando o falso argumento de que a Lei de Cotas poderia promover um rebaixamento da qualidade dos formandos. Ledo engano, enganaram-se, tiveram que aceitar que está provado que a capacidade de um homem não se mede pela cor da pele.

Vida longa à juventude brasileira, brancos e negros! Disseram que iriam criar um conflito dentro das universidades. Não se criou conflito nenhum. Com isso, nós estamos construindo. E a política de cota foi fundamental.

Mas quero também destacar, Presidente Rodrigo Pacheco, que por decisão deste Plenário, no dia 20, segunda-feira, às 9h, será realizada sessão especial no Plenário desta Casa sobre o Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

Sr. Presidente, quando eu falo desse título, quero destacar que não são só negros e negras. Aqui nós vamos falar, na segunda-feira, de palestinos, de judeus, de brancos, enfim, de todos os segmentos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De refugiados. Todos serão aqui lembrados para combater todo tipo de preconceito. Contra as mulheres!

Foram convidados ministros e ministras do Estado, promotores e promotoras da Justiça, procuradores e procuradoras municipais e outros, lideranças de toda sociedade brasileira comprometidas com a liberdade e com a justiça.

Por isso, Presidente Rodrigo Cunha, que normalmente neste momento assume a Presidência, eu tenho certeza de que será um grande evento, um evento que vai discutir como a gente aprofunda um debate ainda maior, para que a gente não veja mais, por exemplo, trabalho escravo no nosso país, porque infelizmente existe ainda essa chaga tão cruel do trabalho escravo...

*(Soa a campainha.) (Falha no áudio.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... Presidente,



para libertar a todos. Repito: a educação liberta. A educação liberta!

Muito obrigado, querido Presidente Rodrigo Cunha.

*(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Cunha, 2º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Senador Paulo Paim, nosso colega Magno Malta mencionou o aniversário de V. Exa. e também disse que muitos Senadores poderiam não ter tido essa informação. Confesso que ontem eu vi, aqui no Plenário, várias pessoas parabenizando o Senador Paim, mas eu escuto isso todos os dias. Então, imaginei que seria por mais um discurso, mais um assunto, mais um tema que V. Exa. trouxe a esta Casa, e não pelo seu aniversário, pelo qual eu o parabenizo.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente, um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Um abraço.

Dando sequência, convido o Senador Izalci Lucas...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Com a palavra, o Senador Esperidião.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SC. Para questão de ordem.) – Eu recebi e certamente outros Senadores também receberam um ofício da Mesa dando 48 horas – repito, dando 48 horas – para confirmar a assinatura na CPI requerida pela Senadora Soraya. Eu a assinei e não tenho nada contra a manutenção da minha assinatura, mas queria saber qual é o fundamento regimental para se darem 48 horas para que o Senador confirme o que assinou. E vou adiante: se a Mesa assumisse o compromisso de, em 24 horas, convocar o Congresso, eu poderia dizer que seria uma – entre aspas – “intimação de boa-fé”. Por quê? Porque eu também sou signatário da CPMI.

E quero dizer publicamente que eu prefiro a CPMI. Por quê? Porque eu acho que é um dever do Congresso Nacional... A invasão do dia 8 não foi só no Senado, foi no nosso Congresso, assim como, nos Estados Unidos, foi no Capitólio. Lá quem está investigando é o Congresso. E aqui eu acho que as ações e omissões que cercaram aquele lamentável, repulsivo episódio, que tem que ser esclarecido... A obrigação é do Congresso. Por isso, eu firmei a primeira, mas prefiro a segunda e não estou dizendo que não quero a primeira. Agora, eu não sei quando o Congresso vai se reunir...

Vamos ser bem claros. O que nós estamos esperando? Que haja desistências lá na Câmara? É o que a imprensa está divulgando. Ou só eu li esse jornal? O que a imprensa brasileira divulga é que o Governo está fazendo força para retirar assinaturas de Deputados na CPMI do dia 8 de janeiro. Isso é público e notório. Não é calúnia e nem injúria o que eu estou falando, é de domínio público, é consabido.

Então, eu não sei quando o Congresso vai se reunir para ler o requerimento e não quero pensar – mas penso – que há quem diga ou suponha que nós vamos esperar uma data conveniente. Para quem? A especulação corre.

Então, eu queria formular a seguinte questão de ordem: com base em que dispositivo do Regimento a Mesa me conferiu – e a todos aqueles que assinamos a CPMI proposta pela Senadora Soraya Thronicke no dia 9 de janeiro – 48 horas para confirmar? Com base em quê? Isso é uma intimação? Eu não denunciei que a assinatura não é minha. Já aconteceu aqui. A Senadora Rose de Freitas denunciou que não tinha assinado o que tinha sido apresentado. Eu não, eu ratifico que eu assinei as duas. Não tenho por que não



assinar a primeira, não manter a minha assinatura. Mas eu acho estranho...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SC) – ... estabelecem um prazo para confirmar e não fixam o prazo para o Congresso se reunir e nós tomarmos conhecimento se existe ou não o requerimento de CPMI.

Então, eu adiciono à questão de ordem uma questão até de equilíbrio. Eu não aceito 48 horas para ratificar o que eu assinei e não denunciei. O ônus da dúvida, nesse caso, é de quem tiver a dúvida. Estou aqui dizendo: assinei, não tenho por que não manter assinatura, se tem que renovar o pedido, não pode me dar 48 horas.

Segundo, eu aproveito para perguntar quando é que nós teremos a primeira sessão do Congresso, que é, por usos e costumes – por usos e costumes – o momento para a leitura...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SC) – ... do requerimento da CPMI, que tinha, até há pouco, de Senadores, 33 assinaturas – portanto, mais do que o suficiente –, e de Deputados Federais, também mais de 180; portanto, número suficiente. Se estão esperando que alguém retire, eu não estou esperando. Eu acho é que nós temos o dever de promover essa investigação, e reiterei isso há poucos minutos na primeira reunião da nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, presidida pelo nobre Senador Renan Calheiros, e na mesma ocasião alertei para a importância da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência, que, com a eleição do seu Presidente, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara, passará...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SC) – ... a poder se reunir, reiterando aqui o meu pedido para que o documento que o GSI encaminhou, por solicitação minha, que presidia a CRE e a CCAI, no dia 20 de janeiro, que respondia à nossa indagação sobre o que houve de troca de mensagens entre o dia 2 e o dia 8 de janeiro entre as agências que integram o Sisbin, que esse documento que está hoje com a tarja de reservado tenha esta cláusula de reserva revogada pelo GSI.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Senador Amin, informo que acolhemos a questão de ordem apresentada por V. Exa., irei passar, em sequência, ao nosso Presidente Rodrigo Pacheco, para se manifestar assim que possível, o quanto antes.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao nosso querido Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Meu nobre jovem Presidente, a CPMI do dia 8 urge. Não é vontade de Amin, não é pela vontade de Esperidião Amin nem pela minha, nem do Senador Plínio, deve ser a vontade da maioria absoluta deste país, e falo com conhecimento de causa.

Conheço CPIs e as conheço com profundidade – conheço-as com profundidade. Uma CPMI, sem dúvida, diante de um quadro que se apresentou no dia 8, em que as pessoas, de forma muito açodada, intitularam todos como se fossem milhares de cesares battistis, terroristas... Aliás, esse é um inocente, porque ele não fez nada, só queimou criança viva dentro de casa e foi tratado como inocente, recebeu até



indulto.

Quem não quer saber quem são os terroristas? Eu quero, o Brasil quer. Então, a CPI do dia 8... Queremos saber, o Brasil quer saber, as pessoas não têm o entendimento definitivo sobre o que é CPMI ou CPI. Uma CPI se dá numa Casa; CPMI se dá nas duas Casas, com o Regimento único, o Regimento do Congresso Nacional, o Regimento das duas Casas. E não é possível que as pessoas não tenham... Não é possível que o Brasil não conheça o dia da reunião do Congresso Nacional em que se lerá aquilo que já nasce vivo. Não se mata o que nasce vivo.

Eu me lembro de que, quando Fernando Henrique Cardoso era Presidente da República, o Senador Renan Calheiros era Ministro da Justiça. Aliás, eu era Presidente da CPI do Narcotráfico, e o Senador Renan era Ministro da Justiça.

Caramba, eu fiz assim, fiz igual ao Manoel Gomes agora.

Era Ministro da Justiça. Eu o chamei na CPI, como Ministro da Justiça, e, prontamente, ele foi. Nós só debelamos o crime do Acre porque fomos ajudados pelo Ministério da Justiça.

O Ministério da Justiça hoje está fazendo lambança; é outra coisa que eu vou falar depois.

Fomos ajudados. Por isso, há coisas que me assustam muito.

É necessário que, urgentemente, saibamos quem são os terroristas que foram presos no dia 8 e que já foram colocados na rua, quase que a maioria absoluta. Eu estou indo lá no Cime agora, porque tem 35 homens que estão colocando tornozeleiras para ir para a casa, porque não têm a índole de Cesare Battisti e estão indo para a casa quase 70 dias depois.

CPI, sim! CPMI, sim! Investigar os atos do dia 8, sim!

E aí as informações que temos são as mesmas que disse o Senador Esperidião Amin, que o Governo está trabalhando duro – e nunca foi assim diferente.

Lembro-me de que, quando pediram a CPI da Corrupção, do Governo Fernando Henrique, o PT estava correndo para pegar assinaturas em tudo que é lugar, correndo, batendo em tudo que é gabinete. A CPI do Fernando Henrique, CPI da Corrupção... Lembro-me até de que era Presidente, na época...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... um ex-colega nosso que voltou a ser Deputado Federal. Eu não quero citar o nome dele aqui, mas era muito forte, do mesmo partido de Fernando Henrique Cardoso, que telefonou para mim, pedindo para não assinar. Ligou para a pessoa errada: “Eu vou assinar”.

E era o PT que estava colhendo assinatura para uma CPI em cima do Fernando Henrique. O PT, que colheu assinaturas para fazer o *impeachment* de Temer, agora não quer mais? Há alguma coisa errada, há alguma coisa estranha, e essa coisa estranha só uma CPMI poderá esclarecer.

E a nação pergunta: “Cadê a CPMI do dia 8?”. Por isso quero ratificar, Sr. Presidente, a palavra do Senador nobre, intelectual e orador inigualável...

*(Soa a campainha.)*

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Estou falando a verdade. Eu reitero... Não é uma homenagem póstuma, V. Exa. está aqui à minha frente, e também não estou rasgando seda porque o Brasil sabe que V. Exa. é um tribuno.

Por isso, reitero ao país, que nos vê neste momento, a necessidade... E faço o apelo ao nosso Presidente Pacheco – V. Exa. neste momento o substitui –: ele precisa pautar e ler aquilo que já nasceu vivo. CPMI... Você tem alguns problemas internos se não for uma CPI de causa. Eu já presidi CPI de



causa, aliás, todas; nenhuma foi de problemas políticos; foram de causas, foram de defesa de crianças, defesa da vida, minha luta contra a pedofilia, em defesa da vida; a luta contra o narcotráfico é defesa da vida.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ela por si só se instala. Tem aqui 34 assinaturas que não sairão jamais. Tem hoje 186 – ou 91 – na Câmara a despeito daqueles que tiraram, e eles tiraram por amor, eu tenho certeza. Eu tenho certeza de que eles tiraram porque eles se acham entidades filantrópicas, eles tiraram para fazer o bem, são pessoas... Não, leiam o diário oficial do dia seguinte que saberemos a filantropia do coração daqueles que retiraram a assinatura. Mas eu falo para o país, que requer, que pede e que exige que nós instalemos...

O nosso Presidente Pacheco chegou. Acho que ele veio responder à questão de ordem do Esperidião Amin. Ou não? Ele nem sabia, mas eu vou informar que tem a questão de ordem...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... do nobre orador Esperidião Amin a V. Exa., que foi feita ao nosso nobre Presidente jovem que está atuando como Presidente. Tenho certeza de que, certamente, rapidamente, V. Exa., com a assessoria que tem, dará uma resposta.

Obrigado ao senhor pelo aparte. Desculpe-me. O senhor me deu um minuto, e eu usei três. Eu peço desculpas por ter exagerado.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Pela ordem.) – Eu peço ao Presidente em exercício, nosso Segundo-Vice-Presidente, Rodrigo Cunha, eu estava ausente por ocasião da questão de ordem do Senador Esperidião Amin, mas fui informado pela Secretaria-Geral da Mesa quanto à questão da CPI requerida pela Senadora Soraya Thronicke.

Ontem, na sessão plenária, eu havia dito da especificidade, do inusitado da situação desse requerimento de CPI, considerando que ela se refere, se reporta a um fato ocorrido no decorrer do recesso parlamentar, no dia 8 de janeiro. Na sequência dos acontecimentos, a Senadora Soraya Thronicke fez o requerimento, no recesso parlamentar, de CPI, e havia o compromisso da Presidência naquele momento de não submeter à leitura do requerimento no recesso, embora no recesso tenhamos feito uma sessão extraordinária do Senado Federal, mas que aquele requerimento seria lido por ocasião do início da outra legislatura, que é justamente esta legislatura em que estamos.

Portanto, o requerimento feito no recesso em razão dessa especificidade foi mantido no sistema do Senado Federal, mas as assinaturas de apoio ao requerimento da Senadora Soraya Thronicke, naturalmente, precisariam ser ratificadas, considerando a mudança de legislatura. Há Senadores que já não mais estão na Casa, novos Senadores que aqui assumiram seus mandatos no dia 1º de fevereiro e aqueles que continuam em razão do exercício do mandato de oito anos.

Então, por cautela e para que não houvesse dúvidas em relação à legitimidade da CPI, Senador Esperidião Amin, e com o prévio conhecimento da Senadora Soraya Thronicke, a Presidência cuidou de notificar cada um daqueles signatários da CPI acerca da ratificação de suas assinaturas para torná-las válidas – evidentemente aqueles remanescentes. Os que deixam a legislatura, as assinaturas já são consideradas inválidas. As dos novos que assinaram são assinaturas válidas.

Então, para que não houvesse dúvida alguma em relação à legitimidade da CPI, o preenchimento do requisito do número mínimo de assinaturas para a sua viabilidade, nós cuidamos, pela Presidência, de



fazer essa notificação a cada um dos Senadores sobre esta ratificação.

E o prazo assinado pela Presidência de 48 horas foi um prazo dentro mesmo de discricionariedade – poderia ser 24 horas, poderia ser 72 horas. Achamos razoável que, em 48 horas, se pudesse ter a avaliação de cada Senador sobre a ratificação das assinaturas. De modo que, cumprido esse prazo, nós vamos aferir a viabilidade da Comissão Parlamentar de Inquérito.

De minha parte, preenchendo um número mínimo das assinaturas e com o fato determinado ali consignado, será feita a leitura, caso, evidentemente, se atinja o número de 27 assinaturas.

Então, foi esse o encaminhamento dado pela Presidência, que foi a forma melhor que nós encontramos de identificar uma solução para essa questão que realmente foi um tanto atípica, em razão de um requerimento justamente no recesso parlamentar.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não concordo.

V. Exa. me permite?

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, claro.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SC. Pela ordem.) – Com o maior respeito, não pretendendo dialogar com a Presidência, mas eu divirjo dessa forma, especialmente quanto à questão das 48 horas. E aí é que vem a questão temporal. Há duas maneiras de sanar ou sanear ou saber se a minha assinatura vale ou não.

Primeiro, o que seria o mais óbvio: quem tiver dúvida... Não pode ter dúvida. Eu não vou manifestar a minha retirada de assinatura. A assinatura está lá. Aliás, eu penso muito antes de assinar. E me prontifiquei no dia 10, porque era a única CPI que se tinha. Desse assunto o Congresso não pode ficar fora. Assinei no dia 10, quer dizer, manifestei o meu desejo publicamente. E estou agora publicamente... Eu não vou assinar de novo. Eu estou publicamente dizendo que a assinatura é minha.

O senhor se lembra do incidente da Rose de Freitas: assinou ou não assinou? Não, a assinatura é minha. E eu não a retirarei. O único incidente que pode acontecer é eu retirar a assinatura. Isso é que acontece. E é o que dizem que está acontecendo na Câmara. Pelo menos há um... Eu não estou inventando o que os jornais todos publicaram nos últimos três dias. Então, eu quero publicamente dizer: eu não vou assinar de novo, mas mantenho a minha assinatura. Acho que isso equivale a uma afirmação pública.

Agora, Presidente, eu acho que não há uma... Isso é um fato muito sério. Olhe bem, nós temos... Hoje eu reiterei ao Presidente da CRE – eleito que já está o Presidente da CRE da Câmara – que eu deixei lá um pedido para que o GSI retire o reservado, o caráter reservado das informações que prestou à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência sobre a troca de mensagens dentro do Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência), entre o dia 2 e o dia 8; isso faz parte de qualquer apuração. Só que, pela Lei 9.883, quem pode retirar o reservado é o GSI. E, agora, surge um fato novo: a Abin, que é o órgão central do sistema, está sendo deslocada.

Hoje, inclusive, na CRE, o Presidente da Comissão, Senador Renan Calheiros, informou que já está aqui a indicação e que ele aguarda que a Mesa, ou seja, V. Exa. libere para que o novo indicado seja ouvido. Eu vou pedir para que seja ouvido também o anterior. E esse reservado não pode ficar lá, não pode haver reserva quanto a isso.

Então, o instrumento é uma CPI, seja uma CPI, seja – como eu acho que deveria ser – uma CPMI. Quem está investigando o que aconteceu no Capitólio é o Capitólio, ou seja, o Congresso. Não foi só no Congresso, foi na Presidência da República, no Supremo. É quase que o Dia da Infâmia comparando-se com Pearl Harbor; nós podemos dizer: é o Dia da Infâmia! Agora, houve quem fez e houve quem deixou de fazer.

Presidente, na primeira entrevista, depois do dia 8, o Presidente Lula disse que...



*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... alguém abriu a porta e abriu pelo lado de dentro; quem vem por fora arromba a porta. Então, esse assunto vai ser investigado e, cada vez, com mais clareza.

O correto, se eu tenho 48 horas para confirmar o meu desejo, é que V. Exa. anuncie o dia em que nós vamos ter a primeira sessão do Congresso para que possa ser ou não lido o requerimento que hoje tem 33 assinaturas de Senadores e mais de 180 de Deputados. Eu acho que, aí, haveria um equilíbrio temporal – já que se fala tanto em marco – do tempo para uma e do tempo para outra. E, depois, caberá ao Presidente do Congresso, junto com o Presidente Câmara, saber se será uma CPMI ou se será uma CPI, porque eu acho que ficou unilateral essa delimitação do prazo.

Eu repito, respeitosamente: eu não vou responder; não é por desobediência.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Quem tem dúvida tem que expressar o porquê de ter dúvida. A minha assinatura está lá – não vou retirá-la –, como está também a da CPMI, e Deus vai permitir que eu não tenha que retirá-la. Respeitosamente é o que eu assinalo aqui.

Agradeço pela deferência da sua participação, que eu sempre enalteço, porque é republicana, baseada na autoridade e não no arbítrio.

Obrigado.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Em relação à CPMI, que foi requerida e aportada no Congresso Nacional, naturalmente que é um dos itens que será apreciado por ocasião da sessão do Congresso Nacional, que espero ser designada em breve. Nós precisamos apreciar o rol de vetos pendentes de apreciação no Congresso Nacional e faremos, nos próximos dias, a reunião própria que antecede uma sessão do Congresso Nacional com os Líderes do Governo, com os Líderes da Oposição e da Minoria e também com os Líderes partidários para definição da data. Então, espero anunciar-lá em breve.

Isso sem prejuízo naturalmente de uma questão que precisa ser dirimida no âmbito do Senado Federal, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito requerida pela Senadora Soraya Thronicke por ocasião do recesso parlamentar e que, em função disso, acabou por depender de uma decisão da Presidência para poder sanear essa questão. Por isso, tomamos essa providência de instar aqueles que a haviam assinado sobre a ratificação de suas assinaturas, mas, naturalmente, respeito a divergência de V. Exa. e comprehendo perfeitamente o espírito de V. Exa. de manter a sua assinatura, embora não pretenda ratificá-la tampouco retirá-la.

E a Presidência, oportunamente, decidirá a respeito da CPI da Senadora Soraya Thronicke e também da Comissão Parlamentar de Inquérito já apresentada pelo Senador Plínio Valério, que espero que, até semana que vem, nós possamos dar o devidamente andamento.

Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Dando sequência à nossa lista de oradores, convido o Senador Plínio Valério para fazer uso da palavra.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente em exercício, peço licença para registrar com muita alegria no Plenário do Senado Federal que, na nossa galeria, estão oficiais da Polícia Militar de São Paulo. São todos muito



bem-vindos e bem-vindas ao Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o senhor me permite?

A Comissão de Segurança Pública criou uma comenda que leva o nome do nosso saudoso amigo e colega deles Major Olimpio.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Pela ordem.) – Muito bem registrado, Senador Esperidião Amin.

O Senador Major Olimpio deixou grandes saudades e grandes exemplos aqui no Senado Federal.

Muito obrigado.

Em homenagem a todos que aqui estão, uma boa lembrança do Senador Major Olimpio.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidentes – no plural, estão os dois Presidentes aqui –, eu vou começar por alguns esclarecimentos.

Eu li matéria do Ministro Flávio Dino opinando que o pedido para votar a PEC que fixa o mandato do Ministro do Supremo é intempestiva... Na realidade, ele falou em retaliação.

Senador Malta, Senador Amin, não é retaliação, porque o pedido é de 2019. E não é da minha índole retaliar. Retaliação é de quem perde eleição, fica revoltado e, quando ganha uma, começa a fazer retaliação. Não foi. Que o povo brasileiro fique tranquilo e saiba que não é retaliação. É simplesmente para que a população brasileira saiba, tome conhecimento e acredite que o Senado é a única instituição que pode colocar freio e normas no Supremo Tribunal Federal.

Quanto à assinatura de CPMI e CPI, eu assinei as duas e queria também declarar publicamente aqui... Não vou assinar de novo, mas quero declarar publicamente que não retirarei as minhas assinaturas. Elas permanecem tanto na CPI pedida pela Senadora Soraya quanto na CPMI pedida pelo Senador Marinho.

Ontem, para mim, enfim, ficou claro, Senadora Ana Paula, Senador Magno Malta, Senador Esperidião Amin, Senadora Jussara, de onde virão as dificuldades para a instalação da CPI das ONGs. Eu sei que há um poder enorme, o aparelhamento é muito grande nas grandes redes de televisão, nos jornais, enfim, em todo lugar há o aparelhamento dessa prática ambiental. No Ministério Público Federal, na Justiça Federal, no Judiciário de uma forma geral, há esse aparelhamento dos ambientalistas.

E a dúvida que surgiu aqui ontem, Presidente – dúvida, não; foi colocada como se fosse uma dúvida –, é de que não há um fato determinado nosso pedido de CPI. Devo lembrar, primeiro, que é o mesmo pedido que foi feito na legislação anterior e que chegou a ser lido aqui em Plenário, portanto, legal. E que são muitos os fatos determinados: o Senador Malta ajudou nisso, mostrando que podem ser vários fatos determinados, não precisa ser um só.

Então, eu vou ler a opinião de juristas aqui rapidinho, dar um fato determinado, e não vai parar nenhuma dúvida em qualquer um, mesmo naqueles que querem negar a verdade. Eles vão saber que é verdade e depois negam. Dizem os juristas:

Fato determinado – isso dizem os juristas – é fato delimitado; fato determinado é o fato concreto e individual, ainda que múltiplo; fato determinado é todo aquele que pode ser objeto de legislação, de deliberação, de controle e de fiscalização por parte de quaisquer órgãos do Poder Legislativo federal, estadual ou municipal.

Leio aqui alguns trechos do documento, do acórdão do Tribunal de Contas da União, do Ministro Vital do Rêgo, irmão do nosso queridíssimo companheiro Veneziano.

Eu listei alguma coisa, e não terá os nomes das ONGs para que nós não possamos demonizar.



Ninguém quer demonizar ONG alguma, a gente quer separar o joio do trigo.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, [o nosso famoso BNDES], é o gestor do Fundo Amazônia [...].

Até o fim de 2018, o Fundo Amazônia recebeu aproximadamente R\$ 3,4 bilhões em doações, sendo 93,8% provenientes do governo da Noruega, 5,7% do governo da Alemanha [...].

[...]

[...] em 17/5/2019, após a assunção do novo governo federal, o [então] Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, anunciou que a pasta examinou um quarto dos 103 contratos apoiados com recursos do Fundo da Amazônia e detectou irregularidades em todos aqueles firmados com Organizações Não Governamentais [...].

Aqui tem o número da operação, tem o nome da ONG, que nós vamos preservar, mas olhem só o dito no acórdão do TCU:

Grande maioria dos custos do projeto [isso investigando o convênio de uma ONG] referem-se a pagamentos de recursos humanos próprios e de terceiros, cerca de 84%, ou seja, [...] [desse valor, R\$10 milhões].

[...]

Valores superdimensionados, [superestimados] para realização de capacitação [realização de capacitação]. Foi previsto capacitar 152 técnicos por um custo total [...] [de R\$1,682 milhão], o que nos leva a um custo [...] [por um desses daí] de [...] [R\$11 mil, cada técnico custou R\$11 mil. E essa ONG gastou 84% com o seu pessoal, com a sua diretoria]. [...] O custo da hora aula que o Beneficiário recebeu pelos cursos foi de cerca de R\$ 8.583,00. A título de exemplificação a ENAP paga R\$ 170,00 por hora aula [já essa ONG pagou oito mil e pouco] [...].

Outra operação com outro número, com outra ONG.

Alto percentual 10,3% (R\$ 1.701.400,00) para gerenciamento do Projeto;

Outra ONG, outra operação.

Custo da gestão do projeto muito elevado no valor de R\$ 6.152.306,00 corresponde a cerca de 24% do valor total do projeto que é de R\$ 25.482.194,00. É muito superior (mais que o dobro) ao valor dos recursos que serão repassados por pagamento por serviços ambientais [...]

Senador Amin, mais do que o dobro os diretores da ONG recebem para os recursos que serão repassados para o meio ambiente, para o final. É engodo, é cretinice, é hipocrisia. E roubo!

[...] e também muito superior ao valor destinado às compras de equipamentos e materiais e à contratação de serviços destinados à implementação das atividades produtivas que é de R\$ 4.360.682,37.

Olhem só: gasta-se muito mais com os diretores das ONGs, com a direção da ONG, do que com a compra de implementos e com o custeio lá na ponta, onde eles arrecadam dinheiro para dizerem que vão fazer.

Vou citar mais uma só, Sr. Presidente. Tenho o número e tenho o nome da ONG.



87% dos recursos alocados para o projeto, ou seja, R\$ 12.440.964,00 serão destinados [olhem só, olhem só: 12,4 milhões serão destinado, e o foram] a: Pagamento de funcionários do Beneficiário (R\$ 7.138.367.000, 49,9%), Consultorias, prestação de serviços especializados e serviços de apoio (R\$ 3.793.222,00, 26,5%) [quase 4 milhões] e Logística [e despesas] administrativas [...] [mais um milhão e tal].

E, para a ponta, que é a questão do meio ambiente, neca, nada!

Se isso não for suficiente, eu não sei mais o que seria suficiente, Sr. Presidente e meu amigo Rodrigo Cunha.

Então, se quiser um fato determinado, a base governista tem o acórdão do TCU que auditou 18, 20 ONGs e constatou que todas elas gastam muito mais dinheiro entre si do que com o objeto.

- a) Falhas no acompanhamento da execução contratual;
- b) Ausência de previsão em normativo interno de prazos máximos para execução contratual;
- c) Baixa Frequência das ações de controle interno por parte do BNDES nos recursos do Fundo Amazônia;
- d) O conteúdo dos relatórios de auditorias externas apresentados não expressa a concreta averiguação dos projetos executados ou em execução, bem como a aplicação dos recursos a eles destinados;
- e) Deficiências na Execução Física.

[...] existem achados que podem estar comprometendo a correta aplicação dos recursos do Fundo Amazônia e que, por esse motivo, merecem um melhor acompanhamento.

Aquilo que eu digo aqui desde que cheguei – e lá se vão quatro anos, e eu nessa tecla! –: que o Fundo Amazônia é uma balela para a Amazônia. É pura balela! É uma luva que encaixa numa mão já predeterminada.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Eles escolhem as ONGs, instruem as ONGs a entrarem com um projeto e botam a luva na mão dessas ONGs, num relacionamento promíscuo – promíscuo!

Olhem o que disse o ex-Ministro Mandetta e ex-Deputado Federal – e vou já encerrar, Presidente – em audiência pública, aqui, em 2019. Abro aspas: “Tem uma perigosa associação entre ONGs e trabalhadores e acomodação aqui, e prestação de contas não há”. Uma segunda perigosa associação é de governança. Teria muitas outras coisas a falar aqui também ditas pelo Ministro Mandetta, que, ao assumir, detectou que 1,4 bilhão no Governo anterior foram gastos com três ONGs para praticar assistência de saúde, levar saúde até aos indígenas, inclusive aos ianomâmis.

E, para parar as dúvidas – eu vou encerrar, Sr. Presidente –, o ex-Ministro José Celso de Mello, quando fala em fatos múltiplos, fatos determinados múltiplos – abro aspas –: “Somente fatos determinados, concretos e individuais, ainda que múltiplos, que sejam de relevante interesse para a vida política, econômica, jurídica e social do Estado, são passíveis de investigação parlamentar.” Portanto, dúvida nenhuma não há.

Foi instalada uma Comissão aqui, em 2007, para investigar as ONGs e OSCIPs, que também estão como nosso fato determinado.

E, por último, eu cito aqui uma frase – o Senador Esperidião Amin já devia estar por aqui, eu creio – da CPMI da Amazônia, cujo Relator foi o ex-Senador Jarbas Passarinho, um homem de talento. Ele diz só no final do relatório aqui, Senador Amin: “As denúncias contra o Brasil no exterior, com a colaboração



de ecologistas brasileiros, têm nos causado graves prejuízos por serem normalmente exageradas”...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... 23 de outubro de 1989.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. me concede um aparte?

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu o ouço e encerro o meu pronunciamento. Eu ouço o meu amigo, o Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para apartear.) – Eu só gostaria de frisar que hoje, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, eu ponderei a necessidade de nós resgatarmos esse relatório dessa CPI. É brilhante! Só mudaram os nomes dos personagens. Onde se lê Mitterrand, leia-se Macron; e inclusive as ponderações do Sr. Gorbachev claramente a favor da internacionalização da Amazônia. Recursos naturais relevantes têm que ter a sua soberania nacional revisada...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... onde graves problemas vinham e vêm ocorrendo, com grandes incêndios. Então, o ataque é o mesmo, as táticas mudam. Então, eu só queria endossar a necessidade de... Quem quiser falar sobre a Amazônia não pode deixar de ler essa CPI.

Segundo, eu fui informado hoje – eu não sabia – de que há um livro na nossa biblioteca – eu já pedi para conseguir um para mim; quem quiser vai entrar na fila –, de autoria do então Senador Jarbas Passarinho, que tive como patrono na minha formatura do curso de Direito, em 1970, Jarbas Passarinho – guardo isso como um laurel –, um livro dele sobre a Amazônia, editado em 1990, depois da CPI. É tudo muito atual, é tudo muito atual, apenas com decorações diferentes no bolo.

E quero rememorar: eu tive o privilégio de, como Senador, participar de uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Roraima, em 1991, quando da criação da Reserva Yanomami.

Muitos conselheiros, pouca ajuda.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado.

Como sempre, fará parte do meu discurso, porque o engrandece, e o Senador Amin, Senador Rodrigo, é um dos grandes aliados que nós da Amazônia contamos, pelo conhecimento que ele tem e pelo senso de justiça.

Eu encerro, Presidente, dizendo, então, que não paira nenhuma dúvida sobre a legalidade do nosso pedido de CPI, inclusive esquecemos o pedido passado e colhemos novas assinaturas. Fatos determinados, existem aos botões.

E eu quero dizer, mais uma vez: não vamos demonizar nenhuma ONG, tanto é que não citamos nomes. Nós vamos investigar e dizer para o povo brasileiro quais as más ONGs que comprometem a nossa Amazônia, que comprometem o Brasil, que ganham dinheiro, arrecadam dinheiro em nome da Amazônia para distribuir entre si, para enriquecer, como ficou claro no documento do Tribunal de Contas da União. E este Senador tem o dever, a obrigação para com o Brasil, mas, acima de tudo, para com a Amazônia, porque se fala tanto da Amazônia, arrecada-se tanto dinheiro para a Amazônia. No momento em que a Noruega, a Alemanha, o Macron, o Leonardo DiCaprio dizem que vão dar dinheiro para o Fundo Amazônia, a gente precisa de transparência, de prestação de conta. O BNDES não exige prestação de



conta para liberar a segunda parcela, e nós, amazônidas, somos usados para isso: 9 milhões de amazônidas não têm condições de comprar uma cesta básica.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – No meu estado, morrem mais de mil crianças por ano antes de completar um ano. Os índios mandam carta para mim dizendo que querem que eles sobrevivam do que cai das árvores, dos frutos que caem das árvores; não é mais possível.

A gente quer, sim, colaboração. A gente quer, sim, ajuda. A gente quer, sim, parceria. A gente não precisa é de tutela. Os ribeirinhos, como eu, e os índios da Amazônia não querem ser mais tutelados.

Por fim, essa CPI é exatamente essa separação do joio do trigo. Quem não deve não teme. As boas ONGs serão preservadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Senador Plínio Valério, ninguém aqui pode acusar V. Exa. de oportunismo. Se não no seu primeiro discurso, mas do seu segundo discurso para frente, desde a sua entrada aqui no Senado, V. Exa. levanta, não apenas apontando o problema, mas apontando uma solução.

Regimentalmente, V. Exa. apresentou uma alteração para que os Ministros do STF tenham mandato. Então, isso está já nos *Anais* da Casa, e V. Exa. não apenas fez o seu papel de protocolar um projeto, mas inúmeras vezes utiliza essa tribuna para dar voz, para fazer o clamor e trazer o clamor social. V. Exa. conta com o apoio de muitos dos seus colegas, e, inclusive, acredito que o momento é para isso, sim.

Então, V. Exa. está coberto de razão: sempre que vir o seu nome colocado como um oportunista, é longe disso; é, na verdade, a voz mais forte neste tema específico: mandado para Ministro do STF tem aqui dentro desta Casa e neste país uma cara, que é a cara de V. Exa. com outros colegas. Então, pelo menos durante os quatro anos que eu estou aqui, é um dos temas mais tratados nesta Casa pela presença de V. Exa. aqui nessa tribuna.

E o outro tema também, de que eu sou testemunha, como muitos que estão aqui, é a CPI das ONGs, principalmente pela sua aptidão e também pela sua vivência na região, que faz com que a gente se debruce cada vez mais sobre o nosso papel de fiscalizador, tendo em vista que a CPI é um instrumento de trabalho. E V. Exa. está pedindo isto: esclarecimento, transparência, e não perseguição, e não caça às bruxas.

Então, V. Exa. tem aqui o nosso respeito, não só meu, mas eu tenho certeza de que de muitos dos outros colegas que aqui estão.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O senhor me permite, Sr. Presidente?

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Presidente, eu quero lhe agradecer. O senhor é um dos grandes companheiros... (*Fora do microfone.*) ...nessa luta que a gente tem, que a gente trava a cada momento. Eu cumpro a minha obrigação, com a qual me comprometi com o povo amazonense, e dou graças a Deus, todos os dias, quando amanhece e quando anoitece, por ter essa benção de estar aqui para chamar o Macron, o Leonardo DiCaprio, a Noruega, a Alemanha de hipócritas, porque são verdadeiros hipócritas que se aproveitam de uma causa justa, digna, que enganam os seus cidadãos, suas cidadãs, arrecadando dinheiro para dizer que vão preservar o meio ambiente. Eles estão nos escravizando – nos escravizando! –, não permitem...

E vou encerrar de vez mesmo.

Para que vocês entendam, brasileiro e brasileira, o nosso ribeirinho não tem renda para comprar sal, açúcar e óleo. Não tem dinheiro para isso! Se ele pegar, se lançar dois pirarucus, ele vai ser preso; se ele derrubar uma árvore para fazer um trapiche, ele vai ser preso, vai pagar multa com um dinheiro que



ele não tem. O único bem que o ribeirinho tem, que o caboclo tem, e que não podem empenhar, é a sua família e seus filhos, o que são impenhoráveis.

Obrigado, Presidente Rodrigo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, pela ordem. Queria fazer uma pequena retificação.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Queria também um aparte.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Primeiro, subscrevo suas palavras a respeito da coerência do Senador Plínio Valério, subscrevo.

A razão pela qual eu peço pela ordem é para retificar o que eu falei quanto à comenda que recebeu o nome do Major Olimpio. Primeiro para acrescentar que foi na CCJ, e a sugestão do nome do Major Olimpio foi do Senador Eduardo Girão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Senador Plínio, há um aparte do nobre Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Senador Plínio, eu queria pedir a V. Exa. um aparte. V. Exa. já desceu, mas acho que o debate é sempre salutar.

Eu passei muitos anos nesta Casa denunciando o ativismo judicial e pago o preço por isso, mas sem medo, não há razão para tal.

O ativismo judicial subjugou esta Casa, subjugou a Câmara dos Deputados a nada, a um puxadinho. Na verdade, seis meses, um ano, dois anos, debatendo um projeto de lei – dificuldades, emendas, Plenário, vai para uma Casa, volta até que ele é sancionado – e com apenas um ou dois dias é só alguém da esquerda entrar no Supremo com uma notificação qualquer e se foram dois anos embora de trabalho, acabam assim rapidamente. Esse ativismo, que não é o papel... E esta Casa tem o papel constitucional de dar esse freio.

Eu passei o meu segundo mandato inteiro falando sobre mandato de Ministro do Supremo. Eu, quando sabatinei o Ministro Alexandre de Moraes aqui – participei de muitas sabatinas –, encerrei a minha sabatina fazendo uma pergunta: ao chegar àquela casa, o senhor receberá um pedido de um Senador de segunda, como eu – porque aqui nas duas Casas você tem o Senador de primeira e aquele de segunda, não é? – ou de um Vereador do interior, seja quem for, V. Exa. o receberá em pé naquele salão branco lá com um monte de gente ou V. Exa. vai receber no seu gabinete? Ou vai receber em pé como um Deus do Olimpo, como se Deus vocês fossem?

Naquela época, eu tinha a impressão de que eles eram suplentes de Deus. Hoje eu tenho certeza de que eles se sentem deuses. Ele disse: “Não, senhor, Excelência [eu era Excelência]. Eu vou receber a todos no meu gabinete”.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – “Eu vou receber a todos no meu gabinete.”

A todos eles foi perguntado sobre ativismo judicial. Parecia uma resposta só, unânime: “Quem quer fazer política tire a toga e vá disputar eleição. Filie-se a um partido. Aquele que ganha o privilégio de ter a toga tem que guardar a Constituição”. Isso está nos *Anais* da Casa, isso está nas notas taquigráficas, isso está gravado, isso está filmado, isso tudo tem, isso tudo existe; e nós não vemos.

V. Exa. tem feito reverberar o sentimento da sociedade. E não é nenhum desrespeito a nenhum Ministro falar em ativismo judicial. E o ativismo judicial está sendo falado porque ele existe. Mas ninguém está desonrando ninguém, ninguém está atacando...

(*Interrupção do som.*)



*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ninguém está atacando a honra de ninguém.

Olha, e digo a V. Exa.: fui desaconselhado, durante todo o tempo, nos quatro anos em que fiquei aqui, a me calar. Não me calei. Fui desaconselhado, no processo eleitoral, a me calar. Não me calei. Fui desaconselhado a abrandar quando chegasse aqui. Cheguei. Mas abrandar o quê? Qual o mal que eu cometí em dizer que constitucionalmente é esta Casa? A Constituição diz que é esta Casa! Por isso aqui, na Casa da Federação, é que eles são sabatinados. Então, qual o crime que eu estou cometendo? Eu virei um antidemocrático, é o crime antidemocrático. Eu preciso ir para um inquérito porque eu estou falando em ativismo judicial. Senhores, quantas vezes for.

Então, eu quero parabenizar V. Exa....

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Senador Magno Malta, apenas para concluir. Há Senadores que estão inscritos aqui também aguardando para o pronunciamento.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu esqueci que está inscrito o filho primogênito do Efraim, grande Senador que passou por esta Casa. É o primogênito?

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – É.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Está vendo? E primogenitura tem o seu lugar na Bíblia. O primogênito é o dono de tudo. Do segundo em diante têm que esperar, porque o primogênito é o dono de tudo. E ele é filho de um grande homem.

Eu quero parabenizar V. Exa. e lhe dizer que CPI para investigar... Porque há um erro na cabeça de alguns legisladores, de alguns colegas: CPI não denuncia ninguém; CPI investiga denúncia. CPI não expõe ninguém; CPI investiga quem está exposto. Então, “ah, vai perseguir”. Não, não. Alguém denunciou e por isso tem uma CPI para poder investigar, até para dizer que as pessoas estão certas, não estão erradas.

Parabéns a V. Exa.

E desculpe, Sr. Presidente. O filho de Efraim tem toda...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, o senhor vai chamar o Senador Efraim?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – O Presidente...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – O primogênito tem preferência após as mulheres. Então, nós agora temos a oportunidade de ouvir – e eu passo a palavra para ela – a Senadora Professora Dorinha.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Enquanto a Senadora Dorinha se posiciona, eu não vou tomar tempo, um minuto no máximo. Quero só cumprimentar o Senador Plínio Valério.

Senador Plínio, o senhor é um orgulho não apenas para o seu povo do Amazonas – e eu já estive lá e vi o quanto as pessoas gostam do senhor por defender, por ser sedento por justiça –, mas o senhor orgulha o Brasil. O que o senhor está conseguindo colocar na pauta... E a gente já viu o anúncio ontem do Presidente da CCJ no sentido de colocar essa questão dos mandatos, que o senhor defende desde o dia



em que o senhor colocou os pés no Senado Federal. Não é casuísmo absolutamente nenhum. O senhor está fazendo um grande serviço, que vai deixar para a história da nação, na questão dos mandatos dos ministros. E eu tenho certeza de que esta Casa vai ouvir o anseio da população.

E a questão da CPI das ONGs é outro clamor social. Por onde a gente anda pelo Brasil, a gente ouve. E a verdade tem que prevalecer.

Parabéns pelo seu trabalho e conte integralmente comigo!

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro sobre uma preocupação com a área da educação.

Nós temos hoje no Brasil centenas de escolas e creches paralisadas, muitas escolas e muitas creches. Às vezes, em uma cidade, o único espaço público de atendimento da educação infantil é uma obra paralisada há vários anos por diferentes motivos. E uma ação que eu acho que é importante o Congresso assumir é que essas obras sejam concluídas.

O recurso público empregado até o momento para escolas e creches não teve nenhum tipo de utilidade ou resposta para o atendimento das crianças e jovens. Nós precisamos enfrentar isso. Os órgãos de controle avançaram em relação a essa questão. Logicamente nós precisamos garantir orçamento para que essas obras sejam concluídas, lembrando que o Fundeb, de que eu tive o orgulho de ser Relatora e que foi aprovado na Câmara e no Senado pela grande maioria – no Senado, inclusive, por unanimidade –, reserva um recurso específico para a educação infantil.

Lembro ainda que, na idade correta da educação infantil, se nós não atendermos as crianças, nós teremos um grande prejuízo do ponto de vista de desenvolvimento neurológico e de formação. Então, essa é uma tarefa importante que seja assumida.

De igual forma, nós aprovamos, nessa semana, na Comissão de Educação, a criação de uma Comissão, de grupo de trabalho com tempo determinado para falar sobre ensino médio, sobre a reforma do ensino médio, lembrando que o ensino médio é de longe o maior desafio que nós temos dentro da educação básica. Muitos jovens não enxergam na escola, no ensino médio a resposta à sua inserção no mundo do trabalho, nem o preparo para a cidadania. Ele foi debatido nesta Casa, através de uma medida provisória, foi construído um texto, os estados se organizaram, mas eu quero fazer um grande apelo para que exista uma ação pública de financiamento e de apoio aos estados.

Eu me detive tanto na educação infantil quanto no ensino médio, na reforma, nos recursos, para lembrar que, por dois anos ou por mais até de dois anos, no período da pandemia, a educação pública sofreu muito. O que nós já tínhamos de desigualdade se ampliou ainda mais – a desigualdade entre escolas privadas e escolas públicas.

Não basta nós assumirmos para o Brasil que as escolas foram reabertas e que as aulas estão funcionando normalmente. O Brasil precisa priorizar a educação – e não no discurso político ou de campanha, mas assumindo um compromisso inclusivo de pactuação pela ampliação do tempo integral e de reorganização das escolas.

Se nós seguirmos o ritmo em que estamos, nós vamos gastar cerca de 20 a 30 anos para alcançar o tempo e a condição que o Chile tem hoje, se o Chile ficasse parado. O Brasil precisa entender que é na escola que nós construímos um Brasil de verdade, com espaço, cidadania, com correção da desigualdade, correção nas oportunidades para o mundo do trabalho, redução da doença e melhoria das condições de vida. Então, eu faço esse apelo.

Quero registrar a preocupação com o compromisso que nós precisamos construir nesta Casa com o Plano Nacional de Educação, com a atualização em relação a essas metas para a educação pública. É na escola pública que mais de 40 milhões de brasileiros aguardam e esperam que sejam tratados, para



garantia da aprendizagem... São temas importantes que precisam ser enfrentados.

E não é diferente quando nós falamos do piso salarial. O piso salarial do magistério precisa ser atualizado e a carreira docente precisa ter a prioridade para atrair e manter os melhores profissionais.

Faço esse registro. São temas que nós vamos tratar em todo o nosso mandato. E eu tenho certeza de que esta Casa não vai se furtar a um debate que é estratégico.

Quando nós falamos em desenvolvimento econômico, geração de renda, ocupação no mundo do trabalho, nós estamos falando de verdade das condições de educação. E eu falo da escola pública porque é lá que a maioria dos brasileiros são atendidos – ou têm direito a serem atendidos – com qualidade, para garantia da aprendizagem.

Finalizando, quero fazer um registro. Dia 18 agora é o Dia da Autonomia, é uma data importante no meu estado. E eu gostaria de dizer para todo o Tocantins que o dia foi um marco político, mas eu acredito que a verdadeira autonomia passa pelo que eu acabei de falar: respeito à diferença e nenhum tipo de permissão com a fome, com a miséria e com a desigualdade. A verdadeira autonomia acontece quando eu respeito, quando os cidadãos se sentem respeitados, valorizados, com condição de saúde, de educação, de moradia digna e, sobretudo, quando a miséria e a fome são perseguidas por todos os grupos políticos, independentemente de partido político. Autonomia verdadeira é construída a partir da igualdade, do respeito e, acima de tudo, da garantia ao cidadão que paga os seus impostos e que precisa de um Estado que responda às suas necessidades.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL. Para apartear.) – Senadora Dorinha, primeiro parabenizo V. Exa. pelo discurso. É muito importante sempre, sempre a gente tratar desse tema, não apenas da construção de creches, mas também da retomada daquelas que estão paralisadas.

Há três anos, eu acompanhei o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), quando se criou um grupo de trabalho com tribunais de contas estaduais, Tribunal de Contas da União e Controladoria para fazer uma fiscalização das obras paralisadas pelo país. Só que se fez uma linha de corte – acredito que o valor era de R\$2,5 milhões – para fiscalizar as grandes obras, e as creches não estavam nessas obras. Imagina o valor social que tem uma creche, e estava fora desse tipo de fiscalização.

Então, como, à época, Presidente da Comissão de Fiscalização, conseguimos inserir nesse grupo de trabalho que é necessário ter o nosso monitoramento e fiscalização. Então, em todos os estados foi feito todo o monitoramento. No meu Estado de Alagoas, eram 81 creches que estavam paralisadas. Conseguimos entregar, um ano e meio depois, seis dessas creches que tinham sido construídas, como muitas outras pelo país inteiro, através de um modelo inovador. Não conseguiram entregar aquelas estruturas pré-moldadas, devido à empresa ter quebrado, e isso fez com que muitos municípios e estados ficassem com essas obras nos esqueletos apenas. Não era o único problema, tinha vários outros, mas esse foi um gargalo que nós conseguimos identificar logo de imediato.

Além disso, a gente sabe como a construção de uma creche, a entrega de uma creche muda não apenas a vida daquela criança, que, se tiver até os seis anos o seu desenvolvimento cognitivo estimulado, vai conseguir acompanhar as outras crianças que já estão na escola – se não for assim, ela não vai conseguir o mesmo desenvolvimento, terá muito mais dificuldade –; além disso, vai trazer uma possibilidade de autonomia, como V. Exa. bem disse, para as mães.

Então, eu parabenizo V. Exa. pelo discurso e tenho certeza de que é muito mais do que isso: é prática. Então, vai contar com esta Casa para somar forças nessa causa que é sua e de todos nós.

Parabéns!

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO -



TO) – É uma ofensa ao cidadão quando as crianças estão estudando em casas alugadas, em casebres, e há um prédio público, em que houve dinheiro e investimento, e ele está inacabado. Essa é uma realidade – e eu falo pelo meu estado – em pelo menos, eu poderia dizer, mais de 40% das cidades do meu estado que têm obras dessa natureza. Agora, isso só será concluído se for uma prioridade pública e com financiamento.

Chamo a atenção: estive com o Ministro Camilo esta semana, colocando que algumas obras não foram iniciadas porque o orçamento do FNDE estava todo amarrado no RP 9, no modelo anterior. Ele começa já com recurso insuficiente para a continuidade dessas obras.

Então, eu quero fazer essa proposta. Apresentei um requerimento na Comissão de Educação para criar um grupo de trabalho, para que a gente possa fazer esse esforço legislativo para que, independentemente de qualquer situação político-partidária, nós possamos abraçar esse compromisso com a educação pública do Brasil.

Muito obrigada.

Quero pedir que o meu discurso possa ser veiculado na Voz do Brasil.

**O Sr. Efraim Filho** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para apartear.) – Ainda para apartear V. Exa., Senadora Dorinha, quero agregar só uma característica desse discurso que é importante a gente também registrar: além da priorização pública e do financiamento, a desburocratização da continuidade de obras paralisadas. A gente encontra ainda regras que são feitas quase que para punir os gestores, só que quem sofre a maior punição são as crianças, porque, às vezes, por uma falha de prestação de contas ou algum defeito de execução de imagem, de empenho, a obra fica ali parada. Até para quem quer dar continuidade, você tem muitas implicações que podem acontecer com esse gestor, e, às vezes, ele prefere não dar continuidade à obra com medo de um resultado que, às vezes, pelos órgãos de controle – seja a CGU, seja o Tribunal de Contas – acontece.

Então, vamos pensar também em uma forma de desburocratizar, de dizer que a prioridade é a conclusão da obra, mesmo que depois você tenha de, claro, pedir compensações a gestores que não consigam prestar contas de forma adequada, mas, muitas vezes, a solução tem sido parar a obra até que se decida. Aí já há desalinhamento de preço, aí você já não consegue mais, com o recurso que tinha sido disponibilizado, concluir a obra, e vira um ciclo nocivo para essa continuidade.

Então, Senadora Dorinha, parabéns por abordar esse tema.

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Eu acompanhei vários Prefeitos e sei que os colegas também devem ter feito isso junto ao FNDE, Prefeitos que não deram causa, que assumiram o seu mandato, querem terminar uma obra...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – ... e a burocracia os impede de fazê-lo.

Então, acho que esse é um esforço que nós podemos ajudar a construir.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – É verdade. Esse é um esforço coletivo, essa que é parte de desburocratizar as obras que estão paralisadas, e não penalizar o Prefeito e não penalizar também a mãe e a criança é algo extremamente importante.

Minha cidade, que é a cidade de Arapiraca, esta semana está em festa. O Prefeito Luciano Barbosa entregou uma creche, lançou ordem de serviço de outra e vai entregar 20 creches no próximo ano. Então, a gente sabe que isso transforma a realidade. E é este o nosso objetivo aqui: fazer com que as nossas ações saiam da teoria, cheguem à prática e mudem, transformem as vidas das pessoas. Isso não se dá de outra



forma senão pela educação.

Parabéns, Senadora Dorinha, muito aparteada.

O Senador Magno Malta também quer fazer sua colaboração.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Senadora Dorinha, essa questão das creches chamou a minha atenção quando eu fui a Janaúba, onde as crianças morreram queimadas dentro da creche e a nossa heroína nacional, Profa. Heley, colega sua, morreu sabendo que estava indo para a morte. Ele entrava, saía, tirava uma criança, e as pessoas gritavam; e ela tirou até a última que ela pôde.

Na CPI dos Maus-Tratos infantis, que eu presidia, eu estava lá... Foi muito engraçado porque eu passei oito dias lá e tomei oito dias de falta aqui no Senado – veja como é o Regimento Interno! Então, as pessoas cobram de quem não está... Você tem de estar no Plenário para você ser eficiente, e nem sempre é assim. Muitas vezes o cara está no Plenário e não faz nem um discurso e não tem nenhum projeto. Mas eu estava lá. Tudo bem. Não é isso.

Ái descobri... E, na CPI, no relatório – e aí eu queria sentar com V. Exa. sobre o relatório da CPI dos Maus-Tratos –, a gente faz uma proposta, nas proposições, Senador Efraim, de um modelo nacional para construção de creches. Por quê? Veja por que na Boate Kiss as pessoas quase todas morreram queimadas: porque não tinha porta de saída. Você vai nos grandes teatros, em cinemas, principalmente nos Estados Unidos e na Europa – alguma coisa já existe por aqui –, em que a porta de saída seja aquele tipo de porta que tem tamanho e que abre para fora, de maneira que as pessoas, em havendo um problema, consigam sair.

Por que aconteceu o problema de Janaúba? Porque a creche era uma casa alugada e tinha um muro na frente; e a distância do muro para a porta dava mais ou menos 1,5m, 2m da porta de entrada. Você entrava por um portão, entrava pelo lado do muro para entrar na casa. Quando começou a pegar fogo e começaram a correr, eles se embolavam na porta mesmo, porque encostavam no muro; e havia gente pegando fogo lá dentro querendo sair. E o que aconteceu? O forro não era antichama, era de PVC – hoje já existe o forro de PVC antichama. E o que matou as crianças? O fogo subiu rapidamente e pegou no forro. Desciam aqueles pingos, como pingos de vela, enormes de PVC e caíam em cima da cabeça, do corpo. E as crianças ficaram feridas. Era horrível ver uma criança daquela, que ainda estava viva, ferida com aqueles pingos.

Então, vendo aquilo tudo, entendi. Dizer que está mandando dinheiro para creche e não vai dizer como se faz? A pessoa cria seu próprio modelo, muitas vezes um modelo sem porta de saída – sem porta de fuga, que é o nome, importante –, e um modelo em que, em havendo esse tipo de coisa, as crianças estejam protegidas, juntamente com os funcionários e professores e todos da creche, o que seria um modelo nacional. Está mandando dinheiro para creche. Tudo bem. Mas o modelo a ser construído é esse.

Realmente um outro problema, que V. Exa. e o Senador Efraim colocaram, é que muitas vezes o gestor é barrado pelo promotor da cidade. Porque, quando o cara é vocacionado – e isso arranha muito a instituição –, ele sabe que ele não é o Prefeito da cidade.

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Agora, o cara fez dez concursos, não passou; faz um para o Ministério Público, passa. Quando chega ao interior, vira o cavalo do cão: quem manda é ele. Quem manda é ele. Choveu, caiu o muro da creche. “O senhor tem 24 horas para refazer”. “Como assim eu tenho 24 horas?”. “Eu vou abrir um procedimento contra o senhor”. O Prefeito fica com medo, vai lá e faz com 24 horas um muro malfeito. Ele abre um procedimento porque ele fez sem licitação. Então vão criando esses medos; o gestor não tem coragem. O recurso está ali, e volta dia 31



para o Governo Federal porque não foi feito. Ficou uma obra inacabada.

Então, esse assunto creche... Eu gostaria muito – se a nobre Senadora me der oportunidade, juntamente com o Senador Efraim – de participar dessa discussão sobre creche e modelo de creche. Pode ser um projeto do próprio Governo. Não importa quem está no Governo, o que importa é que haja realmente o benefício e que o gestor não tenha esse...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Muito bem, Senadora Professora Dorinha. A nossa bancada se sente extremamente representada por V. Exa.

O Senador Alan Rick faz questão também de fazer um aparte à fala desse discurso posto agora.

**O Sr. Alan Rick** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para apartear.) – Quero primeiramente parabenizar a nossa “ministra da educação do União Brasil”, Professora Dorinha, nossa Senadora, que tem desempenhado um papel extraordinário na defesa dos interesses da educação do Brasil, dos professores, dos profissionais da educação, mas acima de tudo, Senadora, de uma educação de qualidade.

Da mesma forma, também me irmano à preocupação do Ilmo. Senador Magno Malta quanto às obras, ao modelo, à qualidade dessas obras. Nós sofremos em nossos estados. E tenho recebido muitos Prefeitos, como V. Exa. relatou, preocupados com a não conclusão dessas obras.

Em fevereiro o Governo Federal anunciou um pacote de mais de R\$250 milhões para atender cerca de mil e poucos municípios com obras inacabadas. E são as obras inacabadas que hoje têm feito sofrer a nossa população, porque, quando uma mãe que trabalha fora, Senador Efraim...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Alan Rick** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... não tem um lugar adequado para deixar a sua criança, os seus filhos, isso a faz procurar outras alternativas, que nem sempre são as adequadas. Então me irmano a V. Exa. na defesa da conclusão dessas obras, na defesa de uma estrutura melhor.

Inclusive o FNDE pode repensar a estrutura e o modelo dessas creches para se adequarem às realidades locais.

Eu sempre defendi a regionalização dos modelos de creche. Nós temos escolas indígenas, nós temos escolas que são urbanas, escolas em comunidades. Obviamente que os modelos dos estados também são adequados, o FNDE não tem uma camisa de força em relação a isso. Mas é importante que nós tenhamos essa preocupação regional.

Dessa forma, parabenizo V. Exa. pela luta; pela luta em defesa de um processo de revalidação de diplomas de brasileiros formados no exterior também, porque V. Exa. tem sido uma grande parceira nesta luta. E quero dizer: estamos juntos...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Alan Rick** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Conte comigo! Estamos juntos por um Brasil com educação de melhor qualidade, inclusiva e que respeite as desigualdades regionais.

Parabéns, Senadora Dorinha!

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Muito obrigada, Senador Alan Rick.

Senador Magno Malta, eu me coloco à disposição. Além da conclusão das escolas e com planta



padrão do FNDE, acho que nós precisamos definir... Nós estamos preocupados com condições e com espaço inclusive para colocar a condicionalidade quando o município vai alugar um espaço dessa natureza, quais são as adequações necessárias, porque isso não só foi um caso extremo que V. Exa. acompanhou, extremamente doloroso, mas condições adversas... Muitos prédios hoje estão locados – às vezes, inclusive pelo poder público, não é só um funcionamento privado –, sem nenhuma condição de atendimento às crianças e a alunos, inclusive, do ensino fundamental. Então...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO)

– Já encerro, Sr. Presidente, agradecendo a todos os colegas que apartearam num tema tão importante, que tenho certeza de que será abraçado.

E, pelo que fui informada, nessa semana, pelo Ministro da Educação, será enviada, ainda no mês de março, uma medida provisória para a definição das condições de conclusão destas obras inacabadas, paralisadas, que precisam de recurso específico e logicamente de um roteiro para que possam sair do papel sem nenhuma... O que nós temos de problema que o Tribunal de Contas vai cuidar, a tomada de contas, isso continua com o seu rito. O que nós queremos é a obra pronta, concluída, para atender, com qualidade, as nossas crianças e jovens.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Muito bem, dando sequência, convido o Líder do União Brasil, Senador Efraim Filho, para fazer uso da palavra.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PB. Para discursar.) – Sr. Presidente em exercício Rodrigo Cunha, Senador Alan Rick, Senadora Dorinha, Senador Girão, Senador Magno Malta, o tema que me traz a essa tribuna é o emprego. E, falando de emprego, já como primeiro projeto meu protocolado, no início da legislatura, em fevereiro, há o projeto que prorroga a lei da desoneração da folha de pagamento. Eu fui o autor desse projeto, em 2021, como Deputado, via Câmara dos Deputados; em 2023 se encerra esse benefício. E já me antecipei nessa discussão, porque o maior desafio do Brasil, Senador Magno Malta, não é arrecadar mais, não é melhorar a arrecadação; é preservar emprego, é gerar novas oportunidades.

Nós estamos saindo de uma pandemia em que muitos desses setores foram sacrificados e, às vezes, até como heróis da resistência, resistiram ao fechamento de portas para preservar empregos de pais e mães de família que precisavam colocar o pão na mesa da sua casa; de jovens que, tendo a primeira oportunidade, precisavam continuar na sua carreira. E agora chega o momento em que o país vai decidir se encerra esse benefício que alcança, hoje, os 17 setores que mais empregam – a consequência disso: vão pagar mais impostos, o Governo vai arrecadar mais – ou se esta Casa, o Congresso Nacional, aprova o projeto, e o Governo sanciona, com a aquiescência da equipe econômica, para que a gente possa avançar.

E esse projeto já começa a tramitar. A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) foi instalada, o projeto vai para lá.

É importante que a gente traga essa percepção, esse caldo cultural de que não se pode passar uma mensagem tão equivocada de que “quanto mais empregos eu gerar, mais impostos eu vou pagar”, porque é isso que será dito a quem é empreendedor se o projeto da lei de desoneração da folha de pagamentos não for aprovado, se o benefício for extinto. É um imposto burro! É um imposto equivocado! É contraproducente, é contracíclico! Ele joga contra as empresas que querem ampliar seus negócios, abrir novas filiais e, com isso, contratar novas pessoas, pais e mães de família que hoje estão na fila do desemprego, jovens que querem sua primeira oportunidade.



E esta Casa terá que ter a altivez para se posicionar, muitas vezes diante de resistências que podem surgir, como de equipe econômica, de Governo, como surgiram há dois anos, e Câmara e Senado conseguiram avançar.

Vejam só: o impacto imediato é muito ruim. Estamos falando de 300 mil a 600 mil empregos que podem ser perdidos de imediato nesses 17 setores que mais empregam, entre eles: construção civil; transportes públicos; setor de *call center*, que hoje é o que mais emprega jovens que, por exemplo, precisam trabalhar em turno de seis horas para poder pagar sua universidade; setor da comunicação social; indústria têxtil; indústria da proteína animal; e outros que se enquadram nesses 17 setores.

É claro que o nosso sonho do mundo ideal seria chegar à desoneração ampla, à desoneração que pudesse alcançar todos os setores, toda a cadeia produtiva. Se não é possível – e dizem que, muitas vezes, o ótimo é inimigo do bom, o ideal é inimigo do possível –, se não podemos ainda chegar ao ideal, prorrogar para esses 17 setores é importante, até porque o Governo já não dispõe dessa receita e, então, não pode dizer que haverá renúncia de receita. Ele já não conta com ela. Então, é importante balizar esse entendimento para evitar falar que se fere o equilíbrio fiscal do Brasil nesse sentido. Esses desafios haverão de continuar. Gerar emprego, gerar oportunidade é o que nós queremos.

Na reforma tributária, que é a principal agenda do Brasil, não apenas agenda econômica, mas, no meu entender, a principal agenda do Brasil, que este Congresso haverá de enfrentar, o Governo fala da possibilidade de se incluir a desoneração da folha de pagamento na discussão da reforma tributária, mas aí, quando o Governo apresenta a primeira impressão de seu cronograma, fala em votar até outubro deste ano e aí começar a segunda etapa, que é quando ele quer incluir a desoneração da folha. E esse benefício se encerra em dezembro, Presidente. Então, para bom entendedor, meia palavra basta: já se está dizendo que não vai ter tempo de analisar a desoneração da folha de pagamento embutida na discussão da reforma tributária.

Por isso é que assumi a alternativa e a estratégia de apresentar um PL em separado, avulso, para que a gente possa dar segurança jurídica a esses setores com a aprovação em separado, dar tranquilidade a eles, para que eles possam se planejar dentro da coordenação tributária dos seus empreendimentos, pensando em ampliar negócio. Vejam só, eu tenho diversos testemunhos, como eu lido com esse tema, de empresas, de empreendedores que querem ampliar seus negócios, abrir novas filiais. O maior problema não é o custo físico da obra; é o custo do encargo social, do emprego. Vejam só que mensagem esdrúxula nós damos diante da nossa legislação: quanto mais empregos eu gerar, mais impostos eu vou pagar. Não é para ser assim, era para ser o inverso, e é isto que nós queremos com o nosso projeto: quanto mais empregos eu gerar, menos impostos eu vou pagar. E é esse o desafio que está posto.

Nós já vivemos no pior modelo tributário do mundo. É tão complexo que até o Simples é confuso. Mesmo assim, a gente fica se debatendo, buscando malabarismos para tentar convencer as autoridades, os governos de que, por exemplo, o MEI, os limites do Simples, o Supersimples, o Pronampe e tantas outras iniciativas que tem nesta Casa são importantes.

É preciso fazer uma reforma tributária não pelo olhar do Governo. É por isto que essa reforma tributária nunca aconteceu no Brasil, na minha modesta concepção: porque sempre se tentou viabilizar uma reforma tributária pelo olhar dos Governos. Vai-se conseguir aprovar reforma tributária se ela vier sob o olhar de quem produz, de quem ali sua o rosto, arregaça a manga da camisa, está lá nos pequenos, micro e médios negócios pelas ruas do Brasil, lá na Avenida Josefa Taveira, em Mangabeira, na minha João Pessoa, lá espalhado pelo centro comercial das grandes metrópoles, como São Paulo. É nos pequenos que mais se gera emprego. Às vezes, uma grande indústria quer se instalar numa cidade, tem todos os benefícios, é recebida com tapete vermelho, cafezinho, para gerar ali empregos, e muitas vezes, em um bairro de uma cidade, micro e pequenos empreendedores geram muito mais, e a atenção não chega nem



aos pés da que é dada aos grandes, inclusive desta Casa, inclusive do Governo Federal, governos estaduais, municipais, haja vista a dificuldade que nós temos aqui, por exemplo, de aprovar o aumento do teto para quem está no Simples, porque a inflação vem, os preços aumentam, e aí ele tem que fazer muitos malabarismos – a gente conhece essa realidade do dia a dia – de abrir diversos CNPJs para que não seja desenquadrado do Simples.

Então é pensando nesse exército, que merece o nosso reconhecimento, como eu falei, de heróis da resistência, que não fecharam as suas portas na pandemia, que muitas vezes ficaram num grande dilema, entre a cruz e a espada: ou pagavam os seus impostos, ou pagavam ao trabalhador... E muitos fizeram a escolha correta: pagaram ao trabalhador, as pessoas em primeiro lugar. Vivemos tempos de luta e de luto, em que pais e mães de família precisavam preservar o seu emprego para colocar o pão na mesa da sua casa.

É por isso que, já partindo para o encerramento, eu digo que esse projeto tem um diferencial extremamente positivo que nem é tão fácil de se ver, porque sempre existem projetos que têm pontos e contrapontos: esse é um projeto de ganha-ganha. Esse é um projeto que é apoiado pelo setor produtivo. Esse é um projeto que é apoiado pelas centrais sindicais, elas já se pronunciaram. O setor trabalhista, a classe trabalhista já declarou apoio ao projeto. Setores produtivos, associações comerciais já declararam apoio ao projeto.

Então, o projeto é bom para quem produz, o projeto é bom para quem trabalha e o projeto é bom até para o Governo, mesmo que muitas vezes ele não perceba, porque, se o Governo pensa em arrecadar mais, aumentando esse imposto, o desemprego e as demissões que podem acontecer vão na conta do seguro-desemprego. Ou seja, o Governo pensa em ganhar por um lado, mas vai ter que onerar, vai ter que ter o custo de pagar o seguro-desemprego a essas 300 mil famílias, e, depois de seis meses, quando se encerrar o período de seguro-desemprego, quem não tiver tido recolocação no mercado de trabalho vai ter que ir para um programa social de transferência de renda.

Então, Presidente, o Projeto de Lei é o 334/2023...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PB) – ... que já está aguardando o despacho da Mesa Diretora e que nós esperamos que receba desta Casa... Até porque o Congresso Nacional é a Casa que repercute o sentimento das ruas, e, como eu disse, é um projeto que o setor produtivo, a classe trabalhadora e até o Governo apoiam. Que a gente possa aprová-lo.

O meu muito obrigado e uma boa tarde aos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL. Para apartear.) – Senador Efraim, parabenizo V. Exa., principalmente por se antecipar a uma pauta tão importante que é a desoneração da folha de pagamentos. A gente sabe que V. Exa. tem essa propriedade, faz parte do seu currículo político, mas também da sua concepção de vida, porque essa é uma das formas de gerar mais emprego e dar dignidade ao nosso povo. Então, não é um olhar apenas para o setor produtivo, mas é também para as pessoas.

Quando eu observo aqui e converso com várias pessoas, a grande insegurança que se tem, hoje, é em se investir mais ainda: não se sabe se a legislação é a que está, é a que permanece, e como será essa reforma tributária. E V. Exa. já se antecipa, dizendo: “Olha, esse assunto da desoneração vai ficar para o fim da fila e não vai chegar até o final do ano, quando é o prazo que finaliza essa desoneração”.

Então, parabenizo V. Exa. Pode ter certeza de que vai ter aqui várias vozes para dar celeridade e a gente fazer o nosso papel interno aqui no Senado. V. Exa. fez o seu papel, conseguiu trazer o tema, e o nosso, com certeza, é acelerar, principalmente no momento em que se tem uma expectativa do setor



produtivo, ou uma insegurança, sobre se iremos viver um momento de mais impostos, e não só federais – vários estados também estão aumentando o seu ICMS e atingindo uma classe que já está sufocada e não consegue mais pagar tantos impostos.

E aí o efeito cadeia chega na ponta, que é o consumidor, que acaba ficando negativado. Hoje mais de 70 milhões de pessoas estão com seus nomes nos cadastros de proteção ao crédito. Então, é uma situação que vai ter, com certeza, não apenas o meu apoio, mas sim de todos aqueles que querem um Brasil para a frente, buscando desenvolvimento.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu queria rapidamente fazer um aparte, primeiro, para cumprimentá-lo, meu querido Senador Efraim Filho, pela sua obstinação. Esta é uma pauta que o senhor não tem de hoje, o senhor falou aí, é uma coisa que vem do seu DNA: o compromisso com o emprego.

Eu participei, acho que há duas semanas, de uma reunião da Frente de Empreendedorismo, lá na sede da frente, e pude aprender, naquele dia, sobre a importância, com os números demonstrados por técnicos, de que a desoneração é uma premissa que a gente precisa colocar no Brasil, até especialmente nessa questão que a gente está discutindo, a reforma tributária – ela vem na frente.

E o senhor conte comigo, está certo? Eu acredito que a gente tem que estimular. O Brasil tem um potencial incrível, um povo criativo, trabalhador, um empresariado de vanguarda, não é?

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu acredito que o senhor não por acaso é Líder. Aliás, só está dando União aqui hoje, só está dando União. Já tem ali o Alan Rick aguardando.

Meu cumprimento e que Deus abençoe o senhor e sua família.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço os apartes do Senador Presidente Rodrigo Cunha e do Senador Girão.

Esse é um tema sobre o qual com certeza haverá muitos momentos para a gente se debruçar, até porque é como eu disse: já viemos de um pior modelo do mundo. É quase um modelo de extorsão tributária. Não deveria ser tão difícil dar um passo adiante. Não deveria ser um desafio tão grande sair do atoleiro. Mas, se agora o desafio é sair do atoleiro, um pequeno passo adiante significa avançar. Vamos simplificar, vamos desburocratizar, vamos valorizar quem produz, porque aí a gente encontra o caminho do crescimento brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Dando sequência à lista de oradores, com muito prazer passo a palavra para o Senador Alan Rick.

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Cunha, nobre amigo Eduardo Girão, Senador Efraim Filho, me irmano com V. Exas. na defesa de um sistema tributário justo com o povo brasileiro, um sistema tributário que permita a formalização das nossas micro e pequenas empresas, que combata a sonegação, mas, acima de tudo, seja um sistema que una o povo brasileiro na defesa do nosso desenvolvimento, uma vez que o que vivemos hoje é um arcabouço tributário extremamente complexo, difícil, burocrático, que, na minha sincera opinião, é feito para dar errado. A luta pela simplificação tributária, pela não cumulatividade, pelo desenvolvimento deste país, com respeito ao contribuinte, é uma luta de todos nós. Mais uma vez parabenizo-o, Senador Efraim, um grande guerreiro nesta pauta, e me irmano à sua luta, à luta de todos nós.

Sr. Presidente, quero também destacar que fiquei extremamente feliz em saber que, na última terça-feira, o Senado Federal aprovou o PL 3.660, de 2021, de autoria da ilustríssima Senadora Zenaide Maia,



com o relatório da Senadora Jussara Lima, um projeto muito importante para as pessoas com deficiência porque vai determinar que o laudo que ateste deficiência permanente tenha validade indeterminada.

Eu gostaria de pontuar e ressaltar que, no meu Estado do Acre, uma lei estadual, Senador Girão, já garante esse direito a todos os acorianos com deficiência desde 2021.

Parabenizo o Deputado Estadual Pedro Longo por ter adiantado essa pauta no Acre e apresentado esse importante projeto de lei que beneficiou o nosso estado. Somos apenas três estados na Federação com a lei que determina esse laudo de tempo permanente, validade permanente para a pessoa com deficiência.

No passado, os brasileiros com deficiência permanente e suas famílias se submetiam a processos extremamente burocráticos e cansativos para continuarem atestando serem portadores de alguma deficiência e, assim, poderem usufruir de seus direitos legalmente assegurados.

Com essa lei, as pessoas com deficiência serão mais respeitadas e poderão viver com mais tranquilidade, sem a obrigatoriedade de estarem renovando o seu laudo para atestar deficiência permanente.

Mas o que me traz aqui, especificamente, Ilmo. Senador Eduardo Girão, que preside, neste momento, a sessão, é que, tão logo o Presidente Lula tomou posse no cargo, Sua Excelência editou um decreto que criou empecilhos para posse de armas de fogo pelos cidadãos de bem deste país.

Em nosso entendimento, o decreto de janeiro tratou muito mal a questão, muito mal! Em primeiro lugar, confundiu a população ao sugerir que é nocivo que o cidadão tenha armas de fogo para defender a sua vida, a sua família e o seu patrimônio. Em segundo lugar, ampliou o equívoco quando deu a entender que mais armas nas mãos do cidadão implicam o aumento da violência. Um total disparate! Em terceiro lugar, por fim, o decreto criou, desnecessariamente, uma grande confusão regulatória que ofende os direitos de cada cidadão brasileiro.

Olhemos com mais atenção cada um desses pontos específicos, um por um.

A posse de arma de fogo tem como fundamento garantir que cada um de nós possa ter o direito de defender a si próprio. A posse de arma não substitui uma política de segurança pública, e ninguém tem a ilusão de que seja assim. Está aí o primeiro erro do Governo: mascarar a sua inépcia e caracterizar como monstros os cidadãos que querem simplesmente defender a própria vida e a de sua família, bem como a sua casa e o seu patrimônio.

A verdade, devemos sublinhar, é que, passados mais de 60 dias da posse, o Governo Federal não apresentou nenhuma – repito: nenhuma – política pública de segurança.

O segundo elemento a observar é o equívoco, amplamente divulgado, de que existe uma correlação entre mais armas nas mãos dos cidadãos e aumento da violência.

O Estudo Global sobre Homicídios, publicado em 2011 pelo ONUDC – escritório da ONU que trata de drogas e crime –, é bastante explícito ao afirmar que não existe nenhuma teoria capaz de explicar a relação entre posse de armas e crimes em geral. A publicação acrescenta, ainda, que a arma, nas mãos do cidadão de bem, tem o potencial de conferir à vítima o direito de resistir a uma agressão.

Existem, ainda, outros estudos internacionais que mostram que não há nenhuma correlação entre a posse de armas pelo cidadão e o aumento de homicídios. Pesquisa conduzida pela Small Arms Survey, organização não-governamental sediada na Suíça, divulgou dados relativos ao ano de 2017. O Brasil tinha 8,3 armas de fogo para cada 100 mil habitantes e 22,3 homicídios por 100 mil habitantes. O Uruguai tinha 34,7 armas de fogo por 100 mil habitantes e 11,2 homicídios para cada 100 mil habitantes. Ou seja, os nossos vizinhos do sul do continente tinham, proporcionalmente, quatro vezes mais armas do que os brasileiros e apenas metade dos homicídios do Brasil.

Veja-se outro caso: os Estados Unidos contavam com 120 armas para cada 100 mil habitantes e 6,9 homicídios para cada 100 mil habitantes. Ou seja, repete-se aqui a mesma fórmula: mais armas nas mãos do cidadão de bem e menos homicídios do que nós.



Além disso, a mesma ONG suíça apresenta uma lista de países em que, embora a população tenha mais armas, os índices de violência são menores do que os do Brasil. Vejamos: Canadá, Finlândia, Islândia, Áustria, Noruega, Suíça, Nova Zelândia, Portugal, França, Alemanha, Luxemburgo e muitos outros.

Também é preciso observar – se queremos ser honestos intelectualmente – que, a partir de 2019, quando o cidadão teve acesso mais facilitado à posse de arma de fogo, houve uma impressionante redução no número de homicídios no Brasil. Em 2022, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, tivemos a menor taxa de homicídios no Brasil desde que os dados passaram a ser registrados. Foram 40 mil homicídios, enquanto que, em 2019, foram 51 mil.

Não quero aqui tirar conclusões apressadas, porém é mais do que evidente que permitir que o cidadão de bem tenha armas de fogo não significa aumento da quantidade de homicídios. Isso se verifica na nossa experiência recente e, também, naquilo que se vê em nível internacional.

Além disso, o decreto presidencial de 1º de janeiro ecoou o preconceito e a ideologização do tema contra um cidadão que simplesmente quer defender a si mesmo, sua família e seu patrimônio. Os assim chamados CACs – caçadores, atiradores desportivos e colecionadores – são apenas as pessoas que conseguiram superar a dura corrida de obstáculos da burocracia brasileira para se ter acesso a uma arma de fogo para a sua autodefesa. Não são criminosos. Os criminosos são outros.

Recentemente o Ministro da Justiça, Flávio Dino, esteve numa favela, num complexo, numa comunidade no Rio de Janeiro, na favela Nova Holanda, onde tratou com uma ONG ali sobre criminalidade, sobre homicídios e números de homicídios próximos a escolas, creches e unidades de saúde.

Ora, não se ouviu tratar, por exemplo, sobre retirar as armas dos bandidos, dos traficantes, dos criminosos, mas apenas sobre a atuação policial. Isso é um disparate. Nós temos que combater a arma nas mãos dos criminosos, dos bandidos. E essas políticas públicas o Governo ainda não apresentou.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Apenas tentar criminalizar o cidadão – o colecionador, o caçador, o atirador desportivo – vai de total encontro ao que o mundo já demonstrou de combate à criminalidade e de respeito à autodefesa. O Brasil tem que combater a arma na mão de bandido, não na mão do cidadão de bem.

Os dados que apresentei mostram, de maneira absolutamente cabal, que o decreto apresentado no dia 1º de janeiro de 2023 não era apenas desnecessário, Sr. Presidente, mas também criou uma enorme confusão sobre o assunto.

Em suma, nós vamos debater essa questão, vamos lutar pela derrubada desse decreto, vamos trabalhar para que o Brasil não regrida, não retroceda na defesa dos cidadãos, de seu patrimônio, de suas famílias. É o mínimo que o povo brasileiro exige do seu Governo e de seu Congresso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Muitíssimo obrigado, Senador, meu amigo, meu irmão, Senador Alan Rick, do Acre, do União Brasil do Acre. Nós estamos juntos em praticamente 100% das pautas. E esse seu pronunciamento é muito importante para a Casa porque eu acho que traz dados, e a gente precisa sempre ouvir os dois lados, como democratas que somos.

Nessa pauta, permita-me ter uma pequena divergência, até porque tive uma experiência profissional com relação à arma de fogo, e pessoal, com a minha filha. Através de um atentado, nos Estados Unidos, um garoto de 18 anos... Lá nos Estados Unidos você compra arma até em loja de tênis. E ele comprou a arma e matou duas dezenas de crianças, professores, e, por um livramento de Deus, a minha filha não foi



junto. E eu estou na política por causa disso. E eu digo para o senhor: eu acho que a gente precisa ter muito equilíbrio nessa hora.

O Ministro da Justiça ter ido – chamou-me a atenção, o senhor relembrou – para o Complexo, lá no Rio de Janeiro, sem escolta nenhuma, sem nada... E não falou da questão das armas ilegais. Eu acredito... Defendo a posse. Que as pessoas possam ter em casa e no comércio, na fazenda. Inclusive, votei aqui a favor da extensão para o interior. Agora, quanto ao porte eu já acredito que a gente precisa ter muito controle, responsabilidade.

Inclusive, um dos dados que o senhor falou... Mas eu gostaria... Pedi para a nossa assessoria já pegar, porque o senhor fala do Uruguai. E o Uruguai tem outra causa em que nós estamos juntos, que é a liberação das drogas. Eles liberaram a maconha lá. E eu nem sonhava em ser Senador, eu estava aqui nas Comissões como ativista, segurando cartaz. O Senador Magno Malta é testemunha disso. E a gente avisou ali: o crime vai aumentar, porque estão liberando a maconha. Não deu outra. A Polícia Federal de lá, que é a Polícia Nacional... E os estudos mostram que a criminalidade pipocou, como se diz. E eu não acredito que seja a questão de arma, eu acredito que seja a questão de drogas. A gente precisa ver, porque é multifatorial, não é?

A gente não pode... Essa questão de crime e violência é multifatorial, passa por políticas de educação, de segurança. São várias... É multidisciplinar, para você dizer que caiu a criminalidade ou aumentou por alguma razão específica. Mas eu o parabenizo. O senhor engrandece o debate desta Casa trazendo esse assunto, esses dados, para a gente se debruçar sobre eles. E precisamos sim debater. A gente tem que entender o que está por trás de tudo e fazer o que é correto.

Eu também tenho amigos de CACs, colecionadores, atiradores. São pessoas corretas, são pessoas íntegras. Mas eu me coloco no lugar... E a gente já viu nas manchetes muita coisa acontecendo, infelizmente, com CACs também, que numa briga de trânsito... Isso pode acontecer comigo, com o senhor. As pessoas estão enervadas pela política, pela crise, por um problema familiar e às vezes uma briga que pode terminar numa UPA, Senador Rodrigo Cunha, pode acabar num cemitério por causa do acesso fácil à arma de fogo.

Restaurante: você está com a sua família num restaurante, num bar, com as crianças, um olha para a mulher do outro, está bebendo... E aí já saiu da racionalidade. O acesso fácil a arma de fogo também pode gerar uma tragédia, não é?

Então, são só essas ponderações que a gente precisa fazer, mas o senhor é muito equilibrado, e eu acho que a sua chegada a esta Casa vai jogar luz para a gente conseguir encontrar soluções para esse tema tão importante.

Muito obrigado.

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Permita-me, Senador Girão, agradecer o aparte de V. Exa. e me solidarizar com o fato relatado, no caso, com sua filha, que, graças a Deus, não foi vítima desse atentado.

Nós podemos diferir as coisas: o cidadão que parte em busca de uma arma para ter a posse para defesa pessoal na sua casa ou no seu estabelecimento comercial passa por um rigoroso critério, no sentido de que ele tem que apresentar certidões negativas de antecedentes criminais, federal, estadual, criminal etc; passa por teste psicológico para atestar que ele está apto ao manuseio, está apto a ter uma arma de fogo; passa por um teste prático de tiro para que ele possa atestar também que sabe manusear uma arma; e é constantemente fiscalizado...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... pelo seu próprio clube



de tiros, se ele for integrante de um clube, porque ele precisa ter habitualidade, ele precisa estar fazendo o seu treinamento, inclusive com acompanhamento de pessoas absolutamente capacitadas para dar o devido acompanhamento e a instrução a essas pessoas. Obviamente que existem as exceções à regra, existem pessoas que não têm a qualificação e que, de alguma maneira, tiveram acesso, mas essas são exceções, Senador Girão, e os números atestam isso. Toda regra tem sua exceção, tem os casos que precisam ser realmente combatidos, e que as pessoas que cometem esses delitos não tenham mais acesso a arma.

O que eu defendo é que o Brasil tenha uma política pública de combate à arma ilegal, combate ao armamento do bandido, do traficante, do miliciano, mas permita que o cidadão de bem tenha o acesso, depois de passar por um crivo enorme...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... por uma burocracia enorme, à sua arma para a defesa da sua vida, da sua família e de seu patrimônio.

Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Girão.

*(Durante o discurso do Sr. Alan Rick, o Sr. Rodrigo Cunha, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, Senador Alan Rick. Mais uma vez eu lhe agradeço por trazer esse assunto com tanta riqueza de detalhes e dados.

Eu quero chamar à tribuna neste momento o nosso querido irmão Senador Rodrigo Cunha, do Estado de Alagoas, também do União Brasil, do União para a união. E é disto que a gente precisa, não é, Rodrigo? De união.

Enquanto ele vai se preparando para falar, eu queria dizer que recebi aqui um contato do meu amigo Coronel Plauto de Lima, que está acompanhando esta sessão e faz uma lembrança interessante: o time dele, que é o meu, o Fortaleza Esporte Clube, daqui a pouco, lá no Paraguai, vai jogar talvez a sua partida mais importante da história na Libertadores da América contra o Cerro Porteño. Até aí, tudo bem, não é? O fato é que, dentro dos estádios de futebol daquele país, as bebidas alcoólicas são proibidas, e eu quero parabenizar o Governo paraguaio, que pode ser uma referência para a gente aqui nesse assunto. Sei que o lobby da indústria da cerveja e do álcool não é fácil, mas a gente precisa enfrentar, pelo bem do próprio esporte, pelo retorno das famílias, Senador Rodrigo Cunha, para os estádios de futebol. E eu sei que o senhor é um desportista torcedor do ASA, de Arapiraca. Quando eu fui Presidente, até o nosso Fortaleza foi jogar contra o seu time. E foi 1 a 1. Foi bom porque você não ficou chateado comigo nem eu com você.

Mas eu quero só, para terminar aqui, falar que, há muitos anos, eu luto contra o consumo de álcool nas arenas esportivas – e o Coronel Plauto também –, pois essas substâncias são as grandes vilãs nos estudos que apontam a causa de violência nas praças esportivas.

Especialistas apontam que o álcool afeta o controle dos impulsos e a capacidade de tomar decisões complexas, deixando a pessoa mais impulsiva. Isso vale também para questão de arma de fogo, de que eu acabei de falar – coincidentemente, não existe coincidência. Ao ser exposta a pequenos conflitos, a pessoa que está com envolvimento ali do álcool tende a responder com mais radicalismo e violência. O que custa você passar duas horas – duas horas – sem beber para assistir a uma partida de futebol? O futebol já é uma paixão nacional. Então, quando você coloca... É como se colocasse ali gasolina, tocassem fogo, e eu acho que isso aí pode fazer o seu time perder o mando de campo, dar prejuízo, pode acabar com o espetáculo ali de muita gente.

Então, para concluir, além disso, a liberação da venda de bebidas alcoólicas pelas assembleias



legislativas – foi esse o caminho que foi encontrado pelo *lobby*, inclusive no meu Estado do Ceará –, além de representar um retrocesso, é um atentado aos direitos do torcedor. É inconstitucional, pois fere dispositivos do Estatuto do Torcedor, que é lei federal no tema desporto, cabendo exclusivamente à União legislar sobre essa matéria. Inclusive, temos aí projetos no Supremo Tribunal Federal sobre essa questão. Tem projeto de lei a que dei entrada quando cheguei, em 2019, nesta Casa, que visa, de forma expressa, à proibição da bebida que contenha álcool nas arenas desportivas, bem como criminalizar a sua venda, pois não podemos abrir mão da segurança e da paz e sucumbir ao *lobby* bilionário, poderoso, que é o *lobby* da indústria de cerveja.

Então, fica esse registro.

Boa sorte ao clube brasileiro, que é o Fortaleza. Ontem, o Atlético Mineiro já fez a sua parte na Libertadores, tomara que hoje o Fortaleza, lá no Paraguai, consiga continuar nessa competição tão importante.

Perdão por ter me alongado.

Senador Rodrigo Cunha, com a palavra.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL. Para discursar.) – Presidente Girão, eu gostaria até de pedir um aparte à fala de V. Exa., estava aqui levantando a mão.

V. Exa. toca num tema que é polêmico para muitos, mas, quando a gente fala em bebida alcoólica, eu tenho uma defesa de algo que deve ser evoluído aqui no nosso país, que é a questão da publicidade. Muitas crianças, muitos adolescentes têm como referência, por exemplo, um atleta de futebol. E esse atleta de futebol, no intervalo dos jogos, aparece fazendo a publicidade daquela cerveja. Logicamente, você quer ser aquele atleta porque ele faz os gols, é o centroavante do Fortaleza, do ASA; então, você o tem como uma referência. E, se no intervalo ele passa ali fazendo uma propaganda, faz com que aquela criança também desperte um desejo de maneira muito precoce.

Então, esse é um assunto com que também V. Exa., tenho certeza, tem muita preocupação, e a gente tem que ter essa proteção, principalmente para as crianças e adolescentes.

Agora, dando sequência, eu vim aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, todos os que estão nos acompanhando pela TV Senado, pela Rádio Senado, falar de uma semana que nós estamos vivendo, que é uma semana comemorativa ao Dia Mundial do Consumidor. O país inteiro está mobilizado, os telejornais, manhã, tarde e noite, falando sobre os assuntos, as empresas fazendo, inclusive, propagandas do Dia do Consumidor, estimulando o consumo – desde que seja de maneira consciente, não há problema.

E eu utilizo esta tribuna justamente para mostrar que este é o momento de fortalecimento do Código de Defesa do Consumidor, que já tem mais de 30 anos, mas eu afirmo, com plena convicção, que, apesar de não ser mais um código moderno, um código novo, ele é hoje um código moderno, porque ele está completamente adaptado a toda a nossa situação jurídica, social e econômica. O nosso maior desafio vai ser o que nós fizemos ontem aqui: ficar atentos para não permitir retrocessos, legislações que possam chegar para beneficiar um setor e prejudicar aquele que é o mais fragilizado nessa relação de consumo, que é o consumidor.

Ontem nós tivemos aqui um assunto polêmico para reduzir a penalidade nos crimes de relação de consumo, e conseguimos, aqui no Plenário, frear, de imediato, aquele assunto que chegou com pedido de urgência, mas demonstramos a importância de ser muito mais detalhado e debatido nas Comissões específicas, e assim foi feito.

Então, eu posso destacar que esse trabalho feito por todos os agentes de defesa do consumidor do país, seja pelos ministérios públicos, nas suas promotorias específicas, seja pelas defensorias públicas, nas suas promotorias específicas, e, principalmente, pelos PROCONs, que são os órgãos administrativos para resolverem o problema, muitas vezes, de maneira imediata, daquele cidadão que não sabe, muitas vezes,



como resolver aquele problema que afeta a sua relação de consumo.

Então, aqui eu, sempre que posso, exalto o trabalho do Procon, até mesmo porque eu o conheci por dentro. Passei oito anos como Superintendente do Procon em Alagoas. E, de fato, nós vivemos um momento hoje em que o Procon não é mais visto como um local para resolver problemas de telefone quebrado, e, sim, um local de cidadania, de respeito às pessoas. Isso vem de acordo com a evolução e a nossa maturidade em enxergar, em interpretar a nossa legislação.

Para se ter uma ideia, Presidente, antes do Código de Defesa do Consumidor, uma empresa que colocava um produto à venda, um alimento, não precisava colocar o prazo de validade. Então, você imagina... Passa na cabeça de alguém hoje ir ao supermercado, não haver um prazo de validade e levar aquele produto? De jeito nenhum.

Então, eu posso lhe dizer também aqui, na minha convicção, que o maior instrumento que o Código de Defesa do Consumidor trouxe foi o direito à informação, detalhando, com uma informação principalmente prévia, específica, para que as pessoas evitem ser enganadas. Então, nós estamos num processo, cada vez mais, evolutivo dessa relação de consumo.

Mas o motivo de usar esta tribuna hoje é um problema que está relacionado com o consumo, em que esta Casa aqui deu um grande passo, e hoje nós já estamos vendo as consequências. Nós aprovamos, logo no meio da pandemia... Eu tive oportunidade de ser Relator e fui buscar um projeto que já estava, há dez anos, adormecido na gaveta daqui do Congresso – não só do Senado, da Câmara –, um projeto que surgiu de um grupo de juristas da qualidade da Profa. Claudia Lima Marques, do Ministro Herman Benjamin, da Ada Pellegrini Grinover e que nós conseguimos tornar uma realidade. É uma lei que combate o superendividamento.

Essa lei vai, tenho certeza, ser muito importante neste pós-pandemia. A gente falou isso durante a pandemia e hoje eu vou falar como ela vai ser importante. A nossa função ali era chamar a atenção para o problema, que era visto – e ainda o é por muitos – como sendo um problema individual, para dizer que não é um problema individual, é um problema coletivo e social, porque uma pessoa que está endividada tem problemas de relacionamento, causa estresse familiar, tem dificuldades de conseguir emprego, tem dificuldades para voltar ao mercado de consumo. Mas não tem só uma pessoa endividada neste país; são mais de 70 milhões de brasileiros negativados, fora aqueles que têm suas dívidas e que vão criar uma forma de pagar em um momento ou outro. Mas aqueles que já não conseguem pagar suas despesas com aquilo que recebem são um número alarmante de 70 milhões de pessoas. Por isso é que a aprovação desta lei que permite ao cidadão voltar ao mercado de consumo...

Fizemos uma comparação, uma analogia ao que já acontecia e acontece com as empresas. Quando uma empresa vai à falência, existe hoje um instrumento da recuperação da pessoa jurídica. E, de certa forma, o que nós conseguimos fazer é isto: permitir que se tenha a recuperação da pessoa física endividada. Esses instrumentos já existem, já estão começando a entrar em prática. Percebiam agora um momento importante, o momento em que o Governo Federal já fala sobre o assunto, já planeja colocar o programa que foi batizado de Desenrola e foi dito pelo Ministro da Economia. E que a gente possa fazer com que esse assunto chegue, de fato, para melhorar a vida dessas pessoas.

Eu tive a oportunidade de ir ao ministério e conversar com especialistas, já me antecipando sobre o tema, porque eu sei que vai afetar não apenas o bolso do cidadão; vai afetar a mente, vai afetar sua autoestima. E trabalhar nesse assunto, trazendo já essa experiência dessa legislação que foi aprovada, é o que faz sentido para nós, como legisladores, aqui no Senado Federal.

Então, conseguimos uma evolução, e essa evolução vai permitir agora que se chamem os credores e se diga: o cidadão que ganha até dois salários mínimos, como é a ideia inicial, vai ter o direito de renegociar suas dívidas – aqui a gente não está falando em não pagar; em renegociar suas dívidas –, voltar para o



mercado de consumo e viver com dignidade, porque não é justo um idoso, muitas vezes por desinformação, ficar negativado, ter seu crédito consignado já alargado, ter vários outros empréstimos que muitas vezes não foram tirados em seu nome, mas para um terceiro, e, ao final do mês, não conseguir comprar o seu medicamento.

Então, o que nós vamos fazer nas próximas semanas é aumentar esse diálogo, é trazer essa discussão para a Casa também. Está sendo criada uma plataforma nacional para permitir que o cidadão tenha acesso, inclusive o cidadão de baixa renda, inclusive aqueles que não conseguem mais pagar suas despesas com aquilo que recebe por mês. É uma visão social, é uma visão cidadã e de respeito ao próximo.

A gente sabe que muitas pessoas que estão endividadas já o eram bastante e tiveram a situação agravada durante a pandemia. Elas não veem uma luz no fim do túnel, e a vida vai passando e a dívida, aumentando. A gente tem que fazer com que, nesses próximos dias, semanas e meses, seja também uma prioridade do Congresso Nacional aprimorar aquilo que já está sendo desenhado pelo Governo Federal através de um programa que vai chegar no momento em que essa legislação aprovada aqui no Senado, da qual tive a oportunidade de ser Relator, que combate o superendividamento, venha a melhorar a vida das pessoas.

Então, é dessa maneira, de uma maneira de contribuição, que a gente se apresenta, sabendo... E aqui não foi espanto meu este ano, mas foi no ano passado, quando eu busquei os assuntos que mais levam no meu estado um alagoano a ficar no SPC ou Serasa. Durante muitos anos, sempre foram os cartões de créditos, as financeiras, os empréstimos que faziam com que o cidadão tivesse o seu nome negativado – ou nome sujo, como alguns falam. E, para a nossa surpresa, Presidente, hoje o que mais deixa o alagoano – e muito provavelmente o cearense, muito provavelmente o pernambucano – negativado é a conta de energia elétrica e a conta de água, que são itens essenciais e que têm que ser pagos. Consumiu, tem que pagar, senão corta.

Então, esse programa a gente tem que levar para um viés social, resgatando essa dignidade para que as pessoas possam viver com tranquilidade ou pelo menos saber um caminho a ser seguido. Então, nós vamos, tenho certeza absoluta, tratar desse assunto nas próximas semanas, chamando a atenção dos nossos colegas Senadores para a importância desse tema. Se a gente está falando aqui do cidadão – são 70 milhões de brasileiros –, estamos falando também da economia.

O Governo planeja colocar um fundo garantidor, através da União, o que é importante porque baixa os juros e dá uma possibilidade de acesso maior à população. E nós também temos muito a contribuir.

Então, quero aqui dizer a todos que esse será um tema prioritário meu, como Senador, e do nosso mandato, pelos próximos meses.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Olhe, Senador Rodrigo Cunha, do Estado de Alagoas, o senhor levanta um tema que toca – não tem como deixar de tocar – o coração, a mente dos legisladores aqui, dos Senadores.

E eu quero... Eu estive no seu estado e fui reportado também do trabalho que o senhor fez nos mutirões lá, de pessoas que estavam com problema de dívidas e resolveram. Conversava com associações, fez acordos aí durante esse período. E muita gente ficou aliviada, muita gente teve uma noite de sono melhor, conseguiu encontrar saída para os seus problemas, graças ao seu trabalho.

Eu só quero dizer uma coisa: parabéns por essa iniciativa, por ser focado num dos assuntos... O senhor abraça aqui muitas causas humanitárias do seu estado, do Brasil. Está nas pautas em defesa da democracia, da liberdade, mas eu digo para o senhor, como cidadão brasileiro: muita gratidão pelo senhor estar focado também nessa... E tem conhecimento.

E o senhor foi Presidente aqui, com méritos, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. Fez audiências públicas memoráveis; projetos importantes passaram



por aquela Comissão. E eu quero dizer que... Só posso dizer uma coisa: conte integralmente comigo. O que eu puder fazer dentro desse novo desafio que o senhor está nos trazendo agora, conte integralmente comigo.

Muito obrigado. Muita paz.

Eu devolvo a Presidência agora ao nobre Senador Rodrigo Cunha, esse jovem brilhante do Estado de Alagoas.

*(O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Cunha, 2º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Bem, dando sequência à lista de oradores – apesar de se multiplicar em vários locais, em várias pautas e em vários temas, está sempre presente, utilizando essa tribuna, que repercute não apenas neste Plenário, mas em todo o país, com a fala do nosso Senador Girão –, então, Senador, V. Exa. está com a palavra.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado, Presidente desta sessão Senador Rodrigo Cunha.

Senadores, Senadoras aqui presentes e que estão nos acompanhando pelos veículos renomados da TV Senado, Agência Senado, Rádio Senado, que fazem um trabalho de levar para você, brasileiro, o que está acontecendo aqui na sua Casa, meu muito boa tarde a todos os brasileiros, especialmente aos cearenses que me deram esta oportunidade de estar aqui, com todas as minhas limitações e imperfeições, mas trabalhando pelo estado e pelo Brasil nas causas que nós deixamos muito claras durante a campanha! Eu estou procurando ser muito coerente com tudo aquilo a que eu me comprometi. Política é isto, é coerência e integridade.

Eu queria começar falando uma frase de um autor desconhecido e pensador que diz o seguinte: “Acuse os adversários do que você faz, chame-os do que você é”. É isso que o Governo Lula e que alguns de seus ministros estão falando da CPMI. Sabe por quê? Porque eles têm medo da verdade que já está pipocando por todos os lugares do que aconteceu no dia 8 de janeiro último, nesta Casa, no Senado Federal, assim como aqui na Casa ao lado, na Câmara dos Deputados. É, por isso, Presidente, que não tem manobra que possa ser feita que vá dar legitimidade a uma CPI nesta Casa, com todo o respeito.

Nós já tivemos uma experiência aqui de CPIs importantes que deram frutos para a nação. Também tivemos outras CPIs que caíram no descrédito da população; de uma delas eu participei que foi a CPI da Pandemia, ou da covid, em que todo mundo viu a blindagem a estados e municípios que receberam bilhões, os escândalos do calote da maconha, e uma série de outras situações não quiseram vê-las, a narrativa, com interesse eleitoreiro, do ano de 2022. Eles anteciparam a eleição presidencial para lá, para desgastar o Governo, embora e com independência, inclusive no meu relatório, eu tenha dito sobre os erros do Governo Federal, especialmente na condução da pandemia. Não se justifica fazer o que aconteceu ali.

Essa CPI – e aí eu quero fazer uma coisa que a população, é tanta informação que ela não comprehende... Há uma diferença gigantesca, oceânica entre uma CPI e uma CPMI – essa letra “m” faz toda a diferença. Os atos deploráveis de vandalismo, de depredação aconteceram aqui, no Senado, e na Câmara dos Deputados. Então, a legitimidade tem que ser as duas Casas, Senadores e Deputados, fazendo uma CPMI, mista – esse “m” significa mista em Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Foi como aconteceu lá nos Estados Unidos, Senador Rodrigo Cunha, naquela invasão absurda do Capitólio também. Lá, o Congresso, a Câmara dos Deputados e o Senado, foi que fez a investigação. Tentaram bloquear de todas as formas, mas a verdade dois anos depois, está mostrando o que aconteceu. A narrativa, a farsa, parece que... Sabem aquela propaganda falando da caspa? Como é que é? Lembram aquela história: “eu sou você amanhã”. Não, era outro... Eu acho que era outro produto: “eu sou você



amanhã". Parece que está acontecendo com o Brasil o que aconteceu com os Estados Unidos.

Agora, fica aquela pergunta: por que o Governo Lula, que, no início, se vitimizou, dizendo que era o principal prejudicado daqueles deploráveis atentados, não quer a investigação em uma Comissão legítima, que é a mista, porque as duas Casas foram invadidas? Fica a pergunta. Por que ele não quer essa investigação? Será que é porque a Abin, segundo a *Folha de S.Paulo* e outros veículos de comunicação do Brasil, que deram este furo, Agência Brasileira de Inteligência, avisou para 48 órgãos federais que o objetivo daqueles atos do dia 8 de janeiro era destruir mesmo fisicamente os prédios públicos daqui da Praça dos Três Poderes, Senado, Câmara, STF e Planalto? Será que é porque a mídia deu essa revelação? E aí ficou estranho, pois o Governo não quer mais investigar.

O Governo está chamando Deputados – Deputados estão dizendo isto – e ameaçando não dar as emendas para eles, ameaçando não cumprir o pagamento de algo que é direito ou o RP 2, que são emendas que dão pelo brilho dos olhos, para quem vota a favor. É um orçamento secreto enviesado que este Governo Lula sempre condenou durante a campanha. O Lula, candidato a Presidente, condenava o orçamento secreto, e agora vale tudo para segurar essa investigação, é isso?! É outra farsa?! Sim, porque está tudo muito estranho. Oferecer emenda, dizer que não vai pagar se o Deputado não retirar assinatura?! É certo isso?!

Um ex-Presidente, que hoje é Presidente, mas que na época era candidato – há 20 anos, 30 anos –, dizendo que o Fernando Henrique Cardoso fazia isso, que não podia atrapalhar a CPI, que é um direito da Minoría, e que não pode manobrar, boicotar CPI? Acuse os adversários do que você faz. Chame-os do que você é. Um Ministro do Governo Lula – Padilha, o nome dele – dizendo: “Olha, vocês [fez um uma colocação direta] que estão querendo fazer uma CPI...”, que nós legisladores estamos querendo uma CPI ou CPMI... E eu reitero: CPI não tem legitimidade para isso, e eu vou explicar por quê, mas o Ministro Padilha falou nessa semana: “Olha, vocês estão querendo fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito para não investigar, para blindar”. Como? Se o objetivo é justamente este, é investigar. Por que a Abin avisou a 48 órgãos federais, dias antes dos ataques aqui, na Câmara, no STF e no Planalto, que o objetivo seria destruir?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A inteligência avisou isso ao Governo. Que o Governo fez? Por que o Palácio do Planalto, aqui do lado – 80m, 100m daqui de onde eu estou falando –, por que o Governo Lula, por que o GSI desmobilizou, horas antes do ataque de domingo, a Guarda Presidencial? Estava querendo que entrasse e quebrasse mesmo para sair de vítima? É isso? Porque só dá para deduzir isso. Por que a Força Nacional de Segurança... Atenção, Brasil: por que a Força Nacional de Segurança não foi chamada pelo Ministro da Justiça para o domingo? O Ministro da Justiça ficou assistindo pela janela à quebra-deira.

E essa história de o avião presidencial ir para Araraquara? Cadê a programação? Viagem presidencial tem toda uma preparação. As chuvas que caíram lá justificariam isso, ou foi uma deixa? E o engraçado é que é Araraquara, ainda tem essa coincidência. Araraquara, Prefeitura do PT, que, segundo investigações do calote da maconha, de respiradores comprados durante a pandemia, que nunca foram entregues, do Nordeste, do povo do Ceará, do meu estado, do povo de Alagoas, do povo da Bahia, de todos os estados do Nordeste... Os respiradores não chegaram, mas o dinheiro foi: quase R\$50 milhões antecipados...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... superfaturados, sem nota fiscal no começo, numa empresa de fachada, que nunca tinha dado nota fiscal – tinha dado uma!



Uma empresa da maconha, que vende produtos à base de maconha!

Essa empresa disse que uma parte desses respiradores, nos depoimentos à CPI – a CPI que fez o trabalho correto lá na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte –, ia parar sabe onde? Em Araraquara. Araraquara é no Nordeste agora? Ia receber os respiradores do Nordeste? Olhem as coincidências... E não existe coincidência; a gente aprende na vida que nada acontece por acaso!

Sr. Presidente, para encerrar, agradecendo-lhe a benevolência com o tempo, mas a gente precisa entregar a verdade para o povo brasileiro, eu espero muita serenidade do Presidente desta Casa Rodrigo Pacheco para que leia logo, na primeira reunião do Congresso, que falam nos bastidores será no dia 28 de março. Eu queria até que se antecipasse isso, porque de Parlamentares, como eu, como o senhor, que sempre vão ao estado, visitam as feiras, as praças, os comércios, as pessoas estão cobrando essa CPMI. Que ele leia a CPMI, porque essa tem legitimidade. A CPI não! Até porque a CPI... O próprio Supremo pediu ao Senador Rodrigo Pacheco explicações sobre por que ele não abriu a CPI, e ele justificou corretamente. Eu dei os parabéns a ele aqui ontem. Eu dei os parabéns ao Senador Rodrigo Pacheco. Ele fez o correto: “Não! Essas assinaturas eram da legislatura passada”. Senadores que já saíram daqui, que não concorreram ou perderam seus mandatos – enfim, acabou a legislatura –, assinaram. Então, tem que revalidar tudo. Só que, com essa revalidação, a nossa CPMI – repito: as duas Casas foram depredadas, por isso que tem que ser feito mista, Senadores e Deputados – é o local, o foro ideal para a gente investigar o que aconteceu no dia 8 de janeiro. E ela se tornou a primeira da vez. Ela se tornou a primeira, sabem por quê? Porque as assinaturas das outras precisam ser revalidadas, e a CPMI, a CPMI – mista, Câmara e Senado – é a primeira. Então, não se tem que fazer manobra.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não se tem que fazer manobra, porque vai ficar muito claro o jogo.

Então, eu quero, mais uma vez, agradecer e dizer que nós estamos totalmente à disposição, confiando na agilidade, na celeridade do Senador Rodrigo Pacheco, para que nós possamos fazer essa leitura e possamos entender tudo que está acontecendo nisso. Teve até Senador, aqui, que deu entrevista, Senador Rodrigo Cunha – Senador da República! –, dizendo que teve o seu celular retido na Polícia Federal a pedido, a mando de um Ministro do Supremo que tem relação de uma certa forma com o que aconteceu no dia 8, que teria relação. Isso pode? Senador que diz que era testemunha? A gente não está entendendo... E é o fórum ideal para fazer com que a verdade venha à tona, e isso vai acontecer, porque este país é fantástico, maravilhoso, e a população merece receber a verdade – que não demore tanto como lá nos Estados Unidos, que a gente possa fazer o nosso trabalho. Tem muita gente obstinada a buscar, com sede de justiça, para que haja a paz no Brasil, mas a verdade precisa triunfar.

Muita luz! Deus abençoe! Muito obrigado pela sua paciência e pela benevolência de quem está nos assistindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL. Fala da Presidência.) – Senador Girão, V. Exa., em um ato como esse, um discurso veemente, demonstra, como repete em vários atos, quem você é. V. Exa. aqui sempre é pautado pela verdade e pela transparência. Não o vi condenando ninguém – não o vi condenando ninguém! Está apenas buscando os instrumentos necessários para que se tenha os esclarecimentos devidos. E um dos instrumentos é o apontado por V. Exa. aqui como sendo a importância de se pautar o quanto antes a CPI – no caso aqui, no que depende do Senado – e a CPMI do Congresso. Então, pode ter certeza de que, como eu falei no início, é o discurso que ecoa além das paredes do Senado Federal. V. Exa. tem voz, é acompanhado por este país – eu digo isso porque também ando nas ruas e sempre me mandam recados a V. Exa., os quais eu repasso, para que



continue firme, vigilante em seus propósitos. E, assim, a gente agradece as suas palavras.

Dando sequência, passo à leitura do item extrapauta.

Requerimento de licença, que é o Requerimento nº 68, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial, nos termos de autorização do Presidente do Senado Federal. (**Vide Item 3.1.10 do Sumário**)

As senhoras e os senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Passo agora para o encerramento da sessão com convocação.

A Presidência informa às Senadoras e Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã pela manhã, sexta-feira: sessão não deliberativa, às 10h, e sessão especial, às 14h, destinada a comemorar os 50 anos da Secretaria de Tecnologia da Informação, nosso Prodasen.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(*Levanta-se a sessão às 14 horas e 14 minutos.*)





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**57<sup>a</sup> Legislatura**  
**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**13<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas**  
**Presenças no período: 16/03/2023 07:00:00 até 16/03/2023 18:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Damares Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
PSD	RO	Dr. Samuel Araújo	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
MDB	SP	Giordano	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PSD	TO	Irajá	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X

Emissão 16/03/2023 18:03:49





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**57<sup>a</sup> Legislatura**  
**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**13<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas**  
**Presenças no período: 16/03/2023 07:00:00 até 16/03/2023 18:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
UNIÃO	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
PL	PA	Zequinha Marinho	X

*Compareceram 65 senadores.*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 13<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Despachos



Na Sessão Deliberativa de 16.3.2023, foi aprovado o Requerimento nº 98, de 2023, do Senador Paulo Paim, solicitando o desarquivamento de proposições.

A Proposta da Emenda à Constituição nº 16, de 2015, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta da Emenda à Constituição nº 148, de 2015, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta da Emenda à Constituição nº 12, de 2016, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta da Emenda à Constituição nº 15, de 2016, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta da Emenda à Constituição nº 18, de 2016, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta da Emenda à Constituição nº 21, de 2016, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta da Emenda à Constituição nº 29, de 2016, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta da Emenda à Constituição nº 30, de 2016, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta da Emenda à Constituição nº 33, de 2016, retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2015, vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2015, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2015, vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2015, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2015-Complementar, retorna ao exame da CAE.

O Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2015, uma vez instruído pela CE, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2015, uma vez instruído pela CAE e CAS, aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Recurso nº 4, de 2019.

O Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2015, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2015, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CDH, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2015, uma vez instruído pela CAE, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.



O Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2015, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2015, uma vez instruído pela CAS, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 518, de 2015, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2015, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2015, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 561, de 2015-Complementar, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CAE.

O Projeto de Lei do Senado nº 785, de 2015-Complementar, retorna ao exame da CAE.

O Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2016, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2016, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2016, tramitará em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, e retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2016, uma vez instruído pela CAS, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2016, retorna ao exame da CAS, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2016, retorna ao exame da CAS, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2016-Complementar, retorna ao exame da CAE.

O Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2016, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2016, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2016, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2016, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2016, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.



O Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2016, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2016-Complementar, uma vez instruído pela CAS, aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

O Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2016, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2016, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CDH, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2016, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CDH, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2016, uma vez instruído pela CAS, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2016, retorna ao exame da CCJ e da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2016, retorna ao exame da CE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2017, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2017, retorna ao exame da CDH, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2017, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2017, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2017-Complementar, retorna ao exame da CAE.

O Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2017, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CAE e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2017, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CAE e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 688, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 687, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.



O Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 692, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2017, uma vez instruído pela CDH, nos termos do Requerimento nº 691, de 2017, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2017, uma vez instruído pela CDH, nos termos do Requerimento nº 684, de 2017, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 683, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 682, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2017, uma vez instruído pela CDH, nos termos do Requerimento nº 681, de 2017, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 680, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 689, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 686, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 690, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2017, uma vez instruído pela CAE e CCJ, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2017-Complementar, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CAS.

O Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2017, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CAS e, em seguida, à CCJ, em decisão terminativa.



O Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2017, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2017, uma vez instruído pela CDH, nos termos do Requerimento nº 887, de 2017, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 886, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2017, uma vez instruído pela CDH, nos termos do Requerimento nº 885, de 2017, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2017, retorna ao exame da CDH, nos termos do Requerimento nº 884, de 2017, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2017, uma vez instruído pela CDH, nos termos do Requerimento nº 883, de 2017, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CCJ e, em seguida, à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2017, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2018, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2018, uma vez instruído pela CAS, aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Recurso nº 5, de 2019.

O Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2018, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2018, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2018, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2018, retorna ao exame da CAE.

O Projeto de Resolução nº 9, de 2018, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da Comissão Diretora.

O Projeto de Resolução nº 29, de 2018, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à Comissão Diretora.



Na Sessão Deliberativa de 16.3.2023, foi aprovado o Requerimento nº 106, de 2023, do Senador Paulo Paim, solicitando o desarquivamento de proposições.

A Sugestão Legislativa nº 12, de 2018, retorna ao exame da CDH.

A Sugestão Legislativa nº 13, de 2018, retorna ao exame da CDH.



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 6546/2019**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 193, DE 2023

Adiamento da discussão do PL 6546/2019, para reexame pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**AUTORIA:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 6546/2019, para reexame pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, tendo em vista que, encontra-se em vigência a Medida Provisória nº 1.150/2022, que dispõe sobre matéria correlata ao tema do presente Projeto de Lei.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto ora em exame, altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para determinar a obrigatoriedade de comprovação do período de pousio por meio de registro da data do seu início no Cadastro Ambiental Rural. Ocorre que, a proposição foi incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Extraordinária de 16/03/2023, ao mesmo tempo em que tramita no Congresso Nacional a MP nº 1.150/2022, que também altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, na parte relativa a proteção da vegetação nativa.

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) tem como finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente (APP), das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país, constituindo-se em base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

  
SF/23960\_51070-65 (LexEdit)

SF23960\_51070-65 (LexEdit)

O CAR constitui-se no principal instrumento de gestão do Código Florestal e condição *sine qua non* para a verificação da regularidade ambiental de qualquer imóvel rural no País. Acontece que as alterações pretendidas pelo PL 6.546/19 podem alterar a condição do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que também é objeto da MP 1.150/2022. Assim, ante os impactos que a legislação em vigência (MP 1150/22), podem trazer no desiderato do PL 6.546/19, entendemos ser necessária nova análise da matéria para verificar se não há incompatibilidades entre as proposições.

Nesse sentido, e na intenção de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao mérito da matéria, solicitamos que o presente projeto possa ser reavaliado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA. Por essa razão, nos termos do art. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é que estamos ora requerendo o reexame pela CRA do PL nº 6.546, de 2019, e para tanto solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Senadora Tereza Cristina  
(PP - MS)  
Líder do Progressistas**



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Abertura de Prazos



**PROJETO DE LEI N° 746, DE 2019**

*Acrescenta inciso VII ao art. 15 e art. 120-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado das vítimas, diretas ou indiretas, de desastres ambientais e catástrofes naturais e o ressarcimento dos benefícios concedidos e das contribuições inviabilizadas em decorrência dos eventos citados e dá outras providências.*

**PROJETO DE LEI N° 2.965, DE 2021**

*Acrescenta § 2º ao art. 16 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para equiparar a filho do consumidor titular de plano privado de assistência à saúde seu enteado, bem como a criança ou o adolescente que seja por ele tutelado ou que, por determinação judicial, esteja sob sua guarda; e altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para promover equiparação análoga em relação a filho do segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).*

Recebidos os Ofícios nºs 1 e 2, de 2023, da CAS, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que os Projetos sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 20/3/2023 a 24/3/2023.





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF

Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 1/2023/CAS

Brasília, de 15 março de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 746, de 2019, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Acrescenta inciso VII ao art. 15 e art. 120-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado das vítimas, diretas ou indiretas, de desastres ambientais e catástrofes naturais e o ressarcimento dos benefícios concedidos e das contribuições inviabilizadas em decorrência dos eventos citados e dá outras providências”, com as Emendas nº 1-CAS, 2-CAS e 3-CAS.

Cordialmente,

**SENADOR HUMBERTO COSTA**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF

Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 2/2023/CAS

Brasília, 15 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2965, de 2021, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, que “Acrescenta § 2º ao art. 16 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para equiparar a filho do consumidor titular de plano privado de assistência à saúde seu enteado, bem como a criança ou o adolescente que seja por ele tutelado ou que, por determinação judicial, esteja sob sua guarda; e altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para promover equiparação análoga em relação a filho do segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)”.

Cordialmente,

**SENADOR HUMBERTO COSTA**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



**PROJETO DE LEI N° 5.385, DE 2019**

*Altera o art. 311 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar a conduta de quem adultera sinal identificador de veículo não categorizado como automotor.*

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 20/3/2023 a 24/3/2024.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2016**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - ADECORAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2019**

*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2021**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Ipanemense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipanema, Estado de Minas Gerais.*

Recebido o Ofício nº 3, de 2023, da CCT, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que os projetos sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 20/3/2023 a 24/3/2023.





## SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ofício nº 003/2023 – SACCT

Brasília, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a aprovação terminativa de Projetos de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 53, de 2016; 103, de 2019; e 327, de 2021, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, atendendo ao disposto no art. 91, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador Carlos Viana**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática



- Projeto de Lei nº 2.012, de 2022, do Senador Eduardo Braga, que *altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de desastres e recuperação de áreas atingidas, as ações de monitoramento de riscos de desastres e a produção de alertas antecipados.*

A matéria vai à CMA, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 20/3/2023 a 24/3/2023.

O Requerimento nº 738, de 2022, fica prejudicado.



## Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

As seguintes matérias vão à CRE, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa
<u>PDL 203/2021</u>	Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos, assinado em Brasília, em 15 de março de 2019.
<u>PDL 215/2021</u>	Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2020.
<u>PDL 289/2021</u>	Aprova o texto do Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru para o Estabelecimento de uma Zona de Integração Fronteiriça Brasil-Peru, celebrado em Lima, em 11 de dezembro de 2009.
<u>PDL 331/2021</u>	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Cooperação e Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019.
<u>PDL 645/2021</u>	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Civil entre a República Federativa do Brasil e o Reino do Marrocos, assinado em Brasília, em 18 de setembro de 2013.
<u>PDL 743/2021</u>	Aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Lituânia, celebrado em Nova York, em 26 de setembro de 2018.
<u>PDL 776/2021</u>	Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Romênia sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2017.



<u>PDL 777/2021</u>	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão, assinado em Brasília, em 6 de agosto de 2018.
<u>PDL 930/2021</u>	Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru para Facilitação do Trânsito de Veículos de Uso Particular, assinado em Lima, em 11 de dezembro de 2009.
<u>PDL 932/2021</u>	Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em Montevidéu, em 7 de novembro de 2013.
<u>PDL 934/2021</u>	Aprova o texto retificado do Acordo- Quadro sobre Cooperação em Matéria de Segurança Regional entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia, a República do Chile, a República do Equador, a República do Peru e a República Bolivariana da Venezuela, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.
<u>PDL 1100/2021</u>	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Transporte Aéreo, assinado em Brasília, em 8 de agosto de 2011.
<u>PDL 1101/2021</u>	Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino de Marrocos sobre Cooperação em Matéria de Defesa, celebrado em Brasília, em 13 de junho de 2019.
<u>PDL 1131/2021</u>	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de San Marino para o Intercâmbio de Informações sobre Matéria Tributária, assinado em San Marino, em 31 de março de 2016.

Prazo: de 20/3/2023 a 24/3/2023.



# Comunicações



Ofício s/n/2023, do Senador Humberto Costa, por meio do qual comunica que não participará da missão em Buenos Aires, Argentina, a ser realizada nos dias 22 e 23 de março de 2023, objeto do Requerimento nº 48 de 2023, da Comissão Diretora.

O ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.



00100.035888/2023-78 (VIA 001) - 00100.035888/2023-78-3 (VIA 001) (ANEXO: 003)

*A Publicação.**Em 16/03/2023  
Humberto Costa**José Roberto Leite de Melo  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto*

Ofício s/n /2023/GSHCST

Em 15 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Renovando elevados cumprimentos, exponho a Vossa Excelência que, devido à visita do Presidente da República ao Estado de Pernambuco, compromisso ao qual acompanharei como anfitrião, revelo que não mais me deslocarei até a Buenos Aires, Argentina, nos dias 22 e 23 de março do corrente, para as agendas *Sesion de Parlamentarios por la democracia , derechos humanos y la paz* e *Encuentro Parlamentario Derechos Humanos y Políticas Publicas en America Latina y El Caribe*, cujo afastamento fora autorizado por essa Presidência.

Atenciosamente,

**HUMBERTO COSTA**  
**SENADOR**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 605578BE00000000.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5496D9350050137A.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CRE**

**Ofício nº 002/2023 – CRE**

Brasília, 16 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Eleição do Vice-Presidente da CRE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do art. 88 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a eleição – por aclamação – do senhor Senador Cid Gomes, para o cargo de Vice-Presidente, em Reunião realizada no dia de hoje.

Cordialmente,

  
**Senador RENAN CALHEIROS**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
CRE





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 003/2023/CMA

Brasília, 16 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Criação de Subcomissão Permanente na CMA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 89, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que na 2ª reunião, realizada em 15 de março de 2023, foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente o Requerimento nº 13/2023-CMA, do senador Wellington Fagundes, para a criação de Subcomissão Permanente, composta de 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

Solicito a criação do colegiado e o encaminhamento do cálculo de proporcionalidade, para que, uma vez recebidas as indicações das Lideranças, possamos designar membros e instalar a subcomissão.

Atenciosamente,

**Senadora LEILA BARROS**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente  
*(assinado eletronicamente)*



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70.165-900 – Brasília-DF  
Secretaria da CMA: Telefone: +55 (61) 3303-3284 – cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5B6AB55004F8EC0.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5496D9350050137A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Ofício nº 12/ BLDEM/2023

Brasília, 16 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

SF/23344.68482-34

Assunto: Indicação de membro do Bloco Democracia para compor as Comissões Permanentes

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, na vaga de titular o Senador Cid Gomes (PDT) e na vaga de suplente a Senadora Leila Barros (PDT), para comporem a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia.

Atenciosamente,

**Senador Efraim Filho**  
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



# Conclusão da instrução de matéria



**PROJETO DE LEI N° 4.915, DE 2019**

*Determina a desconsideração de valores recebidos em decorrência do rompimento de barragem de rejeitos de mineração no Município de Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, para cálculo da renda familiar mensal usada como critério para fins de elegibilidade ao Programa Bolsa Família, ao Benefício de Prestação Continuada e à Renda Mensal Vitalícia.*

Concluída a instrução da matéria, o Projeto aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



# Despacho



Na Sessão Deliberativa de 15.3.2023, foi aprovado o Requerimento nº 41, de 2023, do Senador Romário, solicitando o desarquivamento de proposições.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2016, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2017, retorna ao exame da CCJ.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2018, retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2015, uma vez instruído pela CE, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2015, tramitará em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, e retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2015, tramitará em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, e retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2015, tramitará em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, e retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2015, tramitará em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, e retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2015, uma vez instruído pela CAE, retorna ao exame da CE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2015, uma vez instruído pela CDH e pela CE, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2015, tramitará em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, e retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2015, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2015, tramitará em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, e retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2015, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2015, uma vez instruído pela CE, vai à CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2015, retorna ao exame da CE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2015, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.



O Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2015, retorna ao exame da CE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2015, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2015, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2015, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2015, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2015, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2015, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 758, de 2015, retorna ao exame da CCT, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2016, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2016, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2016, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2016, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2016, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2016, retorna ao exame da CDH.

O Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2016, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2017-Complementar, retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2017-Complementar, retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2017, uma vez instruído pela CDH e pela CAS, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2017, uma vez instruído pela CAE, retorna ao exame da CI, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2017, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CE, em decisão terminativa.



O Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2017, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2017, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2017, retorna ao exame da CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2017, retorna ao exame da CDH, seguindo posteriormente à CAE, à CCJ e à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2017, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2017, será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2017, já instruído pela CE, retorna ao exame da CAE, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2017, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2017, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CAE e à CAS, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2018-Complementar, retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2018, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2018, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CCJ, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2018, uma vez instruído pela CDH, retorna ao exame da CE, em decisão terminativa.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2018, retorna ao exame da CCJ.

O Projeto de Resolução nº 42, de 2015, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à Comissão Diretora.

O Projeto de Resolução nº 10, de 2016, retorna ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à Comissão Diretora.

A Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2017, retorna ao exame da CTFC.



# Encaminhamento de matérias



## Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

As seguintes matérias, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, vão às Comissões competentes em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 1177/2019</u>	Reconhece o carnaval do Município de Nova Russas, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional.	CE/DT
<u>PL 81/2020</u>	Concede ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do Reggae.	CE (dt)
<u>PL 473/2020</u>	Institui a Semana do Migrante.	CCJ/CE(dt)
<u>PL 1211/2020</u>	Institui o Dia Nacional da Diálise.	CAS (dt)
<u>PL 5310/2020</u>	Denomina Viaduto Francisco Pereira Netto o viaduto situado sobre a rodovia BR-116, nas proximidades do km 117, no bairro Campo de Santana, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.	CI (dt)
<u>PL 1732/2021</u>	Institui o Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura; e dá outras providências.	CCJ/CE(dt)
<u>PL 1847/2021</u>	Confere o título de Capital Nacional do Agroturismo ao Município de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo.	CE (dt)



<u>PL 1949/2021</u>	Acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de inflamáveis contidas em tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, na forma que especifica.	CI(dt)
<u>PL 2209/2021</u>	Confere ao Município de Lagoa Dourada, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Rocambole.	CE (dt)
<u>PL 3024/2022</u>	Institui o Dia Nacional da Doença de Huntington.	CAS (dt)
<u>PL 3028/2022</u>	Confere ao Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan.	CE (dt)

Prazo: de 20/3/2023 a 24/3/2023.



## Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PDL 1112/2021</u>	Susta os §§ 3º e 4º do art. 8º do Anexo da Resolução nº 721, de 11 de fevereiro de 2020, da Anatel, que “Destina faixas de radiofrequência e aprova o Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências para os Serviços de Radiodifusão e seus Anciliares”.	CCT/CCJ
<u>PL 62/2019</u>	Dispõe sobre a posse responsável dos animais de estimação no caso de dissolução da união estável e do vínculo conjugal de seus possuidores; e dá outras providências.	CMA/CCJ
<u>PL 130/2019</u>	Altera os arts. 8º e 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério.	CAE/CDH/CAS
<u>PL 222/2019</u>	Institui datas nacionais de conscientização do exercício da ética, da cidadania e do combate à corrupção.	CTFC/CE
<u>PL 335/2019</u>	Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino.	CE
<u>PL 449/2019</u>	Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para acrescer salvaguardas contra práticas discriminatórias na oferta de estágio a estudantes.	CE/CCJ
<u>PL 468/2019</u>	Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para instituir a Carteira Digital de Vacinação.	CCT/CAS
<u>PL 485/2019</u>	Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e sobre a oferta de carrinhos de compra adaptados em hipermercados, em supermercados e em estabelecimentos congêneres.	CDH



<u>PL 501/2019</u>	Dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.	CCJ/CDH
<u>PL 805/2019</u>	Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), para contemplar o desenvolvimento de práticas esportivas entre os estudantes na avaliação das instituições de educação superior.	CE
<u>PL 1077/2019</u>	Altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, para estabelecer prazo máximo para análise de proposta de Processo Produtivo Básico (PPB).	CDR
<u>PL 1096/2019</u>	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a inexistência de vínculo empregatício entre confissão religiosa, incluídos igreja, instituição, ordem ou congregação, e seus ministros, pastores, presbíteros, bispos, freiras, padres, evangelistas, diáconos, anciãos ou sacerdotes.	CAS
<u>PL 1440/2019</u>	Estabelece área de semiárido; altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para estender a área de abrangência do Benefício Garantia-Safra aos Municípios que especifica; e cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Norte e do Noroeste Fluminense.	CAE/CRA
<u>PL 1508/2019</u>	Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para dispor sobre a sinalização de rodovias federais após a realização de obras.	CI
<u>PL 1943/2019</u>	Dispõe sobre a realização de campanhas publicitárias de promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres e sobre a veiculação de mensagens de advertência em referência às normas constitucionais e legais relativas à igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres; e dá outras providências.	CTFC/CCJ



<u>PL 1989/2019</u>	Dispõe sobre a utilização da Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e da Taxa de Serviços (TS) devidas à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).	CDR/CAE
<u>PL 2365/2019</u>	Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para vedar a fixação equitativa de honorários advocatícios quando a causa possuir valor líquido ou liquidável.	CCJ
<u>PL 2458/2019</u>	Institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino.	CDH/CE
<u>PL 2497/2019</u>	Altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para incluir nas competências do poder público as ações de repovoamento com alevinos nas águas interiores e continentais.	CMA
<u>PL 2521/2019</u>	Inclui a consulta preventiva de oftalmologia como parte da atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS); e assegura a prioridade de marcação de consulta oftalmológica pelo SUS a crianças e a pessoas idosas.	CAS
<u>PL 2584/2019</u>	Altera as Leis nºs 6.830, de 22 de setembro de 1980, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de estabelecer a antecipação do pagamento pela Fazenda Pública das despesas com o transporte de oficiais de justiça para a realização de diligências por ela requeridas.	CAE/CCJ
<u>PL 2686/2019</u>	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre a obrigatoriedade de inserir nas contratações que envolvam aquisição de equipamentos de informática as especificações técnicas dos programas de informática respectivos.	CCT/CCJ
<u>PL 2839/2019</u>	Institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos.	CAS/CE
<u>PL 3074/2019</u>	Dispõe sobre a cooficialização das línguas indígenas nos Municípios brasileiros que possuem comunidades indígenas.	CE/CCJ
<u>PL 3219/2019</u>	Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para obrigar os serviços de saúde a fornecerem informações aos pais de recém-nascidos com microcefalia, deficiências e doenças raras e graves sobre serviços referenciais e especializados para a	CDH/CAS



	condição da criança.	
<u>PL 3346/2019</u>	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para assegurar adaptação razoável do horário de trabalho que permita prestação alternativa ao empregado e ao servidor público, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com os dias ou os turnos do exercício de atividades laborais.	CDH/CAS
<u>PL 3430/2019</u>	Altera as Leis nºs 12.651, de 25 de maio de 2012, e 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para disciplinar a intervenção e a implantação de instalações necessárias à recuperação e à proteção de nascentes.	CMA
<u>PL 4092/2019</u>	Altera a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, para permitir a emissão de faturas e duplicatas sobre contratos de locação de bens móveis ou imóveis, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a redação do tipo penal da duplicata simulada.	CCJ/CAE
<u>PL 4606/2019</u>	Veda qualquer alteração, adaptação, edição, supressão ou adição nos textos da Bíblia Sagrada, para manter a inviolabilidade de seus capítulos e versículos, e garante a pregação do seu conteúdo em todo o território nacional.	CDH/CE
<u>PL 4778/2019</u>	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas; e dá outras providências.	CRA/CMA
<u>PL 5872/2019</u>	Altera o art. 21 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para ampliar a obrigatoriedade de notificação prévia e pessoal da ofendida acerca dos atos processuais relativos ao agressor nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.	CCJ
<u>PL 6028/2019</u>	Dispõe sobre o uso de cães farejadores nas ações de vigilância e defesa agropecuária realizadas em portos, em aeroportos e em postos de fronteira internacional.	CRA
<u>PL 278/2020</u>	Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Córneas.	CAS/CE



<u>PL 292/2020</u>	Altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí, localizado nos Municípios de Ascurra, Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina, e criado pelo Decreto de 4 de junho de 2004.	CMA
<u>PL 451/2020</u>	Altera os arts. 1.335 e 1.348 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer a obrigatoriedade da emissão da declaração de quitação anual de débitos nas relações condominiais.	CCJ
<u>PL 643/2020</u>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar forma qualificada dos crimes de furto e de peculato e estabelece novas causas de aumento de pena para os crimes de furto e de roubo.	CCJ
<u>PL 1011/2020</u>	Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para estabelecer os grupos prioritários na vacinação contra a Covid-19.	CAS
<u>PL 1494/2020</u>	Autoriza o uso do atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais.	CAS
<u>PL 2068/2020</u>	Altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer novas hipóteses de estelionato majorado.	CCJ
<u>PL 2500/2020</u>	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre contratos administrativos afetados pelas medidas nela previstas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.	CCJ
<u>PL 2730/2020</u>	Institui o mês de abril como o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson e estabelece como seu símbolo a tulipa vermelha.	CAS
<u>PL 2750/2020</u>	Dispõe sobre licença temporária para operação de emissoras de radiodifusão comunitária que estejam submetidas a medidas disciplinares de restrição de operação, suspensão ou revogação da autorização.	CCT



<u>PL 3290/2020</u>	Acrecenta o art. 201-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar a utilização da prova antecipada nos casos de crime contra a dignidade sexual.	CCJ
<u>PL 3706/2020</u>	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para obrigar as autoridades a envidar os esforços possíveis para a localização de familiares de pessoas falecidas.	CCJ
<u>PL 4438/2020</u>	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer a obrigatoriedade de o condomínio comunicar às autoridades competentes a ocorrência de maus-tratos a animais nas unidades condominiais ou nas áreas comuns.	CMA/CCJ
<u>PL 4483/2020</u>	Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), para aperfeiçoar o instituto da indisponibilidade de bens, a fim de garantir os resultados da ação de improbidade administrativa.	CSP/CCJ
<u>PL 4758/2020</u>	Dispõe sobre a fidúcia e dá outras providências.	CAE/CCJ
<u>PL 4783/2020</u>	Institui o Código de Defesa do Empreendedor; e altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.	CAE/CCJ
<u>PL 4830/2020</u>	Altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir o desconto de honorários advocatícios dos benefícios previdenciários devidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).	CAS/CCJ
<u>PL 4875/2020</u>	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar.	CAE/CCJ
<u>PL 5213/2020</u>	Altera o art. 1º da Lei nº 13.960, de 19 de dezembro de 2019, a fim de postergar para o período de 2021 a 2022 o Biênio da Primeira Infância do Brasil, originalmente instituído no período de 2020 a 2021.	CE
<u>PL 5391/2020</u>	Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de	CSP/CCJ



	homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.	
<u>PL 5516/2020</u>	Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências.	CMA/CRA
<u>PL 5614/2020</u>	Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).	CAS
<u>PL 5637/2020</u>	Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometem infrações associadas à facilitação do turismo sexual.	CCJ/CDR
<u>PL 27/2021</u>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de estabelecer hipótese de dano qualificado para o caso em que a coisa destruída, inutilizada ou deteriorada for vacina, insumo ou qualquer outro bem destinado ao enfrentamento de emergência de saúde pública.	CCJ
<u>PL 301/2021</u>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a proteção da mulher em situação de violência doméstica e familiar.	CDH/CCJ
<u>PL 321/2021</u>	Proíbe o custeio com recursos públicos da administração direta ou indireta de iniciativas que não garantam entre atletas homens e atletas mulheres valores idênticos pagos a título de premiação nas competições desportivas que organizarem ou de que participarem.	CAE/CCJ/CE
<u>PL 610/2021</u>	Institui a Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento.	CAS
<u>PL 1540/2021</u>	Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação.	CE/CAS



<u>PL 1851/2021</u>	Denomina Passarela do Parque Jane - Embu das Artes a passarela localizada no Km 277 da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP/PR, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo.	CI
<u>PL 2034/2021</u>	Institui o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância.	CE
<u>PL 2585/2021</u>	Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para definir, como fundamento essencial da decisão em controle de constitucionalidade, a apreciação dos argumentos desenvolvidos nos pareceres aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.	CCJ
<u>PL 3677/2021</u>	Altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, para conferir mais transparência à composição de preços dos combustíveis ao consumidor.	CAE/CTFC
<u>PL 4168/2021</u>	Reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional.	CE
<u>PL 201/2022</u>	Acrescenta o art. 1.669-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para excluir da meação os bens particulares trazidos para o casamento ou para a união estável, independentemente do regime de bens, quando o cônjuge falecido houver sido vítima de homicídio doloso ou tentativa de homicídio pelo outro cônjuge.	CCJ
<u>PL 409/2022</u>	Aprova o Plano Nacional do Esporte (PNEsporte); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006.	CCJ/CAE/CE
<u>PL 410/2022</u>	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para disciplinar as modificações e as adequações destinadas ao uso não convencional dos veículos automotores.	CCJ



<u>PL 542/2022</u>	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para estabelecer que não configura crime a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas no caso de não atendimento pelo órgão ambiental do pedido de supressão feito em razão da possibilidade de ocorrência de acidente, e permite a contratação de profissional habilitado para a execução do serviço de poda ou de corte de árvore.	CMA/CCJ
<u>PL 565/2022</u>	Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças.	CDH/CRE/CCJ
<u>PL 1372/2022</u>	Autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.	CSP/CE
<u>PL 2193/2022</u>	Altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), a fim de estabelecer competência a autoridade metropolitana para exercer a governança interfederativa, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre serviços de transporte e sobre o transporte metropolitano.	CDR/CI
<u>PL 2194/2022</u>	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de prever penas alternativas para infrações de trânsito.	CCJ
<u>PL 2196/2022</u>	Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a rodovia de ligação BR-478.	CI
<u>PL 2197/2022</u>	Altera a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a fim de estabelecer novos valores em moeda para o enquadramento de sociedades ou conjunto de sociedades sob controle comum como de grande porte.	CAE
<u>PL 2198/2022</u>	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre o uso de faróis.	CCJ
<u>PL 2199/2022</u>	Estabelece a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade; altera a Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985; e dá outras providências.	CDH



<u>PL 2200/2022</u>	Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para permitir que pessoas físicas sejam proponentes de projetos no âmbito da referida Lei.	CE
<u>PL 2201/2022</u>	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares.	CE
<u>PL 2203/2022</u>	Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre as despesas processuais das pessoas jurídicas de direito privado que atuam, sem fins lucrativos, no cuidado e tratamento, preventivo e combativo, da saúde humana e na área de assistência social.	CAS/CCJ
<u>PL 2205/2022</u>	Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deverão ser entregues pelos contratados com prazo restante de validade superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade.	CAS/CE
<u>PL 2206/2022</u>	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para aprimorar a notificação da vítima de violência doméstica e familiar quanto aos atos processuais realizados no curso do processo.	CDH/CCJ
<u>PL 2207/2022</u>	Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para acrescentar vedação na utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos na referida Lei.	CE
<u>PL 2209/2022</u>	Acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior.	CRE/CE
<u>PL 2210/2022</u>	Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para incorporar o pedido provisório de patente, suprimir exigência contrária a dispositivo de acordo internacional e modificar procedimentos de depósito e de exame de patentes.	CRE/CCT
<u>PL 2211/2022</u>	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para modificar a composição do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).	CAS



<u>PL 2212/2022</u>	Altera a Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, para modificar a competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como a contagem dos prazos nesses Juizados.	CCJ
<u>PL 2214/2022</u>	Acrescenta artigo à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para estabelecer normas gerais de padronização a serem adotadas na publicação dos Diários Oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	CTFC/CCJ
<u>PL 2215/2022</u>	Altera a categoria da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, criada pelo Decreto nº 99.142, de 12 de março de 1990, para Parque Nacional e modifica sua denominação para Parque Nacional Marinho do Arvoredo; e dá outras providências.	CMA
<u>PL 2216/2022</u>	Altera a Lei nº 5.471, de 9 de julho de 1968, para proibir a exportação de bens culturais bibliográficos brasileiros.	CE/CCJ
<u>PL 2217/2022</u>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de tornar obrigatória, para a autoridade judiciária, a consulta aos cadastros estaduais, distrital e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e das pessoas ou casais habilitados à adoção.	CDH/CCJ
<u>PL 2218/2022</u>	Institui a Política Nacional de Incentivo à Cocoicultura de Qualidade.	CRA
<u>PL 2220/2022</u>	Altera a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar a gravação em vídeo das ações policiais.	CCJ/CSP
<u>PL 2230/2022</u>	Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos.	CCJ/CMA
<u>PL 2231/2022</u>	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para permitir a realização de sustentação oral no julgamento de habeas corpus e no de agravo interposto contra decisão monocrática que extinguir habeas corpus ou lhe negar seguimento.	CCJ



<u>PL 2232/2022</u>	Institui a profissão e as relações de trabalho do executivo de futebol.	CAS/CE
<u>PL 2233/2022</u>	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).	CCJ
<u>PL 2236/2022</u>	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelas pessoas com neuromielite óptica e espectro da neuromielite óptica; e considera doenças graves a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica, nos termos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	CAE/CAS
<u>PL 2237/2022</u>	Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade em estabelecimentos abertos ao público, em veículos de transporte, em repartições públicas e outros.	CDH/CCJ
<u>PL 2238/2022</u>	Estabelece as informações que devem constar das páginas na internet de pessoas jurídicas de direito privado e de pessoas físicas que exerçam atividades empresariais na rede; e dá outras providências.	CCT/CTFC
<u>PL 2239/2022</u>	Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer critérios para a concessão de gratuidade da justiça.	CDH/CCJ
<u>PL 2241/2022</u>	Acrescenta dispositivo ao art. 18-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para condicionar o recebimento de recursos públicos a compromisso de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra abuso sexual.	CDH/CAE
<u>PL 2244/2022</u>	Cria o Calendário Turístico Oficial do Brasil.	CDR



<u>PL 2245/2022</u>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para modificar os limites da multa administrativa aplicável ao proprietário, ao empresário, ao gerente ou ao responsável pelo estabelecimento que violar a proibição de venda de bebidas alcoólicas a criança ou adolescente, bem como para prever, em caso de reincidência dessa conduta, o fechamento do estabelecimento por até 15 (quinze) dias.	CTFC/CCJ
<u>PL 2246/2022</u>	Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica.	CDH/CE
<u>PL 2247/2022</u>	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes do quadro efetivo de policiais penais.	CCJ/CSP
<u>PL 2248/2022</u>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde.	CAS/CDH
<u>PL 2249/2022</u>	Inclui no calendário turístico oficial do País a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.	CDR/CE
<u>PL 2250/2022</u>	Torna obrigatórias a assepsia e a descontaminação da areia ou da argila contida em tanques ou quadras utilizados em áreas de lazer, de prática desportiva e de recreação infantil.	CE/CAS
<u>PL 2251/2022</u>	Autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde.	CRE/CCJ
<u>PL 2252/2022</u>	Declara como de especial interesse para a geração de conhecimento, de tecnologia e de inovação, bem como para o desenvolvimento brasileiro, nos termos do parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, os Centros de Pesquisa e de Inovação de Empresas (CPIEs).	CAE/CCT



<u>PL 2254/2022</u>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para recrudescer o tratamento penal dispensado aos crimes de extorsão, de estelionato e de fraude no comércio, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para incluir o crime de estelionato contra idoso ou vulnerável no rol dos crimes hediondos.	CCJ
<u>PL 2647/2022</u>	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a fim de incluir o incentivo à aquisição de equipamentos para a produção de energias renováveis entre as prioridades da política agrícola.	CI/CRA
<u>PL 2648/2022</u>	Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para criar a Subclasse Rural por Autogestão na classificação de consumidores de energia elétrica.	CRA/CI
<u>PL 2649/2022</u>	Acrescenta artigo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer a responsabilidade civil perante o poder público e a Previdência do agente que causa acidente com dolo ou culpa grave.	CCJ
<u>PL 2650/2022</u>	Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Precoce), e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças com necessidades especiais, nos termos que especifica.	CDH/CE
<u>PL 2670/2022</u>	Dispõe sobre a natureza das bolsas de estudo de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão; e dá outras providências.	CAE/CE
<u>PL 2847/2022</u>	Altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 6.259, de 30 de outubro de 1975, que organiza as ações de vigilância epidemiológica, para instituir ações de prevenção do sofrimento psíquico entre os jovens.	CDH/CAS
<u>PL 2914/2022</u>	Dispõe sobre a representação de interesse realizada por pessoas naturais ou jurídicas perante agentes públicos com o fim de efetivar as garantias constitucionais, a transparência e o acesso a informações.	CTFC/CCJ



<u>PL 3023/2022</u>	Altera a Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou internação e conceder o benefício aos seus filhos, na forma que especifica.	CAS/CAE
<u>PL 3025/2022</u>	Regula a profissão de bugueiro turístico; altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; e dá outras providências.	CDR/CAS
<u>PL 3026/2022</u>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica.	CAE
<u>PL 3071/2022</u>	Institui a Política Nacional de Apoio e Incentivo à Pecuária Leiteira (PNAPL); e altera as Leis nºs 12.669, de 19 de junho de 2012, e 13.860, de 18 de julho de 2019.	CRA
<u>PLP 49/2022</u>	Define novos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para os serviços que especifica; e altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	CAE
<u>PLP 110/2022</u> = <u>Complementar</u>	Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para incluir as ações de combate à violência contra a mulher no rol de exceções à suspensão de transferências voluntárias a entes da Federação inadimplentes.	CCJ/CAE
<u>PLP 111/2022</u> = <u>Complementar</u>	Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para prever a não incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre adicional de energia elétrica, nos termos que especifica.	CI/CAE



- Projeto de Lei nº 2.236, de 2022, da Câmara dos Deputados, que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelas pessoas com neuromielite óptica e espectro da neuromielite óptica; e considera doenças graves a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica, nos termos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e 8.112, de 11 de dezembro de 1990.*

A matéria vai ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CAS.

Fica prejudicado o Requerimento nº 181, de 2023.



- Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2022, do Deputado Federal Danilo Forte, que *susta as Resoluções Normativas Aneel nºs 1.024, de 28 de junho de 2022, que “Aprova os Submódulos 7.4, 9.4 e 10.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, e revoga as Resoluções Normativas nº 349, de 13 de janeiro de 2009 e nº 559, de 27 de junho de 2013”, e 1.041, de 20 de setembro de 2022, que “Aprova novas versões dos Submódulos 7.4 e 9.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aplicáveis às concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.*

A matéria vai ao exame da CI, seguindo posteriormente para a CCJ.

Fica prejudicado o Requerimento nº 744, de 2022.



- Projeto de Lei nº 3.045, de 2022, da Câmara dos Deputados, que *institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal; altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; e dá outras providências.*

A matéria vai ao exame da CSP, seguindo posteriormente à CCJ.

Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 835 e 839, de 2022; e 107, de 2023.



- Projeto de Lei nº 196, de 2020, do Deputado Federal Geninho Zuliani, que altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, e a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.

A matéria vai ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CCJ.



- Projeto de Resolução nº 94, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que *institui o Prêmio Senado Federal de Segurança Pública, destinado a agraciar pessoas que criem mecanismos de melhoria da segurança pública ou atuem em ação de segurança pública de grande repercussão nacional.*

O Projeto de Resolução nº 94, de 2019, uma vez instruído pela CCJ, vai ao exame da CSP, criada pela Resolução nº 6, de 2021, seguindo posteriormente à Comissão Diretora.



**Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

As seguintes Propostas de Emenda à Constituição vão à CCJ:

Matéria	Ementa
<u>PEC 162/2019</u>	Altera a redação do inciso VIII-A do caput do art. 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito vinculados a diferentes tribunais.
<u>PEC 26/2022</u>	Altera o art. 96 da Constituição Federal, para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos de Tribunais de Justiça.
<u>PEC 43/2022</u>	Acrescenta o art. 121 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.



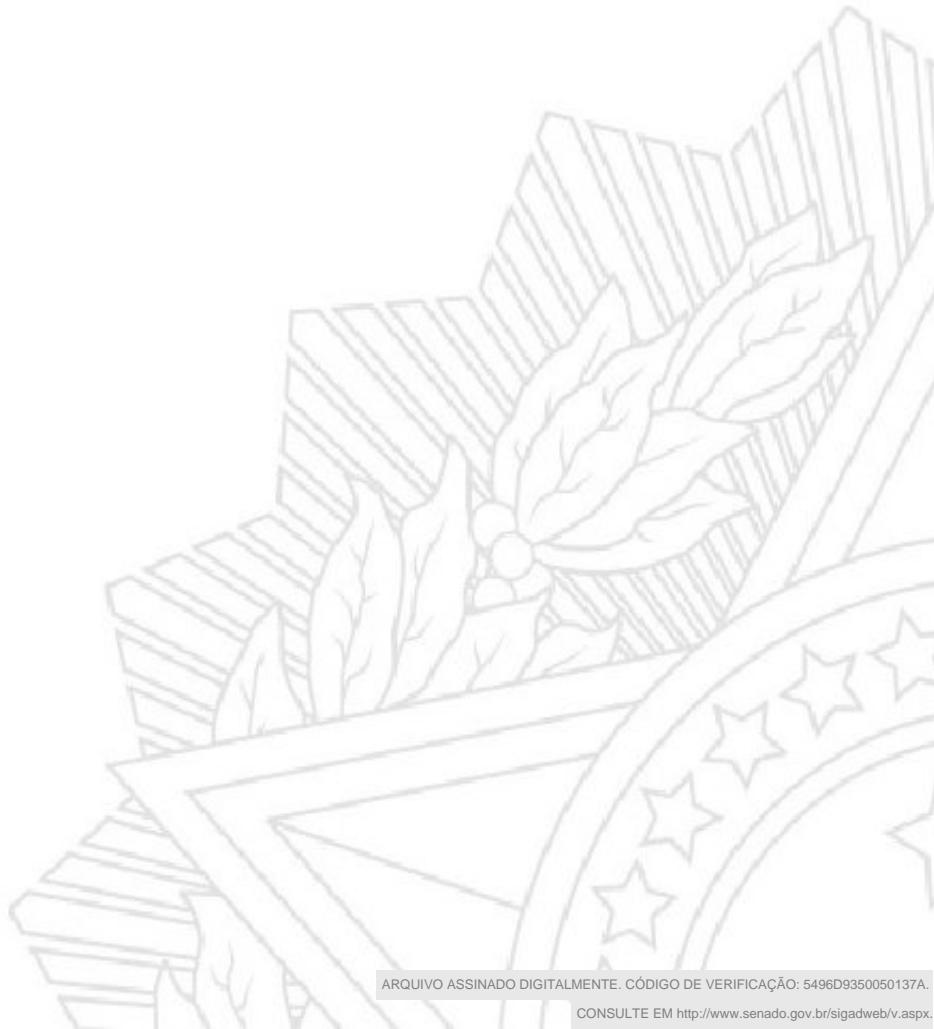
## Documentos recebidos para conhecimento das Comissões

Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
BB Asset 2023/0365	Encaminha, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 23 da Lei nº 13.303 (Lei das Estatais), de 30 de junho de 2016, e no §3º do art. 37 do Decreto nº8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Relatório de Administração da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com demonstrações contábeis e análise dos resultados obtidos no exercício de 2022, acompanhados da manifestação do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Auditoria Independente.	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	CTFC



# Indicação





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 22, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo que apresente proposta para que sejam concedidos reajustes periódicos ao programa Bolsa-Atleta.

**AUTORIA:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)



[Página da matéria](#)

## INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere ao Poder Executivo que apresente proposta para que sejam concedidos reajustes periódicos ao programa Bolsa-Atleta.

SF/23521.16271-68

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Excelentíssima Senhora Ministra dos Esportes, Ana Moser, a elaboração de proposta para a concessão de reajustes periódicos ao programa Bolsa-Atleta.

### JUSTIFICAÇÃO

O Bolsa-Atleta é o maior programa de patrocínio individual de esportistas do planeta. Criado em 2005, o sonho de tornar o Brasil uma potência olímpica transformou-se em política de Estado. Ao ser criado, o programa teve como premissa oferecer condições mínimas para que os atletas e paratletas pudessem se dedicar com exclusividade à prática esportiva, mediante treinamentos e participação em competições que levem ao desenvolvimento de suas carreiras.

Atualmente o programa abrange desde principiantes, que jogam em competições escolares, até desportistas de alto rendimento. Assim, o Bolsa-Atleta conta com seis modalidades de incentivo, que variam de R\$ 370 a R\$ 15 mil mensais e dependem dos resultados dos atletas: atleta de base (R\$ 370), estudantil (R\$ 370), nacional (R\$ 925), internacional (R\$ 1.850), olímpico ou paraolímpico (R\$ 3.100) e pódio (R\$ 5 mil a R\$ 15 mil).

O benefício tem sido um meio de garantir o sustento familiar e a compra de equipamentos importantes pelos atletas, facilitando sua dedicação ao esporte. Também a bolsa ajuda a custear viagens para torneios internacionais, além de tratamentos médicos.



O Bolsa-Atleta recebeu um único reajuste, por meio da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011. Este programa governamental, que promoveu uma conquista recorde de medalhas nos Jogos Rio-2016, precisa de alguns reparos para garantir aos atletas o pagamento em dia de seus benefícios, além de promover o reajuste dos valores pagos, que estão congelados há mais de 12 anos, dificultando a sobrevivência e a manutenção dos atletas.

Posto isto, sugerimos ao Poder Executivo, por meio da presente Indicação, sejam adotadas as providências cabíveis visando a apresentação de uma Medida Provisória para concessão de reajustes periódicos ao Bolsa-Atleta.

SF/23521.16271-68

Sala das Sessões,

Senadora JUSSARA LIMA



# Ofícios da Câmara dos Deputados



## Ofícios da Câmara dos Deputados

- nº 2, de 2023, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (Projeto de Lei nº 3.796, de 2004, naquela Casa); e

- nº 4, de 2023, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.113, de 2019.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 2/2023/PS-GSE

Apresentação: 14/03/2023 16:18:14:680 - MESA

DOC n.126/2023

Brasília, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.796, de 2004, da Câmara dos Deputados, que “Institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol”, com exceção do inciso II do §1º do art. 1º e dos incisos II e III do § 2º do art. 1º.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 14.03.2023.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

Barcode Edit  
 \* C D 2 3 4 2 0 4 9 9 5 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234204995400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 4/2023/PS-GSE

Apresentação: 14/03/2023 16:18:14:680 - MESA

DOC n.127/2023

Brasília, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.113, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera as Leis nºs 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, para assegurar às pacientes a substituição do implante mamário utilizado na reconstrução mamária ou na simetriação da mama contralateral sempre que ocorrerem complicações ou efeitos adversos a ele relacionados, bem como assegurar às pacientes acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado na hipótese que especifica”, com exceção do inciso II do art. 10-A, constante do art. 1º do Substitutivo.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 14.03.2023.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

ExEdit  
Barcode  
\* C D 2 3 4 3 5 6 3 5 9 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234356359200>



# Prejudicialidade



A Presidência, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicadas e encaminha ao Arquivo as seguintes matérias:

Matéria	Ementa
<a href="#"><u>PDL 87/2020</u></a>	Susta os efeitos do art. 2º da Resolução-RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
<a href="#"><u>PL 985/2020</u></a>	Institui o Regime Tributário Emergencial (RTE-Covid-19).
<a href="#"><u>PL 1552/2020</u></a>	Dispõe sobre medidas de proteção à mulher em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou, transcorrida sua vigência, enquanto durarem as medidas de quarentena e de restrições de atividades no contexto da pandemia da Covid-19.
<a href="#"><u>PL 2159/2020</u></a>	Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas de educação básica.
<a href="#"><u>PL 2529/2020</u></a>	Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), para autorizar o uso de veículos de transporte escolar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no transporte de profissionais da saúde e de pessoas que necessitem de atendimento médico durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
<a href="#"><u>PL 948/2021</u></a>	Altera o art. 2º da Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, para estabelecer regras de aquisição e doação de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.
<a href="#"><u>PL 1077/2021</u></a>	Estabelece regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante o período da pandemia da Covid-19 e isenta de multa contratual os fornecedores de oxigênio que atenderem a essa prioridade em detrimento de outros contratos em vigência.



[PL 1295/2021](#)

Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1191, DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, e o Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para isentar da cobrança de laudêmio, foro e taxa de ocupação os imóveis enfitêuticos da União situados em perímetro urbano.

**AUTORIA:** Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Weverton

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2023**

SF/23690.05822-61

Altera o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, e o Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para isentar da cobrança de laudêmio, foro e taxa de ocupação os imóveis enfitêuticos da União situados em perímetro urbano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam isentos do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios os imóveis de propriedade da União:

I – cujos foreiros ou ocupantes sejam considerados carentes ou de baixa renda, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei; ou

II – que estejam localizados no perímetro urbano reconhecido por lei municipal, observado o disposto no 5º.

§ 1º A situação de carência ou baixa renda será comprovada a cada quatro anos, na forma disciplinada pelo órgão competente, devendo ser suspensa a isenção sempre que verificada a alteração da situação econômica do ocupante ou foreiro.

§ 2º Considera-se carente ou de baixa renda para fins da isenção disposta neste artigo o responsável por imóvel cuja renda familiar mensal for igual ou inferior ao valor correspondente a cinco salários mínimos.



§ 3º A União poderá delegar aos Estados, Distrito Federal ou Municípios a comprovação da situação de carência de que trata o § 2º deste artigo, por meio de convênio.

§ 4º As isenções de que trata este artigo aplicam-se desde o início da efetiva ocupação do imóvel e alcançam os débitos constituídos e não pagos, inclusive os inscritos em dívida ativa, e os não constituídos, bem como multas, juros de mora e atualização monetária.

§ 5º A isenção de que trata o inciso II do caput:

I – será concedida somente em relação a imóveis sobre os quais não haja registro de inadimplência dos tributos previstos no art. 156, I e II da Constituição Federal, no momento da averbação da isenção;

II – será averbada na matrícula do imóvel mediante apresentação pelo foreiro ou ocupante de certidão que comprove o atendimento dos requisitos previstos no art. 1º, II e no inciso I deste parágrafo.”

**Art. 2º** Os arts. 3º e 3º-A do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....  
§ 7º O disposto no caput e nos §§ 1º a 3º deste artigo não se aplica aos imóveis que gozem das isenções previstas no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981.” (NR)

“**Art. 3º-A** Os cartórios deverão informar as isenções averbadas e as operações imobiliárias anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas nos Cartórios de Notas ou de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos que envolvam terrenos da União sob sua responsabilidade, mediante a apresentação de Declaração sobre Operações Imobiliárias em Terrenos da União - DOITU em meio magnético, nos termos estabelecidos pela Secretaria do Patrimônio da União.

§ 1º A cada operação imobiliária ou averbação de isenção corresponderá uma DOITU, que deverá ser apresentada até o

SF/23690.05822-61




último dia útil do mês subsequente ao da anotação, averbação, lavratura, matrícula ou registro da respectiva operação, sujeitando-se o responsável, no caso de falta de apresentação ou apresentação da declaração após o prazo fixado, à multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao mês-calendário ou fração, sobre o valor da operação, limitada a 1% (um por cento), observado o disposto no inciso III do § 2º deste artigo.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/23690.05822-61

## JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela foi originalmente apresentada na forma de Projeto de Lei pelo ilustre Senador José Serra em 2015, discutida em comissões, aprovada na CCJ e recebeu relatório com aprovação prévia na CAE, pelo relator Senador Roberto Rocha, ainda no mesmo ano. Na sequência, após uma série de redistribuições e mudanças de titularidade da relatoria, foi arquivado no fim da legislatura.

Em termos gerais, a proposta permite a isenção da cobrança de laudêmio, foro e taxa de ocupação referente a imóveis da União situados em perímetro urbano.

O laudêmio é um tipo de taxa no qual é cobrado um percentual sobre o valor venal ou da transação do imóvel a ser pago quando ocorre uma transação onerosa com escritura definitiva dos direitos de ocupação, ou aforamento de terrenos da marinha localizados em faixas de terra distantes até 33 metros da maré alta.

O foro pode ser considerado como um aluguel anual, pago à União pelo ocupante do imóvel, já que o mesmo não lhe pertence.

A taxa de ocupação é paga a SPU para a concessão da posse precária do imóvel às pessoas de baixa renda que realizam benfeitorias para uso próprio no imóvel. Estes ocupantes não detém a posse do imóvel, tão somente os direitos provisórios de uso do mesmo.

Estes impostos seculares afetam diretamente a população de cidades costeiras e das ilhas, como São Luís no Maranhão, Belém do Pará e Florianópolis, capital de Santa Catarina e são considerados, indubitavelmente, dupla tributação já que todos devem pagar também o IPTU ao município.



Os ocupantes destes imóveis são chamados de enfiteutas e possuem a propriedade indireta dos bens enfítéuticos da União que são os terrenos de marinha e os localizados às margens de rios federais, previstos no art. 20 da Constituição Federal.

No regime enfiteutico a propriedade de um imóvel se desdobra em duas: o domínio pleno, hoje detido pela União, e o domínio útil, detido pelo enfiteuta.

Sobre o assunto, localizamos mais de 10 propostas que tramitaram e foram arquivadas no Senado Federal nos últimos anos, além de outras tantas na Câmara dos Deputados, o que demonstra a grande importância despertada pelo tema. Isto posto, não se admite que, década após década, a imperial prática de cobrança do laudêmio seja perpetuada, motivada por interesses meramente pecuniários sob a perspectiva de perda de receita pela União.

Assim registrou o Senador José Serra na sua justificativa para o projeto:

“É preciso agora garantir que os terrenos de marinha já historicamente entrelaçados na malha urbana de nossas cidades sejam como tal reconhecidos e sejam liberados da exasperante e ineficiente disciplina dos bens enfítéuticos da União.

O projeto que ora apresento prevê mecanismo descentralizado e simples de extensão das isenções já hoje concedidas para todos os imóveis situados nos perímetros urbanos de nossos municípios. Bastará ao proprietário indireto ou ocupante certificar que seu imóvel se localiza no perímetro urbano e de que sobre o imóvel não há registro de inadimplência dos impostos municipais sobre o patrimônio: o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – Intervivos (ITBI). Munido desse documento, o interessado solicitará a averbação da isenção das taxas de laudêmio, foro e de ocupação.

A proposição também prevê que caberá ao tabelião responsável pela averbação comunicar o evento à SPU, para que o órgão registre em seus cadastros a isenção e promova o cancelamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel. Essa medida irá desembaraçar um número incalculável de cadeias dominiais que hoje representam grande risco jurídico para os proprietários – vendedores e adquirentes – e fazem incidir elevados custos de transação sobre as negociações imobiliárias nas regiões

SF/23690.05822-61  
SF/23690.05822-61



mais afetadas. A redução dos custos de transação é fundamental, especialmente nesse momento de relativa crise no mercado imobiliário.”<sup>1</sup>

Registro também o pronunciamento do Senador Roberto Rocha, por ocasião da emissão dos pareceres favoráveis a aprovação do projeto: “Esse regime jurídico das terras da União se mostra anacrônico e obsoleto. A cobrança de laudêmio, foro e taxa de ocupação, incidentes sobre os imóveis da União situados em perímetro urbano, representa um grave ônus para os ocupantes dessas terras, ao mesmo tempo em que demanda o estabelecimento de complexa estrutura administrativa para a sua arrecadação, absolutamente desproporcional ao resultado produzido.”<sup>2</sup>

Assim, motivado pela importância e abrangência que a proposta original do Senador José Serra enseja, para os cidadãos de São Luiz no Maranhão e das outras comunidades injustamente afetadas pela arcaica tributação e a bitributação a que são submetidas, proponho a recolocação da matéria para a discussão e aprovação dos nobres colegas Senadores.

Sala das sessões,

Senador Weverton

**PDT-MA**

<sup>1</sup> Justificativa ao PLS 342/2015 do Senador José Serra.

<sup>2</sup> Fonte: Agência Senado



SF/23690.05822-61  
|||||

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art20
- Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de Julho de 1981 - DEL-1876-1981-07-15 - 1876/81  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1981;1876>
  - art1
- Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de Dezembro de 1987 - DEL-2398-1987-12-21 - 2398/87  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1987;2398>
  - art3
  - art3-1
- urn:lex:br:federal:lei:1981;1876  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1981;1876>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1199, DE 2023

Transfere para o domínio do Estado de Tocantins as terras pertencentes à União nele localizadas.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**Gabinete do Senador Eduardo Gomes****PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**

Transfere para o domínio do Estado de Tocantins as terras pertencentes à União nele localizadas.

  
SF/232/5-24797-06

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** São transferidas para o domínio do Estado do Tocantins as terras da União nele localizadas.

**Art. 2º** São excluídas da transferência de que trata esta Lei:

I – as áreas relacionadas nos incisos II a XI do *caput* do art. 20 da Constituição Federal;

II – as terras destinadas ou em processo de destinação pela União a projetos de assentamento;

III – as áreas de unidades de conservação já instituídas pela União e aquelas em processo de instituição, conforme regulamento;

IV – as áreas afetadas, de modo expresso ou tácito, a uso público comum ou especial;

V – as áreas destinadas a uso especial do Ministério da Defesa;

VI – as áreas objeto de títulos expedidos pela União que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória;



VII – as áreas objeto de títulos originariamente expedidos pela União e que tenham sido registrados nos respectivos cartórios de registros de imóveis.

§ 1º Ficam resguardados os direitos dos beneficiários de títulos expedidos pela União não registrados no cartório de registro de imóveis, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.

§ 2º Sem prejuízo da transferência de que trata o art. 1º desta Lei, a exclusão das terras referidas no inciso VI do *caput* deste artigo será feita priorizando-se os títulos expedidos pela União devidamente matriculados e registrados nos respectivos cartórios de registro de imóveis e que contenham memorial descritivo com as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais.

§ 3º O disposto no inciso VI do *caput* deste artigo não se aplica às áreas cujos títulos tenham sido registrados em cartórios de registros de imóveis localizados fora do Estado de Tocantins.

§ 4º A transferência de que trata o art. 1º desta Lei será feita considerando o georreferenciamento do perímetro da gleba, e os destaque com a identificação das áreas de exclusão deverão ser realizados pela União no prazo de um ano, sob pena de presunção de validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaque constantes da base cartográfica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

§ 5º A falta de georreferenciamento de áreas de domínio federal, incluídos os assentamentos promovidos pela União ou pelo Incra, não constituirá impedimento para a transferência das glebas da União para o Estado de Tocantins, e deverá constar do termo de transferência, com força de escritura pública, cláusula resolutiva das áreas de interesse da União não georreferenciadas.

**Art. 3º** As terras transferidas ao domínio do Estado de Tocantins deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/23275-24797-06  
|||||



## JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Poder Executivo editou a Medida Provisória (MPV) nº 901 de 2019, objetivando transferir ao domínio dos Estados de Roraima e Amapá as terras pertencentes à União. Contudo, a Medida Provisória perdeu a validade por decurso de tempo, embora tenha sido analisada pela Comissão Mista do Congresso Nacional.

Em seguida, o Deputado Jhonatan de Jesus, verificando a importância da matéria tratada naquela MPV, apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 1.304, de 2020, no sentido de resgatar parte do conteúdo normativo presente na mencionada Medida Provisória. Assim, é com base no mesmo espírito que apresentamos este projeto de lei, tendo por finalidade transferir, nesta oportunidade, ao Estado de Tocantins as terras pertencentes à União, nos mesmos moldes preconizados tanto na Medida Provisória, quanto no PL nº 1.304, de 2020.

Na Exposição de Motivos que acompanhava a extinta MPV, constava que as estimativas mais conservadoras apontavam para um expressivo número de títulos expedidos pelo Incra nos Estados do Amapá e de Roraima, referentes a antigas terras de propriedade da União, e que, portanto, deveriam ter a sua localização identificada para que fosse providenciada a sua espacialização, por meio de mapeamento georreferenciado, para posterior exclusão das doações e vendas já realizadas.

Contudo, o que se observou durante o processo de busca das informações fundiárias disponíveis nas unidades do Incra naqueles Estados é que parte significativa dos títulos expedidos pela União não possui elementos técnicos suficientes, em especial memorial descritivo com coordenadas geográficas, que permitam a sua identificação e localização espacial. Foi observado, ainda, que grande parte dos títulos expedidos pela União não foi registrada em Cartórios de Registro de Imóveis, sendo necessário, portanto, resguardar os direitos dos beneficiários de boa-fé de títulos expedidos pela União, sem registros cartoriais, que não fizeram oportunamente o devido registro da propriedade, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.

SF/232/5-24797-06  
|||||





SF/232/5-24797-06

Como bem observado pelo Poder Executivo, ao editar a MPV em referência, ainda hoje, tanto no Estado de Roraima, quanto no Estado do Amapá, não são passíveis de identificação quantos e quais foram os títulos expedidos pelos escritórios do Incra localizados naqueles Estados antes da Constituição Federal de 1988, nos quais houve a transferência de terras da União para os Estados de Roraima e do Amapá, impedindo assim que se possa identificar a sua localização, para que, então, seja providenciada a sua especialização, por meio de mapeamento eletrônico georreferenciado. De forma idêntica, o Estado de Tocantins enfrenta problemas a respeito da identificação de terras já transferidas pela União a particulares, e aos demais entes do poder público.

Na verdade, também buscamos, por meio deste projeto de lei, igualdade com os Estados de Roraima e Amapá, trazendo ao Estado de Tocantins, criado pelo art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, idêntico direito à regulamentação de suas terras.

Ademais, os recentes episódios de incêndios nas áreas localizadas na Amazônia Legal repercutiram de forma extremamente negativa perante a comunidade internacional, com efetivos prejuízos imediatos nas relações com outros países e no comércio externo brasileiro, em especial dos produtos agropecuários que correspondem a parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Destaca-se, portanto, que os governantes dos Estados localizados na Região Norte foram unânimes em indicar a ausência de regularização fundiária como o maior entrave no controle daqueles desastres ambientais amplamente noticiados, em razão da impossibilidade de se identificar o responsável pela área afetada.

Assim, é preciso, desde logo, que se coloque em relevo a necessidade de se manter a uniformidade do tratamento legal a respeito da aquisição da propriedade imóvel, sem a criação de exceções à matéria neste ou naquele diploma normativo.

Com efeito, o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e o previsto na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), coincidentes quanto à necessidade de se proteger a propriedade privada, buscam, em conjunto, a regulamentação da aquisição derivada da propriedade por meio do registro do título aquisitivo no competente



Cartório de Registro de Imóveis da localidade onde se situa o bem imóvel a ser registrado.

Desse modo, tanto o Código Civil quanto a Lei de Registro Públicos já buscavam o entendimento trazido pelo projeto de lei em análise, bem como exaltavam o conteúdo normativo vertido na Medida Provisória (MPV) nº 901, de 2019, no tocante à necessidade de se proteger a propriedade privada, ainda que fosse necessária a criação de um regulamento novo para tratar especificamente da aquisição das terras naqueles Estados da Região Norte realizadas quando não havia à disposição a moderna tecnologia de georreferenciamento.

SF/232/5-24797-06

Deve ser considerado ainda que, da mesma forma como foi preciso criar um regramento especial para a aquisição da propriedade rural e urbana, com aplicação restrita aos Estados de Roraima e do Amapá, em tudo coincidente com o Código Civil e com a Lei de Registros Públicos, o maior mérito deste projeto é o de conferir idêntico tratamento ao Estado de Tocantins, ressaltando a lógica reinante no sistema civil e registral, de modo a permitir que o adquirente de boa-fé da terra tenha a sua disposição o moderno sistema de georreferenciamento, por meio do registro dos seus direitos reais nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis. Acertadamente, até os custos desse procedimento de georreferenciamento foram transferidos para a União, uma vez que o projeto prevê a identificação dessas áreas à União, no prazo de 1 (um) ano, sob pena de presunção de validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaques constantes na Base Cartográfica do Incra.

Ao se permitir que o beneficiário de título expedido pela União possa levar o documento a registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas, tornando-se proprietário de bem imóvel, urbano ou rural, estamos diante do respeito ao direito de propriedade previsto no Código Civil e na Lei de Registros Públicos, admitindo que a constituição da propriedade imóvel possa ser reconhecida com efeitos retroativos no momento em que o título translativo da propriedade é levado a registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, na forma prevista nos arts. 1.245 a 1.247 do Código Civil.

À guisa de fecho, este projeto corrige essa ausência de uniforme de tratamento em relação aos Estados da Região Norte, fazendo os ajustes necessários à regularização de terras, com nítida observância do já previsto tanto no Código Civil, quanto na Lei de Registros Públicos.

Fortes nas razões justificadoras da proposição, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GOMES

  
SF/232/5-24797-06

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- art13

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art20\_cpt\_inc2

- art20\_cpt\_inc11

- Decreto-Lei nº 271, de 28 de Fevereiro de 1967 - DEL-271-1967-02-28 - 271/67

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;271>

- Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos; Lei de Registros Públicos - 6015/73

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1973;6015>

- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1202, DE 2023

Institui o Programa Nacional da Recuperação Energética de Resíduos, altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**  
**(Do Sr. Jader Barbalho)**

Institui o Programa Nacional da Recuperação Energética de Resíduos, altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e dá outras providências.

SF/23182.85680-33

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Programa Nacional da Recuperação Energética de Resíduos – PNRER e dá outras providências.

**Art. 2º** Para fins desta norma, são adotadas as seguintes definições:

I – Recuperação Energética de Resíduos Sólidos: tecnologias que utilizam o tratamento térmico, por meio dos processos da incineração, gaseificação, pirólise ou coprocessamento, para geração de energia elétrica ou térmica e recuperação de metais, gases, combustíveis ou outros insumos.

II – URE: Usina de Recuperação Energética de Resíduos Sólidos.

III – Economia Circular: Ações integradas de gestão de resíduos que tenham como pressuposto reduzir, reaproveitar, reutilizar, reciclar e recuperar a energia da fração não reciclável dos resíduos sólidos, evitando-se assim a sua disposição em aterros.

**Art. 3º** São princípios e objetivos do PNRER:

I – Promover a Economia Circular mediante o incentivo da recuperação energética da fração não reciclável de resíduos sólidos;

II – Incentivar, financiar e promover a estruturação de processos licitatórios para concessões municipais de manejo de resíduos, inclusive na forma de consórcios municipais ou prestação regionalizada;





## **SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

III – Promover leilões públicos para a venda da energia elétrica gerada pelas usinas de recuperação energética de resíduos sólidos;

IV – Buscar a mitigação das emissões de gases de efeito estufa mediante o desvio de biorresíduos de aterros;

V – Reduzir o dano à saúde pública, aos recursos hídricos e ao meio ambiente mediante a adoção de tecnologias de recuperação energética de resíduos sólidos;

VI – Adotar as melhores práticas de gestão sustentável e integrada de resíduos sólidos em todo o território nacional, buscando a utilização das melhores tecnologias disponíveis e adequadas para as realidades locais e regionais;

VII – Incentivar a ampliação da geração de energia limpa e renovável por meio de resíduos sólidos na matriz energética;

VIII – Garantir e ampliar a participação social das cooperativas de catadores de recicláveis em projetos de recuperação energética de resíduos sólidos;

IX – Buscar cooperação com o setor privado e financiamento para viabilizar projetos de recuperação energética de resíduos sólidos;

X – Desenvolver critérios técnicos para avaliar a redução de emissões de gases de efeito estufa e a respectiva precificação dos créditos de carbono das usinas de recuperação energética de resíduos sólidos;

XI - Fomentar o aproveitamento energético e de materiais de resíduos sólidos por meio da sua recuperação energética, como forma de geração de emprego e desenvolvimento social;

XII – Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias nacionais de recuperação energética de resíduos sólidos;

XIII – Criar programas e regulamentos para viabilizar a produção, processamento, comercialização, importação e exportação de Combustíveis Derivado de Resíduos – CDR;

XIV – Incentivar a autoprodução e geração distribuída a partir de usinas de resíduos sólidos urbanos, mediante concessões conjuntas com a eletromobilidade.

SF/23182.85680-33





## **SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Art. 4º Através do PNRE será possível articular iniciativas para a implementação de usinas de recuperação energética de resíduos sólidos em todo o território nacional.

Art. 5º A União adotará ações de estímulo à geração de energia por meio de resíduos, mediante a cooperação com Municípios para a estruturação de consórcios públicos ou outra forma de prestação regionalizada de municípios que contemplem usinas de recuperação energética de resíduos sólidos.

Art. 6º A viabilidade técnica e econômica para fins da adoção do tratamento e da recuperação dos resíduos sólidos de que trata o art. 3º, inciso XV, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, deverá ser realizada periodicamente pela União Federal, não ultrapassando o limite de 05 (cinco) anos, com a análise de diversos cenários regionais, indicadores econômicos, sociais e ambientais.

§ 1º Para municípios ou consórcios municipais com mais de 500 mil habitantes o estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social será obrigatório, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogado por igual período, a contar da publicação desta Lei, incluindo a avaliação acerca da possibilidade de implementação de usina de recuperação energética como solução prioritária à disposição final em aterros.

§ 2º Os estudos técnicos de que trata o *caput* poderão ser custeados por empresas privadas que tenham interesse em estruturar concessões municipais, conforme preceitua o art. 10 da Lei nº 11.445/2007.

Art. 7º A União poderá estabelecer cooperação contratual com os municípios, consórcios municipais ou outra forma de prestação regionalizada de municípios para compra da energia elétrica gerada pelas usinas de recuperação energética de resíduos sólidos, por meio de leilões públicos ou contratação direta antecipada e vinculada ao contrato de concessão, tendo por objetivo o atendimento do mercado, com os seguintes preceitos:

I - Ficam autorizados os municípios, consórcios de municípios ou outra forma de prestação regionalizada de municípios a promover processos licitatórios para escolha de empreendedores privados, em regime de concessão, com prazo mínimo de 30 (trinta) anos, para recuperação energética de resíduos sólidos sob sua responsabilidade, com a garantia de compra de energia através do mercado regulado, de reserva ou de capacidade.

II - O município, consórcio de municípios ou outra forma de prestação regionalizada de municípios poderão participar dos leilões para venda de energia elétrica, desde que cumpram todas as exigências dos demais participantes privados, aporte de garantias exigidos, e façam a cessão de direito do contrato de compra e venda de energia para o vencedor da licitação municipal, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda de energia.

SF/23182.85680-33  
|||||



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

III - O procedimento deverá ser regulado pela ANEEL, a qual será responsável por estabelecer critério mínimo de eficiência energética para participação na licitação, definir a obrigação de comprovação do participante acerca da eficácia da tecnologia licenciada, com vistas a garantir a financiabilidade da usina, o atendimento aos limites de emissões atmosféricas, à saúde pública, à redução do volume dos rejeitos gerados e à garantia de entrega da energia contratada.

IV – A União deverá organizar leilões periódicos para contratação de usinas de recuperação energética, com preço e demanda suficiente para atender as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, aprovado pelo Decreto Federal nº 11.043, de 13 de abril de 2022, com uma contratação mínima de 60 MW de potência instalada líquida por ano.

Art. 8º A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16-E. ....  
.....

§ 7º As concessões municipais de gestão de resíduos poderão prever usina de recuperação energética de resíduos, sob o regime de autorização de autoprodução para geração de energia elétrica, seja por meio da recuperação energética de resíduo sólido ou lodo de estações de tratamento de água e esgoto, sendo que a energia elétrica gerada poderá ser para consumo próprio do município, iluminação pública, para atendimento da coleta e transporte de resíduos sólidos e/ou mobilidade urbana, movidos por veículos, metrô e/ou trens elétricos a partir da energia elétrica gerada pela usina de recuperação energética de resíduos sólidos.

..... “ (NR)

Art. 9º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. ....  
.....

XXXVIII – a compra e venda de resíduos, energia elétrica, biocombustíveis ou outros insumos decorrentes das atividades de recuperação energética de resíduos sólidos, coprocessamento e combustível derivado de resíduos.

..... ” (NR)

Art. 10. A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

  
SF/23182.85680-33

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

“Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, destinação ambientalmente adequada de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos em aterros.

.....  
Art. 19. ....

XX – programas e ações para a recuperação energética dos resíduos sólidos, nos casos em que houver viabilidade técnica e econômica, devendo os municípios comprovar essa inviabilidade para afastar a obrigação, mediante estudos técnicos e consulta pública, sendo obrigatória para municípios, consórcios municipais ou outra forma de prestação regionalizada de municípios com mais de 500 mil habitantes, cujos custos deverão ser arcados pela União ou entidades privadas.

.....  
Art. 36. ....

V – implantar sistema de tratamento biológico para resíduos sólidos orgânicos originados de coleta seletiva ou resultantes de podas vegetais, coletas de resíduos orgânicos limpos de feiras, mercados, lodo de esgoto ou outros resíduos orgânicos industriais;

VI – implantar, em caso de viabilidade técnica e econômica, sistema de tratamento biológico com a utilização de resíduos orgânicos não contaminados, com a finalidade de produção de biogás para geração de eletricidade, produção de biometano ou outras finalidades, com consequente utilização do resíduo do processo na produção de compostos orgânicos, fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura;

VII – dar tratamento térmico aos resíduos sólidos urbanos, por meio da sua recuperação energética ou coprocessamento, sendo que, se houver a coleta seletiva, os recicláveis devem obrigatoriamente passar previamente por processo de separação dos materiais que tiverem viabilidade econômica de reaproveitamento no mercado;

VIII – preferir a recuperação energética de resíduos sólidos urbanos ao invés da disposição em aterros sanitários onde não houver a coleta seletiva, nos termos do *caput* do art. 9º; e

SF/23182.85680-33



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

IX - dar disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, preferencialmente com sistemas de captura de gás de aterro para geração de energia elétrica ou produção de biometano e outros gases.

.....  
 § 3º A quantidade de resíduos sólidos biodegradáveis destinados a aterros sanitários deverá ser reduzido em 25% da quantidade total (em massa) de resíduos produzidos em 2026 até o ano de 2031; em 50% até o ano de 2036 e em 75% até o ano de 2041, devendo haver cooperação do poder público com a iniciativa privada para a maior adoção da recuperação energética de resíduos sólidos.

§ 4º O descumprimento das metas definidas no § 3º poderá ensejar restrições orçamentárias ou a perda de incentivos ao município, consórcio municipal ou outra forma de prestação regionalizada de municípios, conforme regulamento a ser editado.

.....  
 Art. 42. ....

.....  
 IX – desenvolvimento de projetos que contemplem a recuperação energética a partir de resíduos sólidos.

.....  
 Art. 44. ....

IV – empresas dedicadas a promover a recuperação energética a partir de resíduos sólidos, coprocessamento e produção de combustível derivado de resíduos – CDR; e

V – as empresas mencionadas no inciso IV fazem jus à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidentes na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados a essa atividade.

....." (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil descarta praticamente todos os seus resíduos sólidos urbanos (RSU) em aterros ou lixões, o que provoca severos impactos ao meio ambiente, com a geração de Gases de Efeito Estufa (GEE) em face da emissão do gás metano ( $\text{CH}_4$ ). O metano é 86 vezes mais nocivo do que o gás carbônico ( $\text{CO}_2$ ), e responde hoje por 4% das emissões totais de GEE na atmosfera. O





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

descarte dos resíduos sólidos urbanos é fatalmente danoso para os aquíferos, uma vez que o risco de contaminação dos recursos hídricos pelo chorume ou lixiviado pode trazer sérios danos à saúde humana e afetar poços e mananciais subterrâneos.

A destinação dos resíduos tem sido um desafio milenar para todas as civilizações. No mundo moderno esse tema ganha espaço com o avanço tecnológico que vem permitindo, cada vez mais, a inserção estratégias mais avançadas para evitar ao máximo o aterramento, especialmente em razão das práticas atuais de consumo e a geração de quantidades monumentais de resíduos todos os dias.

Dados dos ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Regional (SNIS e SINIR, 2020), mostram que a região Nordeste destina 4,4 milhões de toneladas/ano de RSU aos lixões e outros 4,3 milhões a aterros controlados. Já o Sudeste, destina 3,6 milhões de toneladas/ano de RSU aos lixões e 5,3 milhões em aterros controlados.

Em 2019, o ranking de destinação final inadequada dos resíduos sólidos urbanos era:

- a) Região Norte: 34,9% lixões e 29,8% aterros controlados, total 64,7%;
- b) Região Nordeste: 31,5% lixões e 32,9% aterros controlados, total 64,4%;
- c) Região Centro-Oeste: 22,8% lixões e 35,9% aterros controlados, total 58,7%;
- d) Região Sul: 11,1% lixões e 18,3% aterros controlados, total 29,4%;
- e) Região Sudeste: 10,1% lixões e 17,2% aterros controlados, total 27,3%;

Segundo estudos da Associação Internacional de Resíduos Sólidos (ISWA, 2015), o custo do atendimento médico à população afetada pela má gestão do lixo é calculado entre 10 e 20 US\$/T (dólares por tonelada) de resíduo sólido urbano (RSU), equivalente a uma média de 75 R\$/t (reais por tonelada).

Somente em 28 regiões metropolitanas do Brasil, com mais de 1 milhão de habitantes, seria possível economizar cerca de R\$2,4 bilhões por ano, ou R\$72 bilhões, em 30 anos, no sistema de saúde pública nacional.

Se consideramos todo o lixo não tratado e que pode causar danos à saúde - aproximadamente 96% das 79 milhões de toneladas geradas por ano no Brasil -, o gasto com a saúde pública seria de R\$5,6 bilhões de reais por ano, ou R\$160 bilhões em 30 anos.

Vale ressaltar que os 13 países com taxa de tratamento térmico de RSU superior a 25% do total gerado estão também entre os 16 primeiros países no Índice de Saúde e Bem-Estar do Fórum Econômico Mundial e com as taxas de reciclagem mais elevadas no mundo.

No Brasil, o tratamento térmico do RSU permitiria a recuperação de, em média, 23 kg de metais reciclados para cada tonelada de resíduo tratado. A implantação de usinas nas 28 regiões metropolitanas brasileiras, com mais de 1 milhão de habitantes, teria potencial de recuperar mais de 800.000 toneladas de metais por ano, o que não seria possível com a utilização de aterros.

SF/23182.85680-33





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/23182.85680-33

O 5º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2011) aponta que as UREs reduzem em 8 vezes as emissões de gases de efeito estufa quando comparadas com os aterros, e são a forma mais eficaz para mitigação dos gases de efeito estufa dos RSU. Para cada tonelada de resíduo tratado em uma URE, deixa-se de emitir cerca de 1.550 kg de CO<sub>2</sub>, o equivalente a 20% de queima por ***flare*** de segurança em aterros (**sistema que queima o excesso de gás e reduz o risco de explosões**) (BEP/UK, 2022).

Outro importante potencial das UREs é o coprocessamento, que consiste na separação e blendagem do Combustível Derivado de Resíduos (CDR), fração não reciclável e inorgânica do RSU, que é utilizado em diversas fábricas para a produção de cimento Portland e para a geração de eletricidade.

Existe ainda enorme potencial de investimento em biodigestão anaeróbia da fração orgânica dos resíduos, com geração de eletricidade a partir da queima do biogás ou utilização de biocombustível a partir do biometano, que é um gás renovável e pode ser misturado ao gás natural.

Hoje, existem em funcionamento 2.448 usinas de recuperação energética de resíduos sólidos urbanos em todo o mundo, que geram em média 600 kWh por tonelada (Ecoprog, 2020). No entanto, infelizmente no Brasil não há nenhuma usina de tratamento térmico de resíduos em operação, apenas algumas pequenas plantas experimentais e algumas usinas de captação de gás de aterro.

A aprovação deste projeto de lei trará não só a segurança jurídica para viabilizar o financiamento das usinas de recuperação energética, como também criará mecanismos de garantias contratuais para os bancos com a receita que será gerada pela usina através do tratamento do resíduo (tarifa de lixo paga pelo gerador do lixo) e a venda da energia elétrica gerada.

Assim, será possível trazer incentivos para a sua adoção, o que resultará em geração de energia limpa e renovável, criação de postos de trabalho e redução significativa dos impactos ambientais inerentes aos aterros e lixões hoje existentes.

Foram propostas também, através deste projeto, modificações pontuais na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com o intuito de conceituar corretamente a recuperação energética de RSU e definir com clareza a ordem de prioridades para a utilização do RSU, sendo a etapa da incineração a penúltima fase do processo, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis como a redução, a reutilização e a reciclagem.

O projeto também contempla mecanismos de cooperação entre o Município e a União para a realização dos estudos de viabilidade técnica e econômica, para a compra da energia elétrica gerada pelas usinas, para



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

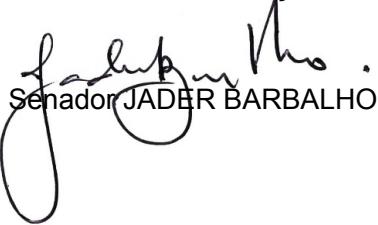
atendimento do mercado regulado ou para lastro de energia, o que irá garantir maior segurança jurídica aos investidores e modicidade tarifária para o setor, assim como a obrigação da União em viabilizar as metas definidas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), aprovado pelo Decreto Federal nº 11.043, de 13 de abril de 2022, que prevê uma média de contratação de 60 MW de potência instalada por ano, totalizando 994 MW de potência instalada até 2040.

Vale destacar a necessidade da exoneração tributária de PIS/PASEP e COFINS, e redução de 100% no IPI, como forma de incentivo e para que se viabilize a recuperação energética de resíduos no Brasil, hoje inexistente, cujos benefícios socioambientais superam em muito aos subsídios ora definidos, configurando tais ações como necessárias para que se tenha uma política pública efetiva no Brasil.

Quanto à inserção da recuperação energética nos benefícios previstos no art. 44 da Lei nº 12.305/2010, inexiste qualquer impacto orçamentário direto, já que o ato não traz redução de alíquota, modificação ou extinção de tributo, mas tão somente a previsão genérica para que o próprio ente competente possa estabelecer tais benefícios, o que se seguirá de análise orçamentária somente nesta hipótese.

Dante da importância deste projeto para a adequada gestão dos resíduos sólidos no País e para a preservação do Meio Ambiente, convido os nobres colegas a prestarem apoio na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2023.



Senador JADER BARBALHO

SF/23182.85680-33



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 11.043, de 13 de Abril de 2022 - DEC-11043-2022-04-13 - 11043/22  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2022;11043>
- Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995 - LEI-9074-1995-07-07 - 9074/95  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9074>
- Lei nº 10.865, de 30 de Abril de 2004 - LEI-10865-2004-04-30 - 10865/04  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10865>
- Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - Lei de Saneamento Básico - 11445/07  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11445>
  - art10
- Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Lei de resíduos sólidos - 12305/10  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12305>
  - art3\_cpt\_inc15
  - art44



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 5, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, André de Paula, informações sobre a Portaria Interministerial MPA/ MMA nº 1, de 28 de fevereiro de 2023, que "estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações de pesca, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha (Mugil liza) do ano de 2023, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil".

**AUTORIA:** Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



[Página da matéria](#)

**REQ  
00005/2023**



SENADO FEDERAL

SF/23338.47846-22 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CRA**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, André de Paula, informações sobre a Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 28 de fevereiro de 2023, que "estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações de pesca, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha (Mugil liza) do ano de 2023, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, André de Paula, informações sobre a Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 28 de fevereiro de 2023, que "estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações de pesca, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha (Mugil liza) do ano de 2023, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil".

Nesses termos, requisita-se:

1. os estudos e pareceres técnicos que fundamentaram o inciso I do art. 3º da Portaria, que fixou em zero a cota de captura para a modalidade de permissionamento de cerco/traineira, que



tem como área de operação o mar territorial e Zona Econômica Exclusiva (ZEE) das regiões Sudeste e Sul do Brasil.

2. os estudos e pareceres técnicos que fundamentaram o inciso II do art. 3º da Portaria, que fixou a cota de captura em 460 (quatrocentas e sessenta) toneladas para a modalidade de permissionamento de emalhe anilhado do estado de Santa Catarina, que tem como área de operação o mar territorial das regiões Sudeste e Sul do Brasil.
3. a lista dos órgãos e instituições públicas ou privadas foram consultados, incluindo os sindicatos e associações ligadas ao setor de pesca, universidades e centros de pesquisa, bem como as empresas localizadas na região afetada pela portaria.
4. os dados estatísticos e estudos econômicos que avaliaram o impacto social e na renda sobre o setor pesqueiro, em especial o de Santa Catarina.

## JUSTIFICAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima editou, junto com o Ministério da Pesca e Aquicultura, portaria de modificou as regras de pesca da tainha (*Mugil liza*) em nosso território, em especial no litoral de Santa Catarina. A Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 28 de fevereiro de 2023, fixou em apenas 460 (quatrocentos e sessenta) toneladas a cota para a pesca artesanal, e zerou a cota para a chamada pesca industrial.

Essa portaria causou surpresa e pânico aos catarinenses, pois representou brusca redução dos níveis praticados até o ano passado em relação aos pescadores artesanais (68%), e inviabilizou o exercício da atividade pesqueira industrial, essencial para a economia do nosso Estado. Tudo isso de maneira abrupta e sem qualquer discussão prévia com as pessoas e empresas afetadas. E não foram prejudicados pela medida apenas os pescadores e empresas pesqueiras,

SF23338-47846-22 (LexEdit)

mas também as indústrias de transformação e transportadores de pescados e produtos processados a partir dessa matéria-prima. A ausência de debates se soma à quase ausência de estudos, informações ou dados técnicos apresentados antes ou depois da edição da portaria para sustentar tão grave providência.

O setor não se conforma com a notícia de ameaça de extinção da espécie, especialmente quando se constata que a cota do ano anterior, bem mais elevada, foi rapidamente alcançada, a demonstrar a abundância da tainha em nossos mares. A única fonte técnica parece ter sido um estudo da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), que recomendou essa busca redução. Mas há muitas outras entidades e órgãos que poderiam, e deveriam, ter sido ouvidos. Quando secretário de aquicultura e pesca, estabeleci cotas que, enquanto vigentes, visavam a estabilidade e o controle das capturas, sem, contudo, prejudicar os setores pesqueiros de quaisquer regiões do Brasil e, consequentemente, a atividade econômica e social do país. Dessa forma, é incompreensível que se estabeleça cota 0 (zero) para a pesca industrial, além da excessiva redução na cota artesanal.

Com todas essas indagações, só nos resta o requerimento de informações para tentar obter as respostas. Em verdade, parece-nos que a submissão do Ministério da Pesca e Aquicultura à agenda preservacionista radical do Ministério do Meio Ambiente visa a retirar-lhe a autonomia para definir o ponto ótimo de exploração pesqueira, de modo a garantir o funcionamento da indústria e a subsistência do pescador artesanal, sem pôr em risco a vida marinha.

Sala das Comissões, 16 de março de 2023.

**Senador Jorge Seif  
(PL - SC)**

SF23338-47846-22 (LexEdit)  
|||||



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 68, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, na Conferência da Água da ONU de 2023, e posteriormente na 22ª Sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), em Nova Iorque, EUA, com ônus para o Senado Federal.

**AUTORIA:** Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York, de 21/03/2023 a 31/03/2023, a fim de participar da Conferência da Água da ONU de 2023, que ocorrerá no período de 22 a 24 de março, e posteriormente da vigésima segunda sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), que ocorrerá no período de 27 a 31 de março, ambos na sede das Nações Unidas.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 21/03/2023 a 31/03/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Senador Alessandro Vieira  
(PSDB - SE)**

  
SF/23141-9794/-90 (LexEdit)



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

  
SF/23141.97941-90 (LexEdit)

Ofício nº 014/2023

Brasília, 15 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de antecipação de Missão Oficial**

Senhor Presidente,

Considerando que já foi autorizada minha participação na 22<sup>a</sup> sessão do Comitê e Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), e visando economia na logística e emissão de passagens aéreas, gostaria de solicitar a antecipação da licença para participar da Conferência da Água da ONU de 2023, que ocorrerá no período de 22 a 24 de março, em Nova York. Informo que solicitei credenciamento pelo Itamaraty para fazer parte da comitiva brasileira na referida Conferência.

Neste contexto, solicito autorização de licença de representação externa em ato ou solenidade de cunho internacional, com ônus para o Senado Federal para o fornecimento das respectivas passagens, diárias e seguro viagem, no período de 21 a 31 de março para representar o Senado na Conferência da Água da ONU de 2023 e posteriormente na 22<sup>a</sup> sessão do Comitê e Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), em Nova York.

Cordialmente

  
Senador Alessandro Vieira

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Página 3 de 17

Avulso do REQ 68/2023 - CDIR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 287F36CE004F8AB5.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**—UN—  
2023 WATER  
CONFERENCE**

## Programme

**8AM to 8PM - Side Events** will take place at multiple locations within and outside of UN HQ each day of the Conference

		WEDNESDAY 22 MARCH		THURSDAY 23 MARCH			FRIDAY 24 MARCH	
<b>Morning Session 10 AM-1 PM</b>	<b>9AM – 9.30AM Opening Ceremony General Assembly Hall</b>	<b>Interactive Dialogue Conference Room 4</b> Water for Health: Access to WASH, including the Human Rights to Safe Drinking Water and Sanitation (SDG 6.1, 6.2, 6.3 and SDGs 1, 3, 4, 5, 17)	<b>Plenary General Assembly Hall</b>	<b>Interactive Dialogue Conference Room 4</b> Water for Climate, Resilience and Environment: Source to Sea, Biodiversity, Climate, Resilience and DRR (SDGs 6.5, 6.6, 7, 11.5, 13, 14, 15)	<b>Special Event Conference Room 2</b>	<b>Plenary General Assembly Hall</b>	<b>Interactive Dialogue Conference Room 4</b> Water Action Decade: Accelerating the implementation of the objectives of the Decade, including through the UN Secretary-General's Action Plan	<b>Special Event Conference Room 2</b>
	<b>9.30AM - 1PM Plenary Opening General Assembly Hall</b>							
	<b>Lunch break 1-3 PM</b>			<b>Lunch break 1-3 PM</b>			<b>Lunch break 1-3 PM</b>	
<b>Afternoon Session 3-6 PM</b>	<b>Plenary General Assembly Hall</b>	<b>Interactive Dialogue Conference Room 4</b> Water for Sustainable Development: Valuing Water, Water-Energy-Food Nexus and Sustainable Economic and Urban Development (SDG 6.3, 6.4, 6.5 and SDGs 2, 8, 9, 11, 12)	<b>Special Event Conference Room 2</b>	<b>Plenary General Assembly Hall</b>	<b>Interactive Dialogue Conference Room 4</b> Water for Cooperation: Transboundary and International Water Cooperation, Cross Sectoral Cooperation, including Scientific Cooperation, and Water Across the 2030 Agenda (SDG 6.5, 6.b and SDGs 16, 17)	<b>Special Event Conference Room 2</b>	<b>Plenary (3-5PM) Closing of the Conference General Assembly Hall</b>  Reporting on the interactive dialogues Adoption of the report of the Conference	

[Full Programme >](#)

[Interactive Dialogues >](#)

[Special Events >](#)

[Side Events >](#)



[Responder](#)[Responder a Todos](#)[Encaminhar](#)

qua 15/03/2023 15:02

Rafael Carvalho Azevedo da Silva <[rafael.azevedo@itamaraty.gov.br](mailto:rafael.azevedo@itamaraty.gov.br)>

RE: Ofício relacionado à Conferência da ONU para a Água (Water UM Conference).

Para Andreza Müller; AFEPA

Cara Andreza,

O credenciamento do senador foi solicitado aos organizadores do evento (ONU) por meio de nota verbal da Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York.

A Missão receberá e-mail de confirmação de que o "ground pass" (crachá) está pronto. A Missão recolherá todos os crachás da delegação oficial brasileira. Os crachás de acesso à Conferência estarão disponíveis para retirada pelos membros da delegação brasileira na recepção da Missão do Brasil junto à ONU (responsável: Sr. Luiz Brito), das 8h30 às 18h00, a partir de 20/03.

Aos membros da delegação que retirarem crachás de outra pessoa será pedido que assine recibo.

Endereço: 747 Third Avenue, 9º andar, New York NY 10017

Cordialmente,

Rafael Carvalho Azevedo da Silva  
Assessoria Especial de Relações Federativas e com o Congresso Nacional (AFEPA)

  
SF/23141.97941-90 (LexEdit)

00100.044913/2023-12 (VIA 002) - 00100.044913/2023-12-3 (VIA 002) (ANEXO: 003)

*Permanent Mission of Brazil  
to the United Nations  
New York*

Nº 152

  
SF/23141.9794-1-90 (LexEdit)

The Permanent Mission of Brazil to the United Nations presents its compliments to the United Nations Protocol and Liaison Service, and further to Note Verbale Nº 147, dated 10 March 2023, from the Permanent Mission of Brazil to the United Nations to the United Nations Protocol and Liaison Service, has the honour to inform the updated composition of the Brazilian delegation to the Conference on the Midterm Comprehensive Review of the Implementation of the Objectives of the International Decade for Action on "Water for Sustainable Development", 2018-2028 ("the United Nations 2023 Water Conference"), as follows:

Delegates:

Mr. João Genésio de Almeida Filho,

Ambassador,

Deputy Permanent Representative of Brazil to the United Nations;

Ms. Verónica Sánchez da Cruz Rios,

President Director,

National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

Mr. Emerson Coraiola Yinde Kloss,




00100.044913/2023-12 (VIA 002) - 00100.044913/2023-12-3 (VIA 002) (ANEXO: 003)

Minister Plenipotentiary,  
Permanent Mission of Brazil to the United Nations;

Ms. Patricia Valeria Vaz Areal,  
Acting National Secretary for Environmental Sanitation,  
Ministry of Cities;

Ms. Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro,  
Director,  
National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

Mr. Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos,  
Director,  
National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

Mr. Filipe de Mello Sampaio Cunha,  
Director,  
National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

Mr. Vitor Puech Bahia Diniz,  
Head of the Division for Environmental Policy,

SF/23141.9794-1-90 (LexEdit)  


00100.044913/2023-12 (VIA 002) - 00100.044913/2023-12-3 (VIA 002) (ANEXO: 003)

Mr. Ian Marins Seixas,  
Acting Coordinator of Multilateral Issues,  
Ministry of Cities;

Mr. Adriano Bonotto,  
Second Secretary,  
Permanent Mission of Brazil to the United Nations;

Ms. Mariane Moreira Ravanello,  
Water Resources and Sanitation Regulation Specialist,  
National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

Mr. Felipe de Sá Tavares,  
Superintendent of Water and Socioeconomic Studies,  
National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

Ms. Flavia Carneiro da Cunha Oliveira,  
Superintendent of Plans, Programs and Projects,  
National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

SF/23141.9794-1-90 (LexEdit)  


00100.044913/2023-12 (VIA 002) - 00100.044913/2023-12-3 (VIA 002) (ANEXO: 003)

Advisor to the President Director,  
National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

Ms. Gisela Damm Forattini,  
Special Advisor for Foreign Affairs,  
National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

Mr. Whalles Zarur Santos de Souza,  
Special Advisor,  
National Water and Sanitation Agency of Brazil (ANA);

Ms. Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata,  
General Coordinator of Support to Food and Nutrition Security Actions,  
Ministry of Development and Social Assistance, Family and Fight against Hunger

Advisers:

Mr. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes,  
CEO,  
São Paulo Water and Wastewater Utility Company (Sabesp);



00100.044913/2023-12 (VIA 002) - 00100.044913/2023-12-3 (VIA 002) (ANEXO: 003)

Water Resources Coordinator,

São Paulo State Department of Environment Infrastructure and Logistics;

Mr. Mara Regina Samensatto Ramos,

Superintendent,

São Paulo State Department of Water and Electric Energy (DAEE);

Ms. Natália Resende Andrade Ávila,

Secretary of Environment, Infrastructure and Logistics,

São Paulo State;

Ms. Paola Ramos de Moura,

Press Officer,

São Paulo Water and Wastewater Utility Company (Sabesp);

Ms. Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza,

Undersecretary of Water Resources and Sanitation

São Paulo State Department of Environment, Infrastructure and Logistics;

Mr. José Luiz Scroccaro,

Director of Environmental Sanitation and Water Resources,

SF/23141.9794-1-90 (LexEdit)



00100.044913/2023-12 (VIA 002) - 00100.044913/2023-12-3 (VIA 002) (ANEXO: 003)

Mr. Everton Luiz da Costa Souza,  
Director President,  
Water and Earth Institute of the State of Paraná;

Ms. Sandra Akemi Shimada Kishi,  
Federal Circuit Prosecutor,  
Federal Public Ministry of Brazil;

Ms. Marina Medeiros Helou,  
Legislative Assembly Member,  
São Paulo State Legislative Assembly;

Ms. Thalita Veronica Gonçalves e Silva,  
Public Defender,  
Public Defender's Office of the State of São Paulo;

Mr. Wilson Miranda Lima,  
Governor,  
Amazonas State Government;

Mr. Flávio Cordeiro Antony Filho,  
Chief of Staff of the Government of Amazonas,  
Amazonas State Government;

SF/23141.9794-90 (LexEdit)  




00100.044913/2023-12 (VIA 002) - 00100.044913/2023-12-3 (VIA 002) (ANEXO: 003)

Mr. Alessandro Vieira,  
Senator of the Republic,  
Federal Senate of Brazil;

Mr. Hidelis Silva Duarte Junior,  
Congressman,  
National Congress of Brazil;

Ms. Karen Beatriz Taveira Barros Duarte,  
President,  
Foundation for Consumer Protection and Defense of the State of Maranhão;

Mr. Thiago Pampôlha Gonçalves,  
Vice-Governor,  
State Government of Rio de Janeiro;

Mr. José Ricardo Ferreira de Brito,  
Executive Undersecretary of Environment and Sustainability,  
State Government of Rio de Janeiro;

Ms. Ana Larconda Asti,  
Undersecretary of Water Resources, Sustainability and Waste,  
State Government of Rio de Janeiro;

Mr. Bruno de Queiroz Costa,  
Head of International Relations of the Executive Office of the State,

SF/23141.9794-1-90 (LexEdit)  




00100.044913/2023-12 (VIA 002) - 00100.044913/2023-12-3 (VIA 002) (ANEXO: 003)

Mr. Márcio Barroso Santa Rosa,  
 Blue Economy and Bay Coordinator,  
 State Government of Rio de Janeiro;

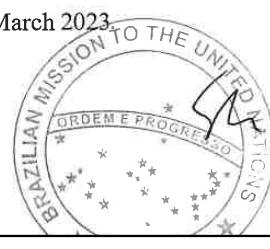
Ms. Aline Campelo Bandeira Lopes,  
 Communications Chief-Advisor,  
 State Government of Rio de Janeiro;

Mr. Douglas Toshiro Uchikado,  
 Aide-de-Camp,  
 State Government of Rio de Janeiro;

Mr. Fábio Bakker Isaías,  
 Sanitation Systems Analyst,  
 Environmental Sanitation Company of the Federal District;

The Permanent Mission of Brazil to the United Nations avails itself of this opportunity to  
 renew to the United Nations Protocol and Liaison Service the assurances of its highest consideration.

New York, 14 March 2023



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0274.2023-PRESID

Brasília, 16 de MARÇO

de 2023

  
SF/23/141.9794/-90 (LexEdit)

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Alessandro Vieira**  
Senado Federal

**Assunto:** Autorização de viagem.  
**Ref.: Documento nº 00100.044913/2023-12.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na Conferência da Água da Organização das Nações Unidas, a ser realizada entre os dias **22 e 24 de março de 2023**, na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, nos termos do Ofício nº 014/2023 e convite anexos.

Atenciosamente,

  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

Página 14 de 17

Avulso do REQ 68/2023 - CDIR



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Ofício nº 008/2023/GSAVIEIR

Brasília, 02 de março de 2023

SF/23141.9794/-90 (LexEdit)

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação para participar de Missão Oficial**

Senhor Presidente,

No período de 27 a 31 de março, Nova York sediará a vigésima segunda sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Informo que fui convidado para participar do evento como observador.

Neste contexto, solicito autorização de licença de representação externa em ato ou solenidade de cunho internacional, com ônus para o Senado Federal para o fornecimento das respectivas passagens, diárias e seguro viagem, no período de 27 a 31 de março para representar o Senado vigésima segunda sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (ECOSOC).

Cordialmente

  
Senador Alessandro Vieira

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Página 15 de 17

Avulso do REQ 68/2023 - CDIR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 10705714004EF218.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5496D9350050137A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

00100.037384/2023-92 (VIA 001) - 00100.037384/2023-92-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

# United Nations Nations Unies

## Office of the Director

Division for Public Institutions and Digital Government  
 Department of Economic and Social Affairs  
 Two United Nations Plaza, Room 1714, New York, NY 10017  
 Tel.: 1 (212) 963.2764 • Email: [dpidg@un.org](mailto:dpidg@un.org)

REFERENCE: DESA-2022-02212

1 March 2023


  
SF/23141.9794-1-90 (LexEdit)

Dear Mr. Vieira,

Thank you for your interest in attending, as an observer, the twenty-second session of the Committee of Experts on Public Administration of the Economic and Social Council (ECOSOC), which will be held from 27 to 31 March 2023 at the United Nations Headquarters, New York. As approved by ECOSOC in its decision 2022/333 of 8 June 2022, there are eight substantive issues on the provisional agenda to be explored from a variety of perspectives, namely:

1. Institutional aspects of the 2023 theme of the Economic and Social Council and the high-level political forum on sustainable development.
2. Peer exchange with voluntary national review countries and voluntary local review cities on experiences and promising practices in implementing Sustainable Development Goals 16 and 17.
3. Institutional mechanisms for providing economic, financial, and structural support to address climate change, reduce the use of fossil fuels and protect biodiversity.
4. Application of the UN principles of effective governance for sustainable development for the achievement of the Sustainable Development Goals.
5. Reinventing public sector workforce training and institutional learning towards changing mindsets in the public sector.
6. Public financial management in times of emergency and implications for the credibility of budgets.
7. Stimulating public sector innovation through digital technology and measuring the impact of digital government.
8. Responding to the effects of climate change in institution-building efforts in fragile countries and countries emerging from conflict.

All observers are kindly requested to confirm their participation by registering online on the [UN CEPA website](#), as early as possible, and preferably no later than **13 March 2023**. Detailed information and documentation will be posted online as it becomes available.

Please be advised that all arrangements for travel, visa and accommodation, as well as related expenses including health insurance while in New York, will be the responsibility of the traveler.

Observers are also very much encouraged to contribute by submitting written inputs in advance on the above items to be discussed by the Committee. Written inputs can be sent via email to [dpidg@un.org](mailto:dpidg@un.org).

I look forward to meeting you in New York.

Yours sincerely,



Juwan Zhu  
Director

Mr. Alexandre Vieira  
Senator  
Federal Senate  
Brasília, Brazil



Página 16 de 17

Avulso do REQ 68/2023 - CDIR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D06318FB004F1085.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0210.2023-PRESID

Brasília, 13 de março

de 2023

SF/23/141.9794/-90 (LexEdit)

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Alessandro Vieira**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
Ref.: Documento nº 00100.031384/2023-92.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na 22ª Sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social, a ser realizada na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de **27 a 31 de março de 2023**, nos termos do Ofício nº 008/2023/GSAVIEIR e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal



Página 17 de 17

Senado Federal – Presidência  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Aviso do REQ 68/2023 - CDIR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D06318FB00000000.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 189, DE 2023

Voto de congratulações Danilo Costa, CEO e Fundador da plataforma EducBank, pelo Prêmio de Inovação no SXSW Innovation Awards de 2023.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do senador Nelsinho Trad

Barcode  
SF/23248-23647-24 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações **Danilo Costa, CEO e Fundador da plataforma EducBank, pelo Prêmio de Inovação no SXSW Innovation Awards de 2023.**

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

## JUSTIFICAÇÃO

A plataforma Brasileira de financiamento para a educação, EducBank foi a única empresa da América Latina nesta edição no Innovation Awards e ganhou na categoria People's Choice (escolha do público).

O EducBank foi idealizado por Danilo Costa, quando administrava uma rede de escolas que ele próprio fundou. Percebeu o problema institucional que a inadimplência e a falta de acesso a capital causavam para o setor, obstruindo as escolas do país de investirem e forçando o gestor educacional a se concentrar na inadimplência ao invés de focar na aprendizagem dos alunos.

A empresa oferece o apoio financeiro e assume o risco da inadimplência da escola. Garante que as escolas não terão inadimplência com as mensalidades dos alunos. Fornece também outros benefícios como crédito, meios de pagamento, sistemas de gestão, contabilidade, marketing etc.



Danilo é formado em Direito pela FGV-SP, Costa foi CEO da Vereda Educação, foi VP na RBR Asset. Aos 27 anos criou no país o conceito de escolas low cost em tempo integral, que foi incorporado por diferentes grupos do setor e hoje atende a milhares de famílias em vários estados do Brasil. E embaixador para empreendedorismo social e inovação da London School of Economics (LSE) no Brasil, foi nomeado MIT Innovators Under 35 e foi homenageado pela EY (Ernst & Young) como Empreendedor do Ano (na categoria Impacto).

Premiações assim traz reconhecimento, visibilidade e estimula a inovação em educação.

Educação é prioridade.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Senador Nelsinho Trad  
(PSD - MS)**



SF/23248-23647-24 (LexEdit)



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 190, DE 2023

Voto de congratulação ao ex-senador Pedro Chaves.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do senador Nelsinho Trad

Barcode  
SF/23061.28573-17 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações ao ex-senador e professor **Pedro Chaves**, como **membro da Academia Brasileira de Educação - ABE**.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

## JUSTIFICAÇÃO

Com grande alegria e satisfação que parabenizo o ex-senador, professor, político e produtor rural, Pedro Chaves, que comporá Academia Brasileira de Educação – ABE.

Ele é o novo imortal ABE e foi eleito para ocupar a cadeira nº 32, cujo patrono é o jornalista e escritor Medeiros e Albuquerque. Em 99 anos de história da Academia, o professor de Mato Grosso do Sul é o primeiro do Estado e da Região Centro-Oeste a ocupar um assento na instituição de maior relevância da Educação Nacional.

Pedro Chaves é natural de Campo Grande/MS, formado em Economia pela PUC/Campinas (Pontifícia Universidade Católica) e possui pós-graduação em Economia, Gestão Pública, Especialização em Metodologia do Ensino Superior e Formação Universitária. Chaves foi sócio-fundadores da escola MACE (Moderna Associação Campograndense de Ensino), fundador e reitor da instituição de ensino



superior Uniderp e é mantenedor da Faculdade Insted. Também, é Membro da Academia sul-mato-grossense de Letras desde dezembro de 2017.

Em sua trajetória no Senado Federal, destaco sua brilhante relatoria na reforma do Ensino Médio que teve ampla aprovação no parlamento brasileiro. Em uma de suas falas o professor destaca: “Não há país que consiga vencer a pobreza e a falta de oportunidade se não investir maciçamente em educação de boa qualidade e inovação tecnológica”.

Pedro Chaves é sem dúvidas uma personalidade que muito orgulha o meu estado, Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Senador Nelsinho Trad  
(PSD - MS)**

Barcode  
SF23061-28573-17 (LexEdit)





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 191, DE 2023

Requer que sejam prestadas informações, pelo Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, Jorge Rodrigo Araújo Messias, sobre a edição da Portaria Normativa AGU nº 83, de 14 de março de 2023, que revoga a Portaria Normativa AGU nº 73, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os requisitos formais, a documentação necessária, a possibilidade de exigência de prestação de garantias e os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Advocacia-Geral da União e pela administração pública direta, autárquica e fundacional, quanto ao recebimento por parte de órgãos e entidades públicas federais de oferta de créditos líquidos e certos, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nos termos do disposto no § 11 do art. 100 da Constituição Federal, e institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de ato normativo que sucederá a Portaria Normativa revogada.

**AUTORIA:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Liderança da Oposição

|||||  
SF/23559.31718-65 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, Jorge Rodrigo Araújo Messias, informações sobre a edição da Portaria Normativa AGU nº 83, de 14 de março de 2023, que revoga a Portaria Normativa AGU nº 73, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os requisitos formais, a documentação necessária, a possibilidade de exigência de prestação de garantias e os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Advocacia-Geral da União e pela administração pública direta, autárquica e fundacional, quanto ao recebimento por parte de órgãos e entidades públicas federais de oferta de créditos líquidos e certos, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nos termos do disposto no § 11 do art. 100 da Constituição Federal, e institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de ato normativo que sucederá a Portaria Normativa revogada.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, Jorge Rodrigo Araújo Messias, informações sobre a edição da Portaria Normativa AGU nº 83, de 14 de março de 2023, que revoga a Portaria Normativa AGU nº 73, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre



os requisitos formais, a documentação necessária, a possibilidade de exigência de prestação de garantias e os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Advocacia-Geral da União e pela administração pública direta, autárquica e fundacional, quanto ao recebimento por parte de órgãos e entidades públicas federais de oferta de créditos líquidos e certos, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nos termos do disposto no § 11 do art. 100 da Constituição Federal, e institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de ato normativo que sucederá a Portaria Normativa revogada.


  
SF23559\_31718-65 (LexEdit)

Nesse sentido, foi publicada nota no sítio eletrônico da AGU<sup>[1]</sup>, com esclarecimentos sobre o tema, dos quais destaco abaixo:

***5 – Os precatórios poderão ser aceitos como pagamento de outorgas de concessões enquanto a regulamentação é revista?***

*A decisão sobre o recebimento dos precatórios para essa finalidade caberá a cada órgão ou entidade federal com base na previsão constitucional existente. O órgão ou entidade deverá, ainda, avaliar se as condições da licitação permitiriam o pagamento sem infringência da igualdade do certame. A recomendação da AGU, no entanto, é de que aguardem a regulamentação a ser realizada por meio da nova portaria, fato que garantirá maior segurança jurídica para a decisão do gestor.*

Nesses termos, requisita-se:

1. Os atos preparatórios apensados ao Sistema Eletrônico de Informações e/ou ao Sistema AGU de Inteligência Jurídica sobre a referida Portaria Normativa, no processo administrativo nº 00400.002477/2022-31, tais como: Pareceres de Mérito, Notas Técnicas e Pareceres Jurídicos;
2. Justificativa para o posicionamento acima destacado que não incorra em descumprimento constitucional, uma vez que o disposto no § 11 do art. 100 da Constituição Federal garante a



auto aplicabilidade para a União na utilização de precatórios como pagamento de outorgas de concessões.

[1] <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-revoga-portaria-que-regulamentava-uso-de-precatórios-para-pagamentos-a-entidades-e-orgaos-federais>

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Senador Rogerio Marinho  
(PL - RN)  
Líder da Oposição**

SF/23559.31718-65 (LexEdit)  






## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 192, DE 2023

Requer que sejam prestadas informações, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, a respeito da viagem realizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, a Argentina e Uruguai, utilizando de um voo da Força Aérea Brasileira (FAB), para compromissos oficiais, entre os dias 22 a 25 de janeiro de 2023, com despesas pagas pela União.

**AUTORIA:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações a respeito da viagem realizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, a Argentina e Uruguai, utilizando de um voo da Força Aérea Brasileira (FAB), para compromissos oficiais, entre os dias 22 a 25 de janeiro de 2023, com despesas pagas pela União.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações a respeito da viagem realizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, a Argentina e Uruguai, utilizando de um voo da Força Aérea Brasileira (FAB), para compromissos oficiais, entre os dias 22 a 25 de janeiro de 2023, com despesas pagas pela União.

Na qualidade de Senador, cujo assume papel fiscalizador dos atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos noticiados.

Nesses termos, requisita-se:

A standard linear barcode is located on the right side of the page, next to the document number.  
SF23895 43146-20 (LexEdit)

1. Tendo em vista a informação amplamente divulgada pela mídia, o valor das despesas dos abastecimentos do avião FAB utilizado na viagem não foi fornecido. Qual valor custeado referente aos combustíveis utilizado?
2. Considerando que a viagem demandou alugueis de veículos, e com isso, a maioria dos gastos foi destinada a essa prestação de serviço. Solicita-se sejam apresentadas as notas fiscais referentes as locações.
3. Em qual ou quais hotéis ou congêneres foram pagas as diárias? Solicita-se sejam apresentadas as notas fiscais das diárias de hospedagem.
4. Quais pessoas acompanharam a viagem? Gentileza indicar o nome das pessoas e suas respectivas funções nos compromissos oficiais.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Circula nos veículos de comunicação que a referida viagem patrocinada pelos cofres públicos foi de aproximadamente R\$2 milhões, dentre os quais inclui: hospedagem, uso do avião da FAB, alugueis de veículos para trânsito local, dentre outros gastos, onerando de forma dessarroada os cofres públicos.

Ademais, cumpre ressaltar que os atos administrativos devem ser públicos e transparentes. A publicidade é necessária, pois os atos administrativos devem ser levados a conhecimento dos interessados por meio dos instrumentos legalmente previstos (citação, publicação, comunicação etc.); transparentes porque devem permitir entender com clareza seu conteúdo e todos os elementos de sua composição, inclusive o motivo e a finalidade, para que seja possível efetivar seu controle.

  
SF23895-43146-20 (LexEdit)

Dessa forma, com fulcro nos princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos, questionamos ao Ministro das Relações Exteriores quais foram os gastos públicos específicos com o encontro realizado pelo Presidente Lula durante a referida viagem aos países sul-americanos.

Diante do exposto, faz-se necessária a prestação das informações ora requeridas, com a finalidade de possibilitar a atuação parlamentar, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Senador Cleitinho  
(REPUBLICANOS - MG)**

  
SF23895 43146-20 (LexEdit)



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 194, DE 2023

Realização de Sessão Especial, no dia 27/04/2023, em alusão ao Dia Nacional da Família na Escola, instituída em 2001 pelo Ministério da Educação (MEC).

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27/04/2023, em alusão ao Dia Nacional da Família na Escola, instituído em 2001 pelo Ministério da Educação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional da Família na Escola foi comemorado pela primeira vez em 24 de abril de 2001, após a divulgação dos resultados do Sistema de Avaliação de Educação Básica (Saeb), e tem como objetivo a sensibilização da sociedade sobre a importância da parceria entre as instituições de ensino e as famílias.

É notório que a relação entre o lar dos alunos com a escola é fundamental para acrescentarmos uma camada a mais no desenvolvimento de valores essenciais para a vida, além dos conhecimentos acadêmicos. Da mesma forma a troca de informações, vivências e experiências entre a equipe escolar, pais e responsáveis, auxilia na manutenção e fortalecimento do respeito entre as partes, impactando diretamente sobre o crescimento dos nossos jovens.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil ocupa a 24<sup>a</sup> posição entre 49 países em que os pais acompanham os filhos ativamente nas atividades escolares. O dados mostram ainda que cerca de 50,2% dos estudantes afirmam que os pais participam ativamente das atividades escolares.

SF/23765.71257-75 (LexEdit)  
|||||



Outro dado demonstra ainda que o nível socioeconômico é um fator que impacta na participação dos pais na escola. Um grupo de 63,2% de alunos com maior nível socioeconômico relatou acompanhamento constante dos pais, enquanto os de menor nível, somente 46%.

Por outro lado, já está comprovado que a parceria família e escola contribui para o desenvolvimento dos alunos e aumenta o desempenho escolar dos filhos. Portanto as instituições de ensino devem acolher os pais nos momentos de dúvidas e possuir canais diversificados de comunicação, além de atividades que incentivem a participação da família na escola.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe em alusão ao Dia Nacional da Família na Escola.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

**Senadora Damares Alves  
(REPUBLICANOS - DF)**

  
SF23765.71257-75 (LexEdit)



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 195, DE 2023

Realização de Sessão Especial, no dia 11 de agosto de 2023, em alusão ao Dia Internacional dos Povos Indígenas, instituído pela Assembleia Geral em dezembro de 1994, e ao Dia da Juventude, instituído pela Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002, e pela Resolução 54/190 de 1999, da Assembleia Geral da ONU, aprovada na Conferência Mundial dos Ministros Responsáveis pelos Jovens, em Lisboa, Portugal.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/08/2023, em alusão ao **Dia Internacional dos Povos Indígenas**, instituído pela Assembleia Geral da ONU em dezembro de 1994, e ao **Dia da Juventude**, instituído pela Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002, e pela Resolução 54/190 de 1999, da Assembleia Geral da ONU, aprovada na Conferência Mundial dos Ministros Responsáveis pelos Jovens, em Lisboa, Portugal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O dia 09 de agosto de cada ano é dedicado a homenagear e reconhecer as tradições dos povos indígenas e promover a conscientização sobre a inclusão dos povos originários na sociedade, alertando sobre direitos e reafirmando as garantias previstas na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas adotada pela Assembleia Geral da ONU em 13 de setembro de 2007.

As populações indígenas do mundo preservaram uma vasta quantidade da história cultural da humanidade. Povos indígenas falam a maioria das línguas mundiais, e herdaram e passaram adiante um rico conhecimento, formas artísticas e tradições religiosas e culturais. Estima-se que, em todo o mundo, 370 milhões de pessoas pertencem a povos indígenas e tribais e que a metade deles vivem em cidades.

A população indígena brasileira, segundo o último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no país, em

SF/23797.60289-56 (LexEdit)  


2010, era de 896.917 indígenas, dos quais 572.083 viviam na zona rural e 324.834 habitavam as zonas urbanas brasileiras, inseridos em 305 etnias e 274 idiomas. Porém, na última década, a população que se autodeclara indígena cresceu pelo menos 66% no Brasil. É o que mostra o balanço parcial mais recente do Censo 2022. O total foi de quase 900 mil pessoas em 2010 para mais de 1,4 milhão.

As comunidades indígenas estão presentes nas cinco regiões do Brasil, sendo que a Região Norte é aquela que concentra o maior número de indivíduos, 305.873 mil - aproximadamente 37,4% do total. Na Região Norte, o estado com o maior número de indígenas é o Amazonas, representando 55% do total. Contudo, dados estatísticos revelaram que, em todos os Estados da Federação, inclusive no Distrito Federal, há populações indígenas.

Parcela dessa população é composta por jovens de 15 a 29 anos, cujo Dia da Juventude é celebrado no Brasil e no mundo no dia 12 de agosto de cada ano. O Dia da Juventude tem como objetivo buscar homenagear a história de luta da juventude por espaços e oportunidades na participação das políticas públicas que afetam esta importante faixa etária da população. Além de conscientizar a população sobre a extrema importância e poder de mobilização dos jovens.

No Brasil, o Dia da Juventude foi decretado oficialmente com a Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002, instituindo o dia 12 de agosto como o Dia Nacional da Juventude. Segundo o Estatuto da Juventude promulgado pela Lei nº 12.852/2013, são considerados jovens aqueles com idade entre 15 e 29 anos.

A nível internacional, o Dia Internacional da Juventude foi criado em 1999, pela Organização das Nações Unidas - ONU, com o objetivo de adotar estratégias para melhorar a comunicação entre a instituição, jovens e organizações juvenis, além de garantir a contribuição juvenil para o desenvolvimento global.

Segundo a Organização das Nações Unidas – ONU, existem no mundo 1,2 bilhão de pessoas entre 15 e 24 anos, o que representa 15,5% da população



SF/23797.60289-56 (LexEdit)



global. Já no Brasil, segundo dados do IBGE, entre 2003 e 2020, o país registrou sua maior população com idade entre 15 e 29 anos em números absolutos. Os jovens já representavam cerca de 50 milhões de brasileiros em 2020, o equivalente a um quarto da população nacional.

Quanto à questão de ocupação, o percentual de jovens desempregados também é recorde: 41,88% entre indivíduos de 14 a 17 anos e 26,8% entre os que têm de 18 a 24 anos em 2021. Já no quesito educação, temos 28,6% dos jovens com idade entre 15 e 17 anos estão fora do ensino. Dentre esses jovens, estão os jovens indígenas.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe em alusão ao Dia Internacional dos Povos Indígenas e ao Dia da Juventude.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

**Senadora Damares Alves  
(REPUBLICANOS - DF)**



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 196, DE 2023

Realização de Sessão Especial, no dia 16/10/2023, em alusão ao Dia da Criança, instituído pelo Decreto nº 4.867, de 5 de novembro de 1924, e em alusão ao Dia Nacional de Valorização da Família, criado pela Lei no 12.647, de 17 de maio de 2012.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/10/2023, em alusão ao Dia da Criança, instituído pelo Decreto nº 4.867, de 5 de novembro de 1924, e em alusão ao Dia Nacional de Valorização da Família, criado pela Lei nº 12.647, de 17 de maio de 2012.

**JUSTIFICAÇÃO**

O mês de outubro é tradicionalmente lembrado como mês da criança. Mas esse também é o mês de valorização da família.

O Dia da Criança é celebrado anualmente no dia 12 de outubro de cada ano. Primeiramente a data foi criada após a realização do 3º Congresso Sul-Americano da Criança, sediado na cidade do Rio de Janeiro. No ano seguinte, aproveitando a recente realização do evento, o deputado federal Galdino do Valle Filho elaborou o projeto de lei que estabeleceu a nova data comemorativa, a qual foi instituída pelo Decreto nº 4867, 5 de novembro de 1924, oficializando-se o dia 12 de outubro como o Dia das Crianças.

Apesar do seu forte enfoque consumerista, a data tornou-se uma data importante no calendário nacional, pois reforça os preceitos estatuídos no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 16, inciso IV, o qual garante a todas as crianças os direitos de brincar, praticar esportes e divertir-se e, por conseguinte, o cumprimento dos princípios nacionais e internacionais de direitos humanos

  
SF/23126.44254-54 (LexEdit)

existente na Convenção Sobre os Direitos da Criança, ratificado pelo Brasil, por meio do Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990.

Somado ao Dia das Crianças, o legislador instituiu, no mesmo mês, em 17 de outubro, o Dia Nacional de Valorização da Família pela Lei nº 12.647, de 2012. Trata-se de data importante, sobretudo, para os cristãos brasileiros. Tradicional e anualmente, a título de exemplo, a igreja católica celebra a Semana Nacional da Família, na qual se traz a reflexão sobre a importância da Sagrada Família de Nazaré, como exemplo para a formação de todas famílias.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe em alusão ao Dia da Criança e Nacional de Valorização da Família.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

**Senadora Damares Alves  
(REPUBLICANOS - DF)**

SRP/23126.44254-54 (LexEdit)  






## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 197, DE 2023

Realização de Sessão Especial, no dia 26/05/2023, em alusão ao Dia Nacional da Adoção, instituído pela lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 26/05/2023, em alusão ao Dia Nacional da Adoção, instituído pela Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia Nacional da Adoção é celebrado anualmente em 25 de maio. A data visa promover debates sobre um dos princípios mais importantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), que é o direito da convivência familiar e comunitária com dignidade.

Fazendo uma digressão na história, sabemos que o Instituto da Adoção é conhecido desde tempos remotos por egípcios, babilônios, assírios, caldeus e hebreus. No Egito, Moisés foi adotado pela filha do Faraó, que lhe deu seu nome. No Código Hamurabi 2.283 - 2.241 AC, contém regulamentação minuciosa a respeito da adoção, que foi praticada, amplamente, na Mesopotâmia, em Atenas e no Egito. 26/05/2023

No Brasil, em 1738, por Ordem Régia de 10 de maio, foi criado o "Sistema de Rodas", também conhecido como "Roda dos Expostos ou dos Enjeitado", o qual era instalado nas Santas Casas de Misericórdia, onde as crianças eram acolhidas ou entregues para adoção. O problema era que menos de 10% dessas crianças acolhidas sobreviviam e chegavam a fase adulta. Finalmente em 1927, por

  
SF/23597-83803-94 (LexEdit)

meio do Decreto que cria o Código de Menores, essa política foi definitivamente extinta.

A legislação brasileira evoluiu gradativamente no tocante ao instituto da adoção. Ressalto a promulgação da Lei Federal n.º 3.133, em 1957, pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, modificando vários artigos do Código Civil de 1916. Posteriormente em 1965 a Lei n.º 4.655, a adoção é legitimada, trazendo grandes benefícios tanto para os adotantes como para os adotados.

Porém, o grande marco legal ocorreu em 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã, quando foi garantido aos filhos adotados os mesmos direitos de filhos legítimos. Logo em seguida em 1990, é promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), quando as regras de adoção são consolidadas.

Finalmente em 2009, a Lei 12.010 reforçou o que já estava estabelecido pelo ECA e estabeleceu a formação de cadastros a nível estadual e nacional para a inscrição de crianças disponíveis para a adoção. Surgiu assim, em 2019, o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), abrangendo milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com uma visão global da criança, focada na doutrina da proteção integral.

Segundo o Sistema Nacional de Adoção, atualmente existem 31.446 acolhidas em instituições e 33.000 pessoas cadastradas, pretendentes de adoção. Porém, somente 4.238 estão disponíveis para adoção. Uma das principais dificuldades envolvendo o processo de adoção está na burocracia do sistema judiciário. Outra consiste nas exigências dos adotantes relativas à idade, cor, condição física, dentre outros, do adotado. Em que pese os avanços a serem reconhecidos e celebrados, ainda há desafios a serem superados para a garantia plena do direito à convivência familiar por milhares de crianças e adolescentes no país.



Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe em alusão ao Dia Nacional da Adoção.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

  
SF/23597-83803-94 (LexEdit)

**Senadora Damares Alves  
(REPUBLICANOS - DF)**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 198, DE 2023

Realização de sessão especial, no dia 14/07/2023, em alusão ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 14/07/2023, em alusão ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

## JUSTIFICAÇÃO

O Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente é celebrado anualmente no dia 13 de julho de cada ano. A data visa promover debates sobre este importante ato normativo que completará 33 (trinta e três) anos em 2023, e assegura às crianças e aos adolescentes proteção integral e prioritária por parte da família, da sociedade e do Estado.

Mas nem sempre foi assim. Antes vigorava a doutrina da situação irregular, amparada pelo antigo Código de Menores (Lei 6.697/79), permitindo que “menores infratores” fossem afastados da sociedade, sendo segregados, de forma generalizada, em instituições, para conter a grande quantidade de menores infratores no início do século XX, decorrente dos elevados índices de desigualdade social.

A nova doutrina da proteção integral foi engendrada pela Organização das Nações Unidas, adotada no Brasil após a Constituição de 1988, e consolidada no Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, garantindo a todas as

SF/23448-19400-41 (LexEdit)  
|||||



crianças e adolescentes, independentemente de sua condição, os direitos também assegurados (e antes só conferidos) aos adultos.

O Brasil possui uma população de 210,1 milhões de pessoas, dos quais 53.759.457 têm menos de 18 anos de idade (Estimativa IBGE para 2019). Durante as últimas décadas, tivemos uma significativamente queda na taxa de desnutrição crônica entre menores de 5 anos. Também se evidenciou uma queda na taxa de mortalidade infantil. Além disso, tivemos uma considerável queda no percentual de crianças com idade escolar obrigatória fora da escola.

Apesar dos grandes desafios que ainda temos pela frente, vemos que, aos poucos e de forma contínua, o Brasil tem melhorado seus índices de desenvolvimento humano no tocante à criança e ao adolescente.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe em alusão ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

**Senadora Damares Alves  
(REPUBLICANOS - DF)**

  
SF23448-19400-41 (LexEdit)



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 199, DE 2023

Realização de sessão especial, em setembro, a fim de comemorar o centenário do Avaí Futebol Clube.

**AUTORIA:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em setembro, a fim de comemorar o Centenário do Avaí Futebol Clube, time mais popular e de maior torcida de Santa Catarina .

**JUSTIFICAÇÃO**

Comemorar o Centenário, que se completa no dia 1º de Setembro de 2023, do Avaí Futebol Clube, Time de grande popularidade e torcida do Estado de Santa Catarina. Fundado em 1º de setembro, em Florianópolis(SC), com o nome Avahy Foot-ball Club, venceu seu primeiro título, o Campeonato Catarinense, no ano de 1924, tornando-se o 1º campeão estadual de Santa Catarina, acumulando hoje 18 títulos estaduais. Possui, também, participações na Copa Sul-Americana no ano de 2010, semi-finalista da Copa do Brasil em 2011, Vice-Campeão da Série B, Campeão da Série C e melhor classificado na história, entre os times Catarinenses da Série A.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Senador Esperidião Amin  
(PP - SC)**

  
SF/23039/71896-50 (LexEdit)



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 200, DE 2023

Retirada de tramitação do PL nº 502/2023.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jader Barbalho

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 502/2023, que “altera a Lei nº 12.305, de 2 agosto de 2010, para estimular a destinação e a disposição ambientalmente adequada de resíduos sólidos e de rejeitos como forma de recuperação energética”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Solicito a retirada da proposição no intuito de aperfeiçoá-la para reapresentá-la em data oportuna.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

**Senador Jader Barbalho  
(MDB - PA)**

Barcode  
SF/23534-47690-44 (LexEdit)





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 201, DE 2023

Inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de José Maria Barbosa, Ex-líder de Jovens Adventistas.

**AUTORIA:** Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB),  
Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de José Maria Barbosa, Ex-líder de Jovens Adventistas, bem como a apresentação de condolências.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com muita tristeza e emoção, nos despedimos na noite de quarta-feira, 15 de março, às 21h33, do Pastor José Maria Barbosa, ex-líder de jovens adventistas, aos 84 anos de idade. Pastor Zé Maria, como era carinhosamente conhecido, nasceu em 8 de outubro de 1938 na cidade de Patos, Paraíba. Era filho de Cylena Silva e Cleonice Assis da Silva. Aos 15 anos de idade, passou a estudar no Educandário Nordestino Adventista (ENA, já extinto); e, no final do mesmo ano, foi batizado pelo pastor João Bork. Ao concluir o antigo 4º ano do ginásial, deu continuidade acadêmica no Instituto Adventista de Ensino (IAE), atual Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), campus São Paulo. Lá finalizou o curso de Teologia em 1963. Casou-se com Neuza Silva (já falecida) e da união nasceram três filhas: Jussara, Cristiane e Daniele. Sua atuação foi marcada pelo entusiasmo típico da juventude, contentamento e eterno bom humor, além da lealdade dos firmes princípios cristãos.

Ele começou seu ministério pastoral no ano de 1964, no Peru, onde trabalhou como pastor auxiliar do templo adventista central de Lima. Nos seis anos seguintes, atuou como pastor distrital no país.

SF/23924-49233-13 (LexEdit)



Posteriormente, em Brasília, foi pastor do templo adventista da Asa Sul por quatro anos e meio. Logo mais, assumiu a liderança do Ministério Jovem no Rio Grande do Sul. Dois anos e meio depois, foi nomeado pela Associação Paulista, sede administrativa da Igreja na capital paulista, para ocupar o mesmo departamento. Lá, dirigiu o 1º Campori para Desbravadores feito no Brasil.

Segundo registros, de 1979 a 1980, ele concluiu o mestrado em Liderança da Igreja na Universidade Andrews. Voltou para São Paulo como pastor da igreja central Paulistana. Depois de dois anos, assumiu a função de secretário ministerial e evangelista da Associação Paulista Leste, outro escritório administrativo na capital, e, posteriormente, o Ministério Jovem da União Sul Brasileira, responsável pelas atividades da Igreja Adventista no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Depois de quatro anos no sul do Brasil, foi transferido para o Seminário Latino-Americano de Teologia (SALT) como professor. Em 1989, foi nomeado diretor de assuntos estudantis no Instituto Adventista de Ensino.

Em 1990, foi nomeado para o cargo de diretor de Ministério Jovem da sede sul-americana adventista. Nesta função, dirigiu o II Campori Sul-Americano de Desbravadores, em 1994, no Paraná. Em 2003, assumiu a Pastoral Universitária do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP). Depois de 44 anos de trabalho, aposentou-se no ano de 2007.

Pastor Zé Maria traz em seu longo currículo a conquista da conversão de milhares de jovens para Cristo, além de ser unanimemente conhecido como o líder de uma geração, por seu elevado grau de sabedoria, firme fundamentação na Palavra de Deus, e o imensurável amor pela salvação dos jovens.

Ele se vai na certeza do breve encontro com Cristo e deixa em nossos corações o lema: “O amor de Cristo me motiva” e o seu objetivo: “Salvar do pecado e guiar no serviço”.



SF/23924-49233-13 (LexEdit)



Que homens exemplares como o Pastor José Maria Barbosa, nos sirvam de inspiração para superar esse momento de comoção.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

**Senador Zequinha Marinho  
(PL - PA)**

SF/23924-49233-13 (LexEdit)  






## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 202, DE 2023

Realização de sessão especial, no dia 16/05/2023, com a finalidade de celebrar os 75 anos da criação do Estado de Israel.

**AUTORIA:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Grupo Parlamentar Brasil-Israel

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/05/2023, com a finalidade de celebrar os 75 anos da Criação do Estado de Israel.

**JUSTIFICAÇÃO**

No final da Segunda Guerra Mundial, o Oriente Médio se encontrava em um cenário extremamente conflituoso geopoliticamente. Uma terra originária de um povo que durante muito tempo, fora considerado nômade em razão das constantes mudanças geográficas, finalmente voltaria à terra prometida.

Data importante para relembrar o início da relação Brasil Israel que se deu através do Embaixador brasileiro Oswaldo Aranha, importante diplomata que atuou em favor da criação do Estado de Israel. Outra ação importante de Oswaldo Aranha foi ter presidido a Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU que em 1947 aprovou a Resolução 181 recomendando a partilha da Palestina. O diplomata foi fundamental para a decisão da Organização das Nações Unidas realizando lobby positivo para a criação do Estado de Israel e, por esse motivo, foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz. Inaugurou, também, a tradição que é seguida até então: a de que o chefe da delegação brasileira é sempre o primeiro a discursar na reunião. Considerado um dos mais brilhantes chefes da diplomacia brasileira, Oswaldo foi homenageado por Israel com uma praça com seu nome.

No dia 14 de maio de 1948 a Declaração de Independência foi aprovada pelo Conselho Nacional da Palestina

SF/23368-12685-87 (LexEdit)



sendo reivindicada historicamente como terra de Israel, assim, Israel proclama sua independência.

Após sua independência, Israel se consolidou como democracia tornando-se uma potência econômica mundial. É referência em pesquisa, tecnologia, inovação, geração de novos negócios, investindo cerca de 4,1% de seu PIB em projeto e desenvolvimento, possuindo a maior porcentagem de engenheiros e cientistas per capita do mundo. Com uma economia extremamente desenvolvida e diversa, sendo flexíveis e criativos, os Israelenses têm hábeis respostas às necessidades do mercado de trabalho compondo diversos ramos do mercado mundial como o ramo alimentício, têxtil, madeireiro, petroquímico e de construção civil.

Por estar situado em um deserto, Israel tem escassez de água, o que fez com que o Estado se tornasse grande referência em tecnologia hidrológica. Apesar da condição geográfica desfavorável, consegue distribuir igualmente a água por todo seu território, sendo pioneiro na dessalinização que torna a água do mar, de aquíferos e até mesmo de esgotos, em água potável novamente.

Israel é um exemplo para a humanidade em toda sua estrutura e desenvolvimento. Devemos dar as mãos ao povo judeu, que são responsáveis pela origem da nossa cultura enquanto cristãos, enquanto ocidentais, enquanto seres humanos e merece nosso apoio e respeito.

Pela importância que Israel tem para o Brasil, venho por meio deste, requerer a realização de uma Sessão Especial para celebrar os 75 anos da Criação de Israel, a fim de homenagear o este povo e nação, renovando os votos de estima e respeito aos judeus de todo o mundo.



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/05/2023, com a finalidade de celebrar os 75 anos da Criação do Estado de Israel.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

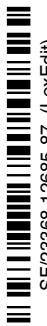
**Senador Carlos Viana  
(PODEMOS - MG)**  
**Presidente do Grupo  
Parlamentar Brasil-Israel**

**Senador Alan Rick  
(UNIÃO - AC)**  
**1º Vice-Presidente do Grupo  
Parlamentar Brasil-Israel**

**Senador Jaques Wagner  
(PT - BA)**  
**2º Vice-Presidente do Grupo  
Parlamentar Brasil-Israel**

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**  
**2ª Secretária do Grupo  
Parlamentar Brasil-Israel**

**Senadora Eliziane Gama  
(PSD - MA)**  
**3ª Secretária do Grupo Parlamentar Brasil-Israel**

SF/23368-12685-87 (LexEdit)  




# RESOLUÇÕES



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O  
Nº 1, DE 2023**

Institui a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É instituída a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças com a finalidade de:

I – propor medidas legislativas e alterações na legislação que visem à construção de um arcabouço legal específico para o microcrédito produtivo e as microfinanças no País, a fim de disciplinar a oferta de crédito e o sistema de garantias aos microempreendedores na condição de pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito e diminuir o custo efetivo dessas operações;

II – acompanhar os resultados do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), instituído pela Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, além de discutir propostas que possam ampliar os limites de abrangência e atuação do programa, assegurando fontes de recursos para operadores credenciados, visando à expansão da oferta de crédito em condições adequadas aos microempreendedores e tomadores contemplados pelo PNMPO;

III – articular ações e propostas legislativas visando a melhorias nos programas oficiais de crédito ao microempreendedor individual e às microempresas e empreendedores informais (pessoas físicas);

IV – divulgar os resultados dos programas federais de crédito, com o propósito de dar conhecimento à sociedade sobre sua existência, forma de utilização e montantes disponibilizados;

V – propor alternativas para o aumento dos recursos direcionados ao microcrédito e às microfinanças, que possam viabilizar o acesso das Organizações da Sociedade Civil de



Interesse Público (OSCIPs) de microcrédito a recursos já existentes em fundos públicos, como por exemplo o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);

VI – monitorar o volume de microcrédito concedido no País, bem como as formas e condições em que se exigem garantias associadas à contratação de crédito junto ao Sistema Financeiro Nacional;

VII – realizar encontros, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios e outros eventos que visem a disseminar experiências e informações referentes à utilização de crédito em empreendimentos de micro e pequeno portes e seus impactos socioeconômicos, como a geração de emprego e renda;

VIII – articular iniciativas da Frente Parlamentar com ações de governo e de entidades da sociedade civil.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças será integrada, inicialmente, por Senadores e Deputados Federais que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros membros do Congresso Nacional.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O  
Nº 2, DE 2023**

Cria a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência ou necessidade, reunir-se em qualquer outro local.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono é um órgão político de caráter suprapartidário e tem por finalidade:

I – acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem assuntos referentes ao saneamento básico, ao hidrogênio verde e ao crédito de carbono;

II – realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação dos segmentos;

III – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo, das entidades representativas e das entidades da sociedade civil;

IV – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade; e

V – acompanhar as ações a serem empreendidas pelo poder público no sentido de aprimorar as políticas públicas afetas à temática da Frente Parlamentar.



**Art. 3º** A Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono reger-se-á por estatuto próprio, que será aprovado por seus membros, observado o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono será integrada por todos os Senadores que a ela vierem a aderir.

**Art. 5º** O Senado Federal prestará colaboração às atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono, não dispondo a Frente de verbas orçamentárias próprias, devendo suas despesas serem custeadas por dotações destinadas ao funcionamento ordinário do Senado Federal e submetidas à autorização do Presidente do Senado ou do Primeiro-Secretário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PSB** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PL** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PDT** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogério Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**MDB** - Renan Calheiros\*  
**UNIÃO** - Rodrigo Cunha\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**PSDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PODEMOS** - Orovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**UNIÃO** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PSDB** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PSD** - Dr. Samuel Araújo\* (S)  
**PL** - Jaime Bagatolli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

<b>Bloco Parlamentar Democracia - 30</b>	
MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3 PSDB-3 / REDE-1	
Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28</b>	
PSD-16 / PT-8 / PSB-4	
Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Dr. Samuel Araújo.	PSD / RO
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda - 23</b>	
PL-12 / PP-6 / REPUBLICANOS-4 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Magno Malta.	PL / ES
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Tereza Cristina.	PP / MS
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	23
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PL-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

### 1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### 3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

### 4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º - VAGO**

**2º - VAGO**

**3º - VAGO**

**4º - VAGO**



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB/REDE) - 30</b> Líder <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,18) Vice-Líder <b>Professora Dorinha Seabra</b> (21,27) ..... <b>Líder do MDB - 10</b> <b>Eduardo Braga</b> (6) <b>Líder do UNIÃO - 9</b> <b>Efraim Filho</b> (4,18) Vice-Líderes do UNIÃO <b>Professora Dorinha Seabra</b> (21,27) Davi Alcolumbre (26) Alan Rick (28) <b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Oriovisto Guimarães</b> (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (24) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Cid Gomes</b> (14) <b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Izalci Lucas</b> (5) <b>Líder do REDE - 1</b>	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</b> Líder <b>Eliziane Gama - PSD</b> (29) ..... <b>Líder do PSD - 16</b> <b>Otto Alencar</b> (7) Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31) <b>Líder do PT - 8</b> <b>Fabiano Contarato</b> (10) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Jorge Kajuru</b> (8) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PP/REPUBLICANOS/NOVO) - 23</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (15) Vice-Líder Luis Carlos Heinze (30) ..... <b>Líder do PL - 12</b> <b>Carlos Portinho</b> (22) <b>Líder do PP - 6</b> <b>Tereza Cristina</b> (12) <b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33) <b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (19,25)
<b>Governo</b> Líder <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)	<b>Oposição</b> Líder <b>Rogerio Marinho - PL</b> (16) Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23) Eduardo Gomes (32)	<b>Minoria</b> Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13)
<b>Maioria</b> Líder <b>Renan Calheiros - MDB</b> (17)		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democrazia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)



21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

#### MEMBROS

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

**Finalidade:** Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

**Número de membros: 8**

**PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 15/02/2023

### **MEMBROS**

---

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>

---

Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>

---

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

---

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>

---

Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

---

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(5)</sup>

---

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(7)</sup>

---

Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>

---

**Notas:**

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

**Telefone(s):** 3303 3510

**E-mail:** cteyanomami@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

#### MEMBROS

VAGO



#### 4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Weverton (PDT-MA) (2)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)	10. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	7. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo,



Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	4. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	5. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	6. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (5)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democrazia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democrazia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)	6. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	8. Senador Giordano (MDB-SP) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	5. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	6. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	7. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
- Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).



**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (5)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (5,8)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (5,8)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (5)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (5)	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (5,8,9,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (5)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (5)	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (5)	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (5)	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB ) <sup>(1,2)</sup></b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (3,7)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (3)
Senador Magno Malta (PL-ES) (3)	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (3)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (3)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (3)	5. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)
Senador Romário (PL-RJ) (3,7)	6. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (3)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (3)	7.

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

3. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

4. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

5. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

6. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

7. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).



8. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
9. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
10. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

**(Requerimento 5, de 2023)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(7)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	4. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1)</sup>	5. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. VAGO (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	3. VAGO (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	4.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	5.

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Reuniões:** Terças-feiras 12 horas -**Telefone(s):** 61 3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** cdh@senado.leg.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5. Senador Romário (PL-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. VAGO (2,5,6)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4607**Fax:** 61 3303-3286**E-mail:** ci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	4. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	5. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)<sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	4. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -**Telefone(s):** 3303 3506**E-mail:** cra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4.
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3.
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
	5. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
1.	
2.	
3.	

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (8)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	5.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (6)	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	3. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	5.

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).

**Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior**

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>	2. VAGO <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	4.
	5.

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** (61) 3303-2315**E-mail:** csp@senado.leg.br

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

Atualização: 27/06/2017

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>7ª Eleição Geral:</b> 14/07/2009
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>8ª Eleição Geral:</b> 26/04/2011
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>9ª Eleição Geral:</b> 06/03/2013
<b>4ª Eleição Geral:</b> 13/03/2003	<b>10ª Eleição Geral:</b> 02/06/2015
<b>5ª Eleição Geral:</b> 23/11/2005	<b>11ª Eleição Geral:</b> 30/05/2017
<b>6ª Eleição Geral:</b> 06/03/2007	

---

**Atualização:** 07/06/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

**Atualização:** 03/02/2017



**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**6) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**9) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**10) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**11) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

